



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 23 de setembro de 2014

SÉRIE 3 ANO VI Nº177

Caderno 1/2

Preço: R\$ 6,00

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA Nº083 /2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de novembro de 2011, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e ao caput do art.2º, pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O.E de 13 de maio de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2014. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 14 de agosto de 2014.

Denise Sá Vieira Carrá

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº083/2014, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
MARINA EMANUELA DA SILVA	ARTICULADOR	547199-1-4	11,15	22	245,30
ERISNEIDE ALVES TAVARES	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	095072-2-1	11,15	22	245,30
JOSÉ FILGUEIRAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03744-2-0	11,15	22	245,30
ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	095077-2-8	11,15	22	245,30
CARLOS ANDRE COELHO LOPES MOREL	ARTICULADOR	547216-1-7	11,15	22	245,30
ANNE KATHERINE SILVA MOREIRA FONTOURA	ARTICULADOR	547210-1-3	11,15	22	245,30
CHRISTIANNE SILVA SALES	COORDENADOR	547189-1-8	11,15	22	245,30
ANA HELENA NOGUEIRA BESSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103150-1-8	11,15	22	245,30
CRISPIM LIMA DA SILVA	COZINHEIRO	037409-2-7	11,15	22	245,30
ANTONIO GADELHA DA CUNHA	MOTORISTA	098518-1-X	11,15	22	245,30
MARIA VILAR SALES ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088743-2-8	11,15	22	245,30
WINNIE BRASIL VIEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	547108-1-7	11,15	22	245,30
CAMILA LINHARES DE ARAUJO	ASSESSOR TÉCNICO	547226-1-3	11,15	22	245,30
CICERO GOES FEITOSA	COORDENADOR	547203-1-9	11,15	22	245,30
ANTONIO TELISVALDO BEZERRA MARIANO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	037374-2-X	11,15	22	245,30
MARINA PONTES RAMOS	ARTICULADOR	547206-1-0	11,15	22	245,30
GLICIA KATIUSA ALVES DE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	547178-1-4	11,15	22	245,30
REGINALDO DE ANDRADE CAMPOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	547228-1-8	11,15	22	245,30
ANGELA MADALENA VIANACORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103149-1-7	11,15	22	245,30
FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA QUEIROZ	COZINHEIRO	037435-2-7	11,15	22	245,30
BRENDA CASTRO ALVES	ORIENTADOR DE CÉLULA	547171-1-1	11,15	22	245,30
ANA VIRGINIA MARQUES OLIVEIRA FARIAS	ARTICULADOR	547223-1-1	11,15	22	245,30
/MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA CALIXTO	DATILOGRAFO	054475-1-8	11,15	22	245,30
AMANDA VIANA DE MACEDO	ARTICULADOR	547218-1-1	11,15	22	245,30
REJANE ESPINDOLA ARRAYS RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000160-2-0	11,15	22	245,30
SAMIRA FADYA MILHOME BRASIL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	095131-2-4	11,15	22	245,30
SHIRLAYNE BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	019423-1-X	11,15	22	245,30
CARLOS PESSOA CARNEIRO MESQUITA	DATILOGRAFO	126792-1-1	11,15	22	245,30
ANDREA DE SOUZA BRAGA	COORDENADOR	547185-1-9	11,15	22	245,30
ANTONIO JOSÉ DE SOUSA	MOTORISTA	098508-1-3	11,15	22	245,30
SHEYLA CRYSTINA FEITOSA SILVA	ARTICULADOR	547222-1-4	11,15	22	245,30
FRANCISCO SOUZA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	037427-2-5	11,15	22	245,30
FRANCISCO LUZARDO DA COSTA	MOTORISTA	09112-1-9	11,15	22	245,30
FRANCISCA MOREIRA DE ARRUDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	037456-1-9	11,15	22	245,30
BEATRIZ DO NASCIMENTO FREIRE	COORDENADOR	547169-1-2	11,15	22	245,30
LAUDI ALVES DOS ANJOS	DATILOGRAFO	088905-2-8	11,15	22	245,30
JEFERSON CAVALCANTE GALDINO	ORIENTADOR DE CELULA	547219-1-9	11,15	22	245,30
MÔNICA BRAGA DE LIMA SARAIVA FERNANDES	COORDENADOR	30005-1-X	11,15	22	245,30
ABELARDO BONFIM DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	036653—2-7	11,15	22	245,30
MARIANA PIMENTA FELICIO SALES	ARTICULADOR	547193-1-0	11,15	22	245,30
MARCELINO FELIPE DA SILVA NETO	COORDENADOR	547214-1-2	11,15	22	245,30
LAIS GOMES DE SOUSA	ASSESSOR TÉCNICO	300023-1-8	11,15	22	245,30
JOSÉ RICARDO PEDROSA NUNES	ARTICULADOR	300006-1-7	11,15	22	245,30
JULIO CEZAR LIMA CAMINHA	ORIENTADOR DE CÉLULA	547200-1-7	11,15	22	245,30
MOEMA ALMEIDA CORDEIRO	COORDENADOR	547188-1-0	11,15	22	245,30
LARISSA PREDROSA DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	547183-1-4	11,15	22	245,30
LUIS SERGIO RAMOS BORRALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088891-2-0	11,15	22	245,30
VIRGINIA MATILDE DE ALENCAR RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000158-2-2	11,15	22	245,30
MANOEL DE SOUSA ABREU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004977-2-X	11,15	22	245,30
RONALD GONÇALVES DE BITTENCOURT VIEIRA	ARTICULADOR	300022-1-0	11,15	22	245,30
LAIS GOMES DE SOUSA	ASSESSOR TÉCNICO	300023-1-8	11,15	22	245,30

Governador

CID FERREIRA GOMES

Vice - Governador

DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO

Gabinete do Governador

ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS

Gabinete do Vice-Governador

Casa Civil

ARIALDO DE MELLO PINHO

Casa Militar

RONALDO MOTA VIANA

Procuradoria Geral do Estado

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

SILVIA HELENA CORREIA VIDAL

Conselho Estadual de Educação

EDGAR LINHARES LIMA

Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico

GOTARDO GOMES GURGEL JÚNIOR

Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente

VIRGINIA ADÉLIA RODRIGUES CARVALHO

Secretaria das Cidades

CARLO FERRENTINI SAMPAIO

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

RENÉ TEIXEIRA BARREIRA

Secretaria da Cultura

PAULO DE TARSO BERNARDES MAMEDE

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

Secretaria da Educação

MAURÍCIO HOLANDA MAIA

Secretaria Especial de Grandes Eventos Esportivos

FERRUCCIO PETRI FEITOSA

Secretaria do Esporte

ANTÔNIO GILVAN SILVA PAIVA

Secretaria da Fazenda

JOÃO MARCOS MAIA

Secretaria da Infraestrutura

FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE

Secretaria da Justiça e Cidadania

MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE

Secretaria da Pesca e Aquicultura

FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA

Secretaria do Planejamento e Gestão

ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA

Secretaria da Saúde

CIRO FERREIRA GOMES

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

SERVILHO SILVA DE PAIVA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO

Secretaria do Turismo

BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA

Defensoria Pública Geral

ANDRÉA MARIA ALVES COELHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública

e Sistema Penitenciário

SANTIAGO AMARAL FERNANDES**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO****Nº146/2010**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, Cep: 60.120-000, inscrito no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **MOTA COMUNICAÇÃO LTDA**, simplesmente denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº05.156.040/0001-40, com sede na Avenida Norte Alpha Village, nº2750, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.813-670, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.156.040/0001-40. OBJETO: O presente termo tem por objeto a **rescisão amigável do Contrato nº146/2010**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº14486120-8, resolvem rescindir o Contrato nº146/2010, com fundamento no art.79, inciso II, da Lei nº8.666/93 DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2014. FORO: Mantendo inalterado o foro das questões oriundas do presente instrumento. SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá, SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Marina Moraes Mota, MOTA COMUNICAÇÃO LTDA. Fortaleza, 11 de setembro de 2014.

Mônica Saraiva Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CASA MILITAR

PORTARIA DE VIAGEM Nº295/2014-CM - O CORONEL PM, CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **PEDRO SÉRGIO DE OLIVEIRA COSTA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº197.162-1-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Jaguaribe, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 15 a 16 de setembro de 2014, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011,

devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2014.

Antônio Gilvan Vieira Lobo - Ten Cel PM
SUBCHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº296/2014-CM - O CORONEL PM, CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSÉ ALMIR FERREIRA DA SILVA**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº197.225-1-1, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Missão Velha e Mauriti, ambas pertencentes ao Estado do Ceará, no período de 15 a 17 de setembro de 2014, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2014.

Antônio Gilvan Vieira Lobo - Ten Cel PM
SUBCHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº221/2014 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº14540390-4, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.84-A da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de novembro de 2008, ao servidor **PAULO MARTINS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, Classe C, matrícula 405044-1-9, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 10% (dez

por cento) sobre seu vencimento base, referente ao Curso de Mestrado em Direito com dissertação intitulada "As astreintes e o direito fundamental à efetividade do processo", com vigência a partir de 19 de agosto de 2014. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2014.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº238/2014 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.8º, da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006 tendo em vista o disposto nos arts.4º, 9º, incisos I, II e III, 10, §1º, inciso I do art.11 do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009 e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, através do Resultado Final do Processo Seletivo de Estagiários - Edital 002/2013, de 15 de março de 2013, publicada no DOE de 03 de abril de 2013, RESOLVE autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** no valor de R\$822,07 (oitocentos e vinte e dois reais e sete centavos), proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, a(o) estagiária(o) abaixo relacionada(o), estudante do curso de Direito, a partir de 01 de setembro de 2014, até 31 de agosto de 2015. **PAULO ANDERSON LACERDA VASCONCELOS**. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2014.

Ariano Melo Pontes
PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº239/2014 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **ROBERTA ALINE FERREIRA DE LIMA**, Procurador do Estado, Classe B, matrícula 163113.1.6 lotada na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar**, no dia 17 de setembro de 2014, a cidade de Iguatu-CE, para participar de uma audiência na 26ª Vara do Trabalho daquela cidade, atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$227,47 (duzentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos), no valor total de R\$113,73 (cento e treze reais e setenta e três centavos), na forma dos arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea "a", arts.8º e 10º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e art.84-B da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.33º da Lei Complementar nº134, de 07 de abril de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2014.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº240/2014 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA**, Procurador do Estado, Classe Especial, matrícula 103472.1.1 lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar**, no dia 15 de setembro de 2014, a cidade de Quixeramobim-CE, para participar de uma audiência na 1ª Vara da Comarca daquela cidade, atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$227,47 (duzentos e vinte e sete reais e sete centavos), no valor total de R\$113,73 (cento e treze reais e setenta e três centavos), na forma dos arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea "a", arts.8º e 10º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e art.84-B da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.33º da Lei Complementar nº134, de 07 de abril de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2014.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140048
IG Nº830924000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA **OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS)**, NOS MUNICÍPIOS DE COREAÚ, GRANJA E CAMOCIM – CE. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E

INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representante do DAE: Silvio Gentil Campos Júnior. REALIZAÇÃO - às 10h30min (dez horas e trinta minutos) do dia 07 de novembro de 2014, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3459-6374/6376, Fax: 85-3459-6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um CD virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140051
IG Nº830927000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA **OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS)**, NOS MUNICÍPIOS DE GUARACIABA DO NORTE E CROATÁ – CE. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representante do DAE: Silvio Gentil Campos Júnior. REALIZAÇÃO - às 15h (quinze) horas do dia 07 de novembro de 2014, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3459-6374/6376, Fax: 85-3459-6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um CD virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEMACE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140001
IG Nº804190000

OBJETO: **Aquisição de Dinamômetros – balanças suspensas**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 07.OUT.2014 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2014.

Michel Silva de Menezes
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM EMATERCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140009
IG Nº830619000

OBJETO: **Contratação de serviços no transporte de sementes selecionadas**, com respectiva capatazia, do Projeto Hora de Plantar 2014/2015, sob a guarda dos Armazéns Regionais administrados pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário-SDA-CE, para os Escritórios Locais/Armazéns, nos diversos Municípios do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 07/10/2014 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2014.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140019
IG Nº816066000

OBJETO: **Aquisição e Instalação de Sistema de Vigilância Eletrônica** para o Batalhão de Polícia Militar Ambiental, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o

dia 07.OUT.2014 às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2014.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140029
IG Nº829066000**

OBJETO: **Aquisição de solução de CFTV com montagem e instalação** para as Delegacias Municipais de Horizonte, Cascavel, Campo Sales, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 07.OUT.2014 às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2014.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM URCA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140032
IG Nº826763000**

OBJETO: **Fornecimento de refeições tipo quentinhas** destinadas aos alunos das Unidades Descentralizadas da URCA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 07/10/2014 às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2014.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140073
IG Nº830853000**

OBJETO: **Serviço de Locação de transporte de Passageiros em ônibus**, das unidades escolares e administrativas da Capital e Interior do Estado do Ceará, visando atender as demandas desta Secretaria e de suas entidades vinculadas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 07/10/2014 às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2014.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140197**

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Cones e Cavaletes de Sinalização**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº6442014, até o dia 07/10/2014, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2014.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140695**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:

No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº6952014, até o dia 07.OUT.2014 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2014.

Michel Silva de Menezes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140779**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº7792014, até o dia 07/10/2014, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2014.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
Nº20140012**

OBJETO: RDC PRESENCIAL Nº20140012-CAGECE - LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **AMPLIAÇÃO DO SAA AÇUDE MAL COZINHADO EM CASCABEL-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**. Realização: às 10:30 horas do dia 15 de outubro de 2014 na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará. fornecimento do edital: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um cd virgem ou pela internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2014.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140011**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Ácido Fluossilícico 20%. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº792014, até o dia 07.OUT.2014, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2014.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO 20140047**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Selos de segurança sistema trava nifty-lok. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1452014, até o dia 07.OUT.2014, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2014.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS**

ORIGEM CEARÁPORTOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140001

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO AMBIENTAL PARA AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE MÚLTIPLO USO – TMUT, DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das propostas comerciais, a Comissão divulgou o seguinte resultado: Empresa Classificada como **VENCEDORA - ACQUAPLAN - TECNOLOGIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, com o Valor Global de R\$2.200.000,00, Empresa Classificada em 2º LUGAR - CARUSO JR. ESTUDOS AMBIENTAIS & ENGENHARIA LTDA, com o Valor Global de R\$2.906.773,43; Empresa Classificada em 3º LUGAR - GAIA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, com o Valor Global de R\$3.240.000,00; Empresa Classificada em 4º LUGAR - EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZAÇÃO COMÉRCIO DO NORDESTE LTDA, com o Valor Global de R\$3.601.917,98; e Empresa Classificada em 5º LUGAR - HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A, com o Valor Global de R\$3.814.410,31. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS

COMERCIAIS

ORIGEM SDA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140007

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, POR LOTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA IMPLANTAÇÃO DE 88 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES NO MEIO RURAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das propostas comerciais, a Comissão divulgou o seguinte resultado: LOTE I – Empresa Classificada como **VENCEDORA: KG CONSTRUÇÕES LTDA**, com o Valor Global de R\$2.283.445,72; Empresa Classificada em 2º LUGAR: GARRA CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$2.439.966,71; e Empresa Classificada em 3º LUGAR: EDMIL CONSTRUÇÕES S.A., com o Valor Global de R\$2.561.149,34. Foram feitas correções de soma e multiplicação nas propostas das empresas: GARRA CONSTRUÇÕES LTDA, EDMIL CONSTRUÇÕES S/A, DM CONSTRUÇÕES LTDA, CPM CONSTRUTORA LTDA e ART ENGENHARIA LTDA, bem como foi desclassificada a proposta comercial da empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, para o Lote I. Lote II – Empresa Classificada como **VENCEDORA: KG CONSTRUÇÕES LTDA**, com o Valor Global de R\$5.010.678,25; Empresa Classificada em 2º LUGAR: SERTÃO CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, com o Valor Global de R\$5.119.672,95; e Empresa Classificada em 3º LUGAR: DVALE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$5.165.044,68. Foram feitas correções de soma e multiplicação nas propostas das empresas: GARRA CONSTRUÇÕES LTDA, CONJASF-CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, DM CONSTRUÇÕES LTDA, CPM CONSTRUTORA LTDA, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, VIA TÉCNICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e EDMIL CONSTRUÇÕES S/A, bem como foi desclassificada a proposta comercial da empresa CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA, para o Lote II. Lote III – Empresa Classificada como **VENCEDORA: LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com o Valor Global de R\$3.482.102,67; Empresa Classificada em 2º LUGAR: KG CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$3.605.560,57; e Empresa Classificada em 3º LUGAR: ART ENGENHARIA LTDA, com o Valor Global de R\$3.609.466,56. Foram feitas correções de soma e multiplicação, bem como correções dos preços unitários diferentes para os mesmos serviços nas propostas das empresas: VIA TÉCNICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, DM CONSTRUÇÕES LTDA, GARRA CONSTRUÇÕES LTDA, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CPM CONSTRUTORA LTDA, EDMIL CONSTRUÇÕES S/A e SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, para o Lote III. Lote IV – Empresa Classificada como **VENCEDORA: KG CONSTRUÇÕES LTDA**, com o Valor Global de R\$3.376.217,52; Empresa Classificada em 2º LUGAR: ART

ENGENHARIA LTDA, com o Valor Global de R\$3.603.532,64; e Empresa Classificada em 3º LUGAR: LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com o Valor Global de R\$3.630.566,15. Foram feitas correções de soma e multiplicação nas propostas das empresas: DM CONSTRUÇÕES LTDA, GARRA CONSTRUÇÕES LTDA, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CPM CONSTRUTORA LTDA, EDMIL CONSTRUÇÕES S/A e SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, para o Lote IV. Os motivos das correções, para os Lotes I, II, III e IV, e das desclassificações, para os Lotes I e II, estão detalhados na Ata da sessão pública realizada em 19/09/2014, publicada no site www.pge.gov.br. Foram alijadas do presente certame por ausência de manifestação de prorrogação e revalidação de proposta as empresas CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA, para os Lotes I à IV, CPM CONSTRUTORA LTDA, para os Lotes I à IV, JR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, para os Lotes I à IV, LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI para os Lotes I e II e SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, para os Lotes I à IV, com base no subitem 6.1.2.3 do edital. As propostas comerciais das demais empresas habilitadas foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, para os lotes a que concorrem, por terem cumprido com as disposições do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTA DA CCC

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM NUTEC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140001

A FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140001, cujo objeto é Aquisição de reagentes químicos, meios de cultura, vidrarias e materiais de laboratório diversos, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **PHELLIPE DE PAULA DOS SANTOS BARBOSA – MATERIAIS EPP**, no valor de R\$788.096,55 (setecentos e oitenta e oito mil e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos), e do lote 02 a empresa **M.F.A. AGUIAR - EPP**, no valor de R\$279.664,86 (duzentos e setenta e nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), adjudicados em 10/09/2014, às 10h24min. O certame foi homologado em 10/09/2014, às 16h49min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2014.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM COGERH

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140016

A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HIDRICOS-COGERH, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140016-COGERH, cujo objeto é serviço de apoio logístico nas reuniões do Fórum Cearense dos Comitês, hospedagens isoladas para as reuniões de Câmaras Técnicas e reuniões do Conerh, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** do Lote 1, a empresa **MARACANÁS VIAGENS E TURISMO LTDA-ME**, no valor de R\$47.470,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta reais), adjudicado em 11/09/2014 às 15h13min. e homologado em 11/09/2014 às 16h26min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2014.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM DETRAN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140024

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20140024, cujo objeto Serviço de manutenção preventiva e corretiva, por um período de 12 (doze) meses, nos equipamentos que compõem o Sistema Eletrônico de Comunicação Visual e Controle de Senhas e Guichês, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **ACESSO**

COMERCIAL LTDA, no valor de R\$141.268,20 (Cento e Quarenta e Um Mil Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte Centavos), adjudicado em 12/09/2014, às 10h33min, e homologado em 12/09/2014, às 17h35min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2014.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PGE**

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº2014 0027

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2014 0027, cujo objeto é a Aquisição de Material de Consumo para o Suporte Técnico de TI da Procuradoria Geral do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como vencedora do GRUPO 02 a Empresa **FDS KUSUMOTO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI – ME**, com o valor de R\$10.086,00 (Dez Mil e Oitenta e Seis Reais). Os GRUPOS 01, 03 e 04 foram fracassados. Adjudicado em 15/09/2014 às 14:32H e homologado em 15/09/2014 às 17:24H. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2014.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140111

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140111, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UMA PLACA ACELERADORA EMC XTREMSF (PCIe FLASH) E MELHORIA DE PERFORMANCE NO STORAGE VNX 5300, INCLUINDO 80 (OITENTA) HORAS DE SERVIÇOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA SOLUÇÃO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de referência do Edital, tendo como vencedora a empresa **OFFICER S/A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TECNOLOGIA** no lote 01, com o valor de R\$342.199,93 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil Cento e Noventa e Nove Reais e Noventa e Três Centavos), adjudicado em 12/09/2014 às 09h50min e homologado em 12/09/2014 às 17h33min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2014.

VALDA FARIAS MAGALHÃES

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2014 0162

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2014 0162 - SESA, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Braçadeira e Esfigmomanômetro), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, tendo como vencedora a empresa: **DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, com os itens: 05, e 06 com o valor total de R\$17.283,20 (Dezesseis Mil Duzentos e Oitenta e Três Centavos) e vencedora a empresa: **MEDLIFE COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** com os itens: 01, 04, 09 e 11 com o valor total de R\$110.999,46 (Cento e Dez Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos), e vencedora a empresa: **REGIFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** com os itens: 02, 03, 07, 08, 10 e 12 com o valor total de R\$74.885,73 (Setenta e Quatro Mil Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Três Centavos) adjudicado em 11/09/2014 às 17h11min e homologado em 11/09/2014 às 17h17min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2014.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140246

A SECRETARIA DA SAÚDE-SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140246, cujo objeto é aquisição de material de laboratório, para o HEMOCE/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital, tendo como vencedora dos Itens 1, 2, 4 e 14, a empresa **SAMUEL GONDIM DA SILVA-ME**, com o valor total de R\$26.504,40 (vinte e seis mil, quinhentos e quatro reais e quarenta centavos), do Item 3, a empresa **PHELLIPE DE PAULA DOS S. BARBOSA-MATERIAIS-ME**, com o valor de R\$1.812,00 (um mil, oitocentos e doze reais), dos Itens 5, 9 e 10, a empresa **FORTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, com o valor total de R\$87.541,08 (oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oito centavos), dos Itens 7, 17, 20, 21 e 22, a empresa **FRANCISCO EUDES APOLIANO GOMES-EPP**, com o valor total de R\$3.697,14 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais e quatorze centavos), do Item 8, a empresa **METROLAB COMERCIO LTDA-ME**, com o valor de R\$3.713,70 (três mil, setecentos e treze reais e setenta centavos), dos Itens 11 e 12, a empresa **MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP**, com o valor total de R\$6.371,52 (seis mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos), dos Itens 13 e 18, a empresa a **CIBELE GOMES EUFRÁSIO-ME**, com o valor total de R\$5.492,28 (cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos), do Item 19, a empresa **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**, com o valor de R\$5.022,00 (cinco mil e vinte e dois reais), adjudicados em 11/09/2014 às 15h33 min. e homologado em 11/09/2014 às 17h06min. O Item 6, foi CANCELADO e os Itens 15 e 16, restaram FRACASSADOS. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2014.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140514

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140514, cujo objeto é Aquisição com instalação de EEC-1200K, para o Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, tendo como vencedora do ITEM 1, a Empresa **BIOMED EQUIPAMENTOS DE BIOMEDIDAS LTDA-EPP**, no valor de R\$185.600,00 (Cento e oitenta e cinco mil e seiscentos reais), adjudicado em 12/09/2014 às 15h23min e homologado em 12/09/2014 às 17h45min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2014.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2014 0568

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº2014 0568 SESA**, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de peças e acessórios originais de reposição compatíveis com os equipamentos da marca Baumer, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2014.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM DETRAN**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140007

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA REGIONAL DO DETRAN DE IGUATU – CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a

Comissão declarou **INABILITADAS** as seguintes **EMPRESAS**: CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA e EG & R CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, pelos motivos expostos na ata da sessão pública realizada em 19/09/2014, publicada no site www.pge.ce.gov.br e **HABILITADAS** as **EMPRESAS** BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CAD CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CONSTRUTORA CORREIA LIMA LTDA, CONSTRUTORA JUSTO JÚNIOR LTDA, CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA, CYTHYAGO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, JB2 ENGENHARIA LTDA, JMD CONSTRUÇÕES LTDA, L.C.S. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA, METAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, N2 INCORPORAÇÕES LTDA, TSR CONSTRUÇÕES LTDA e URBIS CONSTRUTORA LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO ORIGEM SETUR

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº20140007
Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DA DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA ROD. CE 085, TRECHO: ENTR. CE 341 ACESSO (PARACURU) – ENTR. CE 163 (ACESSO TRAIRI), COM EXTENSÃO DE 29,52KM. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADA** a **EMPRESA** CM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pelos motivos expostos na ata da sessão pública realizada em 18/09/2014, publicada no site www.pge.ce.gov.br. Foram declaradas **HABILITADAS** as **EMPRESAS**/consórcios CBC CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA, CONSÓRCIO FBS/DPBARROS (FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA e DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA), CONSÓRCIO LOMACON/COPA (LOMACON – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA e COPA ENGENHARIA LTDA), CONSTRUTORA JUREMA LTDA, CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, CONSTRUTORA SAMARIA LTDA, CONSTRUTORA SUCESSO S/A, MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA e R FURLANI ENGENHARIA LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº132/2014 - A SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.8º, da Lei no 15.043, de 18 de novembro de 2011, que acrescenta o art.14-A à Lei 13.325 de 14 de julho de 2003, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 02.09.2014, através da **PROMOÇÃO POR MÉRITO DE TITULAÇÃO**, o servidor **CARLOS EDUARDO GUIMARÃES LOPES**, matrícula nº1617211-1, que exerce o cargo de Auditor de Controle Interno, classe B, referência III, para a classe C, referência I, do Grupo Ocupacional Carreira de Auditoria de Controle Interno, lotado nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2014.

Silvia Helena Correia Vidal
SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **

PORTARIA Nº133/2014 - A SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.8º, da Lei no 15.043, de 18 de novembro de 2011, que acrescenta o art.14-A à Lei 13.325 de 14 de julho de 2003, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01.09.2014, através da **PROMOÇÃO POR MÉRITO DE TITULAÇÃO**, o servidor **AGLAIO SOARES GOMES**, matrícula nº1634341-2, que exerce o cargo de Auditor de Controle Interno, classe B, referência III, para a

classe C, referência I, do Grupo Ocupacional Carreira de Auditoria de Controle Interno, lotado nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2014.

Silvia Helena Correia Vidal
SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

PORTARIA Nº061/2014 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A- ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ SERGIO BAIMA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de GERENTE DE PECUÁRIA, matrícula nº000035.1-4, Símbolo ADECE III, desta AGÊNCIA, a **viajar** às cidades de Russas-CE e Limoeiro do Norte-CE, no período de 22 a 23 de setembro de 2014, a fim de visitar o Perímetro Tabuleiro de Russas para dar informação sobre área irrigada do Ceará e colher informações sobre insumos na região para as Planilhas de Custo de Produção, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2014.

Roberto Smith
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº355/2014 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, a estagiária **JULIANA MARIA ARAÚJO DE MESQUITA**, da área de Comunicação, da Assessoria de Comunicação, a partir de 02 de setembro de 2014. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 02 de setembro de 2014.

Virginia Adélia Rodrigues Carvalho
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ

PORTARIA Nº008/2014 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI, no uso de suas atribuições legais, designa conforme previsto no Decreto nº30.812 de 25 de janeiro de 2012, Art.30, a SERVIDORA **LAYZA MARIA VIANA DE ALBUQUERQUE**, matrícula 000020.1-1, para **SUBSTITUIR**, o Presidente do Órgão, no período de 08 de setembro a 09 de outubro, durante sua ausência, para gozo de férias. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI, em Fortaleza/Ce, 04 de setembro de 2014.

Júlio César Costa Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº009/2014 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI, no uso de suas atribuições legais, designa conforme previsto no Decreto nº30.812 de 25 de janeiro de 2012, Art.30, O SERVIDOR **JOSÉ CLÁUDIO FLÁVIO DA SILVA JUNIOR**, matrícula 000022.1-6, para **SUBSTITUIR** a Diretora de Apoio Institucional, no período de 08 de setembro a 09 de outubro, durante sua ausência, para gozo de licença prêmio. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI, em Fortaleza/Ce, 04 de setembro de 2014.

Júlio César Costa Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº207/2014 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar uma visita técnica ao Campus Multi-Institucional de Iguatu-Ce, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 05 de setembro de 2014.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº207/2014 DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO EDVAR ANDRADE FILHO	ASSESSOR TÉCNICO	125935-1-1	III	08 A 12 DE SETEMBRO DE 2014	FORTALEZA/IGUATU/ FORTALEZA	4,5 (quatro e meia)	77,10	05% (cinco por cento)	364,32
FRANCISCO VILMAR DE OLIVEIRA GADELHA	ASSESSOR TÉCNICO	125914-1-1	III	08 A 12 DE SETEMBRO DE 2014	FORTALEZA/IGUATU/ FORTALEZA	4,5 (quatro e meia)	77,10	05% (cinco por cento)	364,32
JOSÉ HUMBERTO SALES PRACIANO	ORIENTADOR DE CÉLULA	100181-1-0	III	08 A 12 DE SETEMBRO DE 2014	FORTALEZA/IGUATU/ FORTALEZA	4,5 (quatro e meia)	77,10	05% (cinco por cento)	364,32

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº38/2012

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, CNPJ nº73.642.415/0001-32; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, CNPJ/MF nº07.468.050/0001-47; V - ENDEREÇO: Rua Santa Rosália, nº230, Messejana, Fortaleza – Ceará, CEP: 60871-060; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no processo nº4974215/2014 - SC&T; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: A **modificação das Cláusulas Quinta e Oitava**, visando a prorrogação do prazo de vigência do Contrato original, por mais doze (12) meses, ficando acrescido o valor global de R\$824.443,44 (Oitocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos), a ser repassado mensalmente a quantia de R\$68.703,60 (Sessenta e oito mil, setecentos e três reais e sessenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$824.443,44 (Oitocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos) ; X - DA VIGÊNCIA: De 20/09/2014 a 19/09/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original e dos Termos Aditivos anteriormente celebrados, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 01 de setembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, como CONTRATANTE e Marinalva Lima Pereira, Representante Legal da CERTA Serviços Empresariais e Representações Ltda., como CONTRATADA.

Stela Silvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 33/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará – Telefone: (85) 3101.6400 Fax: (85) 3101.3675, CNPJ nº73.642.415/0001-32
CONTRATADA: **WEDER MILES BENTO MAIA**, inscrita no CNPJ

sob o nº17.765.071/0001-88, com sede na Rua A, nº66, Bloco 05, Quadra 01, apto.103, Mudubim, CEP: 60762-591, Fortaleza - Ceará., OBJETO: Constitui-se objeto do presente contrato o **fornecimento de água potável por meio de caminhão pipa**, para suprir as necessidades do Centro de Treinamento Técnico do Ceará.- CTTC, durante o período de 03 (três) meses.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação da Cotação Eletrônica nº20140010, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e no processo nº5586170/2014 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$6.999,00 Seis mil novecentos e noventa e nove reais pagos em três mensalidades de R\$2.333,00 (Dois mil, trezentos e trinta e três reais, em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação das notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.12.363.069.19569.01.44903900.69.1.40.. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Contratante: René Teixeira Barreira, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior Secitece e CONTRATADA: Weder Miles Bento Maia, Diretor Administrativo da empresa Weder Miles Bento Maia.

Marilene da Páscoa Barros
ASSESSORIA JURIDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1727/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5150984/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WENDEL MACEDO MENDES** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº300097.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Caxambu - MG/Fortaleza, no período de 15/09/2014 a 19/09/2014, a fim de Participar do XXXV Encontro Nacional de Física de Partículas e Campos, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), no valor total de R\$749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos) de acordo com os artigos

3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de agosto de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1766/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5132587/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA CELIA MELO LIMA**, exercente da função CARGO DE COMISSÃO, DAS 4, matrícula nº016103.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho Crateús/Fortaleza/Crateús, no período de 26/08/2014 a 28/08/2014, a fim de Participar do Curso de Cerimonialista, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$94,07 (noventa e quatro reais e sete centavos), perfazendo um total de R\$256,15 (duzentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de agosto de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1770/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4349957/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA GORETTI ARAUJO DE LIMA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº006610.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Goiânia - GO/Fortaleza, no período de 14/09/2014 a 18/09/2014, a fim de Participar do XXV CONGRESSO BRASILEIRO DE ENTOMOLOGIA, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 40.0%, no valor total de R\$1.048,89 (um mil e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$1.215,38 (um mil e duzentos e quinze reais e trinta e oito centavos), e passagem aérea, no valor de R\$1.117,70 (um mil e cento e dezessete reais e setenta centavos), perfazendo um total de R\$2.333,08 (dois mil e trezentos e trinta e três reais e oito centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1787/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4846748/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCIO DE OLIVEIRA MOTA**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, D, matrícula nº006984.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro - RJ/Fortaleza, no período de 14/09/2014 a 17/09/2014, a fim de Participar do XXXVIII Encontro da Associação Nacional de Pós - Graduação e Pesquisa em Administração - EnANPAD, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50.0%, no valor total de R\$874,08 (oitocentos e setenta e quatro reais e oito centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$1.040,57 (um mil e quarenta reais e cinquenta e sete centavos), e passagem aérea, no valor de R\$1.423,62 (um mil e quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.464,19 (dois mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de agosto de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1811/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5461777/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ ANTONIO MILHOME DE OLIVEIRA** exercente da função AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, 21, matrícula nº003342.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Campina Grande-PB/Fortaleza, no período de 15/09/2014 a 20/09/2014, a fim de Conduzir veículo com servidor e alunos do Curso de Veterinária, que irão participar da II Semana de Acadêmica de Medicina Veterinária - II SEMEV, concedendo-lhe 5.5 diárias, no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 30.0%, no valor total de R\$1.014,95 (um mil e quatorze reais e noventa e cinco centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de agosto de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1812/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5461637/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005320.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Campina Grande - PB/Fortaleza, no período de 15/09/2014 a 20/09/2014, a fim de Conduzir veículo com servidor e alunos do Curso de Veterinária, que irão participar da II Semana Acadêmica de Medicina Veterinária - II SEMEV, concedendo-lhe 5.5 diárias, no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 30.0%, no valor total de R\$1.014,95 (um mil e quatorze reais e noventa e cinco centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de agosto de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1813/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5419045/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO** exercente da função AUX TEC MANUTEN, 28, matrícula nº010617.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza, no período de 15/09/2014 a 17/09/2014, a fim de Conduzir veículo com servidor e alunos do Curso de Ciências Biológicas, que irão realizar coleta de Material Botânico para desenvolvimento de pesquisa do Mestrado Acadêmico em Recursos Naturais, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de agosto de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1815/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5418626/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE EVANDO LEMOS** exercente da função OPER MAQ AGRICO, 18, matrícula nº007482.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Aracati/Fortaleza, no período de 14/09/2014 a 20/09/2014, a fim de Conduzir veículo com servidores do Curso de História, que irão realizar pesquisa de campo, concedendo-lhe 6.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$398,65 (trezentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de agosto de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1891/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº5433528/2014 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE JOSÉ ADRIANO LEITE**, matrícula nº02535.1-0, aposentado na função de Auxiliar de Serviços Gerais, Ref. 12, ocorrido em 07/08/2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, em 08/08/2014, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 27 de agosto de 2014.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2009/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5776778/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE ALBERTO RODRIGUEZ** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, K, matrícula nº006777.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá/Fortaleza/Quixadá, no período de 11/09/2014 a 12/09/2014, a fim de participar de Reunião convocada pela Reitoria e encaminhar assuntos da FECLESC, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de setembro de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2010/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5754375/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE ALBERTO RODRIGUEZ** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, K, matrícula nº006777.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho QUIXADÁ/FORTALEZA/QUIXADÁ, no período de 08/09/2014 a 09/09/2014, a fim de Participar de reunião de administração superior e encaminhar assuntos da Feclesc., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de setembro de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2011/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5732258/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA** exercente da função OFICIAL DE MANUTENCAO, 21, matrícula nº001455.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXADÁ/FORTALEZA, no período de 09/09/2014 a 10/09/2014, a fim de CONDUZIR VEICULO COM SERVIDOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DA UECE, QUE IRÁ REALIZAR VISTORIA EM OBRA DA FECLESC, EM QUIXADÁ-CE., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 10.0%, no valor total de R\$101,20 (cento e um reais e vinte centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de setembro de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2017/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5776956/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO AUGUSTO DE ARAUJO CORDEIRO** exercente da função ENGENHEIRO CIVIL, 13, matrícula nº010640.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixadá/Fortaleza, no período de 09/09/2014 a 10/09/2014, a fim de Participar de reunião com a diretoria da FECLESC e a Empresa que vai realizar a obra, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 10.0%, no valor total de R\$106,98 (cento e seis reais e noventa e oito centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto

30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2018/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5735400/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCONY SILVA CUNHA** ocupante do cargo PROF TITULAR, P, matrícula nº006627.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixadá/Fortaleza, no período de 12/09/2014 a 13/09/2014, a fim de Participar da Aula Inaugural do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - MNPEF e ministrar aula regular no referido curso, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 10.0%, no valor total de R\$106,98 (cento e seis reais e noventa e oito centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2076/2014 - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta do processo nº5419681/2014 - VIPROC, considerando o Parecer nº2436/2014 - PROJUR/FUNECE de 05 de setembro de 2014, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea "f" e 113 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o servidor **NILBERTO ROBSON FALCÃO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Ref. M, lotado na Faculdade de Veterinária - FAVET, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, matrícula nº0066551.1-2, a **AFASTAR-SE** de suas atividades profissionais por um período de 06 (seis) dias, a partir de 15/09/2014 a 20/09/2014, a fim de participar do XXII Simpósio de Plantas Medicinais do Brasil, em Goiás, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 09 de setembro de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº154/2012

I - ESPÉCIE: Aditivo nº02 ao Contrato nº154/2012 que entre si fazem de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE e a empresa IMPACTO COMÉRCIO SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA ME, para o SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DE PREFERÊNCIA ORIGINAIS OU SIMILARES DO GRUPO GERADOR DA FUNECE; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Doutor Silas Munguba, 1700 - Itaperi; IV - CONTRATADA: **IMPACTO COMÉRCIO SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA ME**; V - ENDEREÇO: na Rua Euzébio de Queiroz, nº741-175 - Bairro: Bom Futuro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo no inciso II do art.65, "b", §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação da execução dos serviços por mais 04 (quatro) meses**; IX - VALOR GLOBAL: R\$3.433,20 (três mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: O novo prazo de execução dos serviços será de 04 (quatro) meses, a partir de 22/09/2014, resultando em uma repercussão financeira; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 22 de agosto de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Glairton Azevedo Guimarães - Representante Legal IMPACTO COMÉRCIO SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA ME.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20140002

O PRESIDENTE DA FUNECE, PROF. DR. JOSÉ JACKSON COELHO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitações, por intermédio do Presidente Fernando Antônio Costa de Oliveira, cumprida todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Concorrência pública, Processo nº11224363-0, Edital nº20140002 da FUNECE, cujo objeto é a OBRA DE

CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DO CENTRO DE PESQUISA BIOTECNOLOGIA – UECE EM FORTALEZA - CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, afigura-se de que a licitação encontra-se regularmente desenvolvida para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, Art.4º, incisos XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, fica o presente processo **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** em favor da empresa **TSR CONSTRUÇÕES LTDA**, pelo valor total de R\$307.011,24 (trezentos e sete mil onze reais e vinte e quatro centavos). FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2014.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº528/2014-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº3687530/2014-VIPROC, com fundamento no Art.19, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso IV, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROMOÇÃO** a Professora **CÍCERA NUNES**, matrícula 431305.1-X, folha 6758, lotada no Departamento de Educação, vinculado ao Centro de Educação desta Fundação, da referência *D classe Assistente para a referência *I classe Adjunto, com vigência a partir de 04 DE JUNHO DE 2014. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 19 de agosto de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº631/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VIRGÍNIA CÉLIA CAVALCANTE DE HOLANDA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº000617-1-9, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE., no período de 15 a 19 de setembro de 2014 a fim de participar da III Semana de Pós-Graduação em Geografia - ProPGeo da Universidade Estadual do Ceará-UECE, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R\$408,42 (quatrocentos e oito reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 08 de setembro de 2014.

Fabiano Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº194/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Estadual Nº15.012/2011, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado - TCE de Nº12.509, de 06/12/1995 e a Instrução Normativa Nº02/2005 do TCE, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial**, com a finalidade de apurar a responsabilidade dos(a) Sr. **FRANCISCO HÉLIO ABREU FONSECA**, em virtude de suposto recebimento indevido de bolsa na modalidade Bolsa de Transferência Tecnológica - BTT, a qual foi concedida pela Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap), em conformidade com as especificações do procedimento administrativo 12536807-0; Art.2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2014.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº195/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Estadual Nº15.012/2011, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado - TCE de Nº12.509, de 06/12/1995 e a Instrução Normativa Nº02/2005 do TCE, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial**, com a finalidade de apurar a responsabilidade dos(a) Sr. **LUCAS CLEYSE MEDEIROS BRAGA**, em virtude de suposto recebimento indevido de bolsa na modalidade BTT – Bolsa de Transferência Tecnológica, a qual foi concedida pela Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap), em conformidade com as especificações do procedimento administrativo 5640426/2014; Art.2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2014.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº198/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Estadual Nº15.012/2011, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado - TCE de Nº12.509, de 06/12/1995 e a Instrução Normativa Nº02/2005 do TCE, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial**, com a finalidade de apurar a responsabilidade do(a) Sr(a). **MARCOS AURÉLIO MACEDO DE SOUSA**, em virtude de suposto recebimento indevido de bolsa de doutorado, a qual foi concedida pela Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap), em conformidade com as especificações do procedimento administrativo 5367810/2011. Art.2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FUNCAP), em Fortaleza, 11 de setembro de 2014.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº158, SÉRIE 3 ANO VI, que publicou o Termo de Homologação e Adjudicação da Tomada de Preços - menor preço nº20140002 - Funcap. **Onde se lê:** R\$188.546,03 (cento e oitenta e oito mil quinhentos e quarenta e seis reais e três centavos) **Leia-se:** R\$188.540,61 (cento e oitenta e oito mil quinhentos e quarenta reais e sessenta e um centavos) Fortaleza, 08 de setembro de 2014.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº175/2014 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº5852067/2014 e conforme prevê o §2º do art.10 da Lei nº12.781 de 30/12/2007, RESOLVE **ALTERAR** a **composição da Comissão** de Avaliação dos Contratos de Gestão 2014, constituída pela Portaria nº006/2014, datada de 02 de janeiro de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de janeiro de 2014, na forma a seguir. I- **Excluir:** **PAULO VICTOR GOMES FEITOSA**, a partir de 08/09/2014; II- **Incluir:** **VÂNIA SOBREIRA ARAÚJO MENDES**, a partir de 09/09/2014. III- Determinar que as modificações acima sejam efetivadas. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 08 de setembro de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº1237/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16º e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2014. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 8 de setembro de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1237/2014 DE 8 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	MATRÍCULA	Nº DIAS	VALOR R\$
Alexsander Pierre Tomaz Ferreira	300057-1-6	22	48,40
Alisson Araújo Vieira	300058-1-3	22	48,40
Ana Carolina Cordeiro da Silva	300048-1-7	22	48,40
Antonio Cesar Marques Soares Filho	300054-1-4	22	48,40
Andressa Barreto Paiva	300042-1-3	22	48,40
Andressa Gabrielle Santana Gouveia	300040-1-9	22	48,40
Beatriz Costa Barbosa	300023-1-8	22	48,40
Daniel Lima Teobaldo	300056-1-9	22	48,40
David Queiroz de Alencar	300039-1-8	22	48,40
Emanuel José Raulino Santos	799998-1-4	22	48,40
Emanuelle Cavalcante Lopes	300037-1-3	22	48,40
Fabiola Cristiany Oliveira de Sousa	799997-1-7	22	48,40
Filipe Prata Franklin	300018-1-8	22	48,40
Francisco David Inácio da Silva	300062-1-6	22	48,40
Francisco Maxwell dos Santos Pereira	300051-1-2	22	48,40
Francisco Thiago Albuquerque Aragão	799996-1-X	22	48,40
Gabriel Torres Gonçalves	300053-1-7	22	48,40
Izabely Adriely Silva Chagas	300059-1-0	22	48,40
João Hugo da Costa de Andrade	799990-1-6	22	48,40
José Alexandre Gomes Pereira	300041-1-6	22	48,40
José Ronaldo Ferreira do Nascimento	300011-1-7	11	24,20
Josué Soares da Silva	300052-1-X	22	48,40
Júlia Lívia Viana França	300038-1-0	22	48,40
Lara Debora Monteiro Ferreira	300012-1-4	22	48,40
Leonardo Bento de Sousa	300024-1-5	22	48,40
Luan da Silva Freire	300021-1-3	11	24,20
Luana da Silva Mota	300034-1-1	22	48,40
Lucas Michael Ribeiro Gomes	300045-1-5	22	48,40
Lucas Silva Gomes	300048-1-4	22	48,40
Macilene Rodrigues do Nascimento	300061-1-9	22	48,40
Maria Jéssica Sousa Santos	300046-1-2	22	48,40
Maria Tanara Galvão Nascimento	300029-1-1	22	48,40
Mariana Galvão Rodrigues Henrique	300030-1-2	22	48,40
Marília Ferreira Ribeiro	300033-1-4	22	48,40
Melissa Meloselli Matos Pereira	799991-1-3	22	48,40
Patrícia da Rocha Marques	799992-1-0	22	48,40
Paula Jessica Pereira Lima	300013-1-1	22	48,40
Paulo Jardel Lima dos Santos	300025-1-2	11	25,30
Rebeca Mendes Feitoza	799966-1-0	22	48,40
Reginaldo Pereira Araujo Filho	300047-1-X	22	48,40
Robson Pereira da Costa	300014-1-9	11	24,20
Rodrigo Nunes de Araújo	300015-1-6	22	48,40
Talita dos Santos Sousa	300022-1-0	22	48,40
Tayane Feitosa Teixeira	300016-1-3	22	48,40
Vanessa Germano da Silva	300050-1-5	22	48,40
Wanderson Vasconcelos da Silva	300017-1-0	22	48,40
William Isidro Pio	300060-1-1	22	48,40

*** **

PORTARIA Nº1255/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANOEL LÚCIO SOBRINHO**, ocupante do cargo de DAS-3, matrícula nº300010-1-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Piquet Carneiro-CE., nos dias 13 e 14/09/2014 a fim de conduzir agricultores da Casa de

Farinha ao município de Piquet Carneiro, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1256/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura- NUOVIS, matrícula nº407.951-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de TAUÁ-CE, no período de 15 à 19/09/2014 a fim de articular ações do Projeto de Inclusão Social, através da Caprinocultura Leiteira, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão- COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1257/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização geral no Parque de Exposição Agropecuário João Passos Dias em Sobral/CE, concedendo-lhes 3,5 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1257/2014 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
GABRIEL BRUNO SILVA CAVALCANTE	DAS-1	300043-1-0	III	16 a 19/09/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5 (três e meia)	77,10	20%	323,82
VALÉRIA PASCOAL DE OLIVEIRA	DNS-3	101996-1-1	III	16 a 19/09/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5 (três e meia)	77,10	20%	323,82

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 013/2014

PROCESSO Nº4479702/2014 ADAGRI Fortaleza, Ce OBJETO: **Prestação do serviço de internet na unidade local desta autarquia em Boa Viagem/Ce**, em conformidade com a Lei nº14.276, de 23 de dezembro de 2008; JUSTIFICATIVA: Atender as necessidades do escritório desta ADAGRI na cidade de Boa Viagem/Ce; VALOR GLOBAL: R\$1.230,00 (um mil, duzentos e trinta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200011.20.126.500.28546.22.339039.70.1.20, 21200011.20.126.500.28546.22.339039.00.0.20 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações; CONTRATADA: **LUCIENE DE LIMA XAVIER**, Microempendedor individual, inscrita no CNPJ sob o nº16.623.988/0001-85, com sede em Boa Viagem/Ce, na Rua Enedina de Carvalho, 102, CEP 63.870-00; DISPENSA: Manifesto-me favorável à DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº013/2014, em consonância com o Parecer Nº171/2014 da Procuradoria Jurídica desta Autarquia, submetendo o presente à consideração do Excelentíssimo Senhor Presidente, nos termos do art.24, inciso II, da Lei nº8.666/1993 e do art.2º, parágrafo 2º do Decreto nº28.397/2006, por se tratar de aquisição de prestação de serviços destinados ao atendimento das finalidades precípuas da Administração. FRANCISCO GLAYDSON COUTINHO RODRIGUES-GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO; RATIFICAÇÃO: Ratificamos a presente Declaração de Dispensa de Licitação, em consonância com o parecer técnico-jurídico emitido por esta Procuradoria Autárquica e demais peças que compõe o presente processo, ambas encontram-se resguardadas pela legalidade pré-estabelecida no dispositivo normativo previsto no art.24, inciso II, da Lei nº8.666/1993 e art.2º, parágrafo 2º do Decreto nº28.397/2006. FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR-PRESIDENTE DA ADAGRI.

Francisco Glaydson Coutinho Rodrigues

ORDENADOR DE DESPESAS

Fortaleza, 10 de setembro de 2014.

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual, Considerando que ainda não foi decidido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará o pedido de autorização formulado pelo Estado e atuado com o nº41351 para contratação de professores temporários, nos termos da Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000, no período eleitoral; Considerando a situação emergencial de falta de professores nas escolas da Rede Estadual de Ensino; Considerando a urgência em garantir o cumprimento da carga horária necessária de horas-aula para o cumprimento do ano letivo de 2014 e Considerando o resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESOLVE **NOMEAR OS CANDIDATOS** aprovados e classificados, conforme Edital de Resultado Final e de Homologação nº010/2014, de 09 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial de 11 de abril de 2014, constantes do Anexo I deste Ato, de acordo com o artigo 17, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 1, do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG – Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para a Disciplina de Língua Estrangeira (Espanhol), com lotação na Secretaria da Educação, criados pela Lei nº14.272, de 19 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2008. A posse dos candidatos ocorrerá no prazo e na forma constante no Anexo II. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22/09/14

LINGUA ESTRANGEIRA (ESPAÑHOL)

Ordem	Nome	Classificação
1	ALESSANDRA DE CASTRO SOARES	26
2	WALESKA MONTENEGRO MOREIRA SAMPAIO	27
3	ANDRE LUIS MENDES PRACIANO	28
4	CARLOS RANGEL SOUSA FERREIRA	29
5	DENIZEMORAES TRAVASSOS	30
6	MICHELLE SOARES PINHEIRO	31
7	FRANCISCO DEIVISON DE SOUSA PINHEIRO	32

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22 DE 09 DE 2014

Os candidatos relacionados no Anexo I, nomeados para o cargo de PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 1, do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG - Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, deverão comparecer, para tomar posse, à Secretaria da Educação do Estado do Ceará e apresentar, nas datas e horários abaixo informados, os seguintes documentos: 1. Original e cópia ou cópia autenticada do Diploma de Grau Superior fornecido por Instituição de Ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovando a qualificação profissional exigida no edital de abertura do concurso para o cargo pretendido; 2. Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 3. Original e cópia ou cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil ou Militar, conforme o caso; 4. Original e cópia ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física- CPF; 5. Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral; 6. Original e cópia ou cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino; 7. Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfcec.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual); 8. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 9. Declaração da Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Ceará,

comprovantes de inexistência de participação do candidato, em sociedade de natureza comercial, a serem expedidos pela Delegacia da Receita Federal e Junta Comercial do Ceará, através de Certidões específicas; 10. Declaração de Bens e Rendas; 11. Certidão de Acumulação de Cargos/ Função/Emprego Público/Proventos expedida pela esfera Federal, Estadual e Municipal; 11.1. Certidão da Prefeitura Municipal de Fortaleza-CE ou de municípios do interior do Estado ou de prefeituras de outros Estados (*); 11.2. Certidão da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará ou de outros Estados (**); 11.3. Certidão da Universidade Federal ou Instituto Federal (**); 11.4. Declaração de que não ocupa cargo/ função/emprego público ou Declaração informando o cargo/função ou emprego público que detém, na Administração Pública Direta ou indireta na esfera Federal, Estadual ou Municipal (Assinada no ato da entrega dos documentos). A posse dos candidatos ocorrerá na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na AV. Gal. Afonso Albuquerque, s/n, Cambéba, em Fortaleza-CE, nas seguintes datas e horários abaixo especificados:

DISCIPLINA 8: LÍNGUA-ESPAÑHOLA

LOCAL: Secretaria da Educação, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gal. Afonso Albuquerque, s/n, Cambéba, Fortaleza – Ce

DATA	HORÁRIOS					
	MANHÃ		TARDE			
	8:30 as 9:20	9:30 as 10:30	10:30 as 11:30	13:00 as 14:00	14:00 as 15:00	15:00 as 16:00 16:00 as 17:00
23/09/2014						26º ao 32º

Por ocasião da posse, o candidato fará opção pela localização de exercício e pela carga horária de 20 (vinte) ou de 40 (quarenta) horas aula semanais, de acordo com as carências existentes. O exercício ocorrerá na respectiva unidade de trabalho na qual o candidato fez a opção por ocasião da posse. A posse e o exercício no cargo público acontecerão sob condição resolutive, somente se aperfeiçoando com a apresentação pelo candidato de laudo médico emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará atestando sua higidez física e mental, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a realização inspeção de saúde junto à Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, a ser realizada de acordo com agendamento prévio, momento em que deverão ser apresentados os seguintes exames: Hemograma completo com plaquetas; coagulograma completo com tempo de tromboplastina; uréia; creatinina; AST; ALT; ácido úrico; glicemia de jejum; sumário de urina; raio x do tórax em PA com laudo; eletrocardiograma com laudo; eletroencefalograma com laudo; laudo de sanidade mental emitido por um Psiquiatra; laudo oftalmológico com acuidade visual, fundo de olho, biomicroscopia, senso cromático e tonometria, audiometria com laudo e laringoscopia com laudo. A divulgação da relação nominal dos candidatos e a data para a Perícia Médica Oficial, a ser realizada na Coordenadoria de Perícia Médica, situada na Avenida Oliveira Paiva, nº941 – Bloco C – Cidade dos Funcionários, em Fortaleza-CE, constará no site da SEDUC (www.seduc.ce.gov.br), na data provável de 22/09/2014, a partir de 17 horas. Juntamente com o laudo médico emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará atestando sua higidez física e mental, o candidato deverá apresentar Certidão quanto a Acumulação de Cargos/ Função/Emprego Público/Proventos emitida pela Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará –SEPLAG; Não apresentado pelo servidor, no prazo estipulado, à Secretaria da Educação do Estado o laudo médico emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará e a Certidão emitida pela SEPLAG, seu ato de posse e exercício será tornado sem efeito, o mesmo acontecendo caso considerado inapto na inspeção de saúde.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual, Considerando que ainda não foi decidido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará o pedido de autorização formulado pelo Estado e atuado com o nº41351 para contratação de professores temporários, nos termos da Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000, no período eleitoral; Considerando a situação emergencial de falta de professores nas escolas da Rede Estadual de Ensino; Considerando a urgência em garantir o cumprimento da carga horária necessária de horas-aula para o cumprimento do ano letivo de 2014 e Considerando o resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e SECRETARIA DO

PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESOLVE **NOMEAR OS CANDIDATOS** aprovados e classificados, conforme Edital de Resultado Final e de Homologação nº010/2014, de 09 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial de 11 de abril de 2014, constantes do Anexo I deste Ato, de acordo com o artigo 17, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 1, do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG – Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para a Disciplina de FÍSICA, com lotação na Secretaria da Educação, criados pela Lei nº13.296, de 07 de março de 2003, publicada no Diário Oficial de 07 de março de 2003. A posse dos candidatos ocorrerá no prazo e na forma constante no Anexo II. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 22 de setembro de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22/09/14

FISICA

Ordem	Nome	Classificação
1	MICHELE MARIA PAULINO CARNEIRO	45
2	DAVID HERMANN LUCENA MATOS	46
3	HUMBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	47
4	RAFFAEL FROTASOUTO TEIXEIRA	48
5	ANDERSON BEZERRA DE MATOS	49
6	JOSE ALISSON FREITAS DE SOUSA	50
7	KAIO BRUNO PEREIRA DE BRITO	51
8	SAMUEL RAYNE DAS CHAGAS GOMES	52
9	FRANCISCO ALFREDO HOMSI FILHO	53

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22 DE 09 DE 2014

Os candidatos relacionados no Anexo I, nomeados para o cargo de PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 1, do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG - Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, deverão comparecer, para tomar posse, à Secretaria da Educação do Estado do Ceará e apresentar, nas datas e horários abaixo informados, os seguintes documentos: 1. Original e cópia ou cópia autenticada do Diploma de Grau Superior fornecido por Instituição de Ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovando a qualificação profissional exigida no edital de abertura do concurso para o cargo pretendido; 2. Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 3. Original e cópia ou cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil ou Militar, conforme o caso; 4. Original e cópia ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física- CPF; 5. Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral; 6. Original e cópia ou cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino; 7. Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual); 8. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 9. Declaração da Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Ceará, comprovantes de inexistência de participação do candidato, em sociedade de natureza comercial, a serem expedidos pela Delegacia da Receita Federal e Junta Comercial do Ceará, através de Certidões específicas; 10. Declaração de Bens e Rendias; 11. Certidão de Acumulação de Cargos/Função/Emprego Público/Proventos expedida pela esfera Federal, Estadual e Municipal; 11.1. Certidão da Prefeitura Municipal de Fortaleza-CE ou de municípios do interior do Estado ou de prefeituras de outros Estados (*); 11.2. Certidão da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará ou de outros Estados (**); 11.3. Certidão da Universidade Federal ou Instituto Federal (***); 11.4. Declaração de que não ocupa cargo/função/emprego público ou Declaração informando o cargo/função/emprego público que detém, na Administração Pública Direta ou

indireta na esfera Federal, Estadual ou Municipal (Assinada no ato da entrega dos documentos). A posse dos candidatos ocorrerá na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na AV. Gal. Afonso Albuquerque, s/n, Cambéa, em Fortaleza-Ce, nas seguintes datas e horários abaixo especificados:

DISCIPLINA 5: FÍSICA

LOCAL: Secretaria da Educação, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gal. Afonso Albuquerque, s/n, Cambéa, Fortaleza – Ce

DATA	HORÁRIOS						
	8:30 as 9:20	MANHÃ 9:30 as 10:30	10:30 as 11:30	13:00 as 14:00	TARDE 14:00 as 15:00	15:00 as 16:00	16:00 as 17:00
24/09/2014							4 ^o ao 5 ^o

Por ocasião da posse, o candidato fará opção pela localização de exercício e pela carga horária de 20 (vinte) ou de 40 (quarenta) horas aula semanais, de acordo com as carências existentes. O exercício ocorrerá na respectiva unidade de trabalho na qual o candidato fez a opção por ocasião da posse. A posse e o exercício no cargo público acontecerão sob condição resolutive, somente se aperfeiçoando com a apresentação pelo candidato de laudo médico emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará atestando sua higidez física e mental, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a realização inspeção de saúde junto à Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, a ser realizada de acordo com agendamento prévio, momento em que deverão ser apresentados os seguintes exames: Hemograma completo com plaquetas; coagulograma completo com tempo de trombolastina; uréia; creatinina; AST; ALT; ácido úrico; glicemia de jejum; sumário de urina; raio x do tórax em PA com laudo; eletrocardiograma com laudo; eletroencefalograma com laudo; laudo de sanidade mental emitido por um Psiquiatra; laudo oftalmológico com acuidade visual, fundo de olho, biomicroscopia, senso cromático e tonometria, audiometria com laudo e laringoscopia com laudo. A divulgação da relação nominal dos candidatos e a data para a Perícia Médica Oficial, a ser realizada na Coordenadoria de Perícia Médica, situada na Avenida Oliveira Paiva, nº941 – Bloco C – Cidade dos Funcionários, em Fortaleza-CE, constará no site da SEDUC (www.seduc.ce.gov.br), na data provável de 22/09/2014, a partir de 17 horas. Juntamente com o laudo médico emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará atestando sua higidez física e mental, o candidato deverá apresentar Certidão quanto a Acumulação de Cargos/Função/Emprego Público/Proventos emitida pela Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará –SEPLAG; Não apresentado pelo servidor, no prazo estipulado, à Secretaria da Educação do Estado o laudo médico emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará e a Certidão emitida pela SEPLAG, seu ato de posse e exercício será tornado sem efeito, o mesmo acontecendo caso considerado inapto na inspeção de saúde.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual, Considerando que ainda não foi decidido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará o pedido de autorização formulado pelo Estado e atuado com o nº41351 para contratação de professores temporários, nos termos da Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000, no período eleitoral; Considerando a situação emergencial de falta de professores nas escolas da Rede Estadual de Ensino; Considerando a urgência em garantir o cumprimento da carga horária necessária de horas-aula para o cumprimento do ano letivo de 2014 e Considerando o resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESOLVE **NOMEAR OS CANDIDATOS** aprovados e classificados, conforme Edital de Resultado Final e de Homologação nº010/2014, de 09 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial de 11 de abril de 2014, constantes do Anexo I deste Ato, de acordo com o artigo 17, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 1, do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG – Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para a Disciplina de ARTE-EDUCAÇÃO, com lotação na Secretaria da Educação, criados pela Lei nº13.296, de 07 de março de 2003, publicada no Diário Oficial de 07 de

março de 2003. A posse dos candidatos ocorrerá no prazo e na forma constante no Anexo II. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Maurício Holanda Maia
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22/09/14

ARTE-EDUCAÇÃO

Ordem	Nome	Classificação
1	MARIA DO CARMO SILVA MARTINS	116
2	LUCIO JOSE DE AZEVEDO LUCENA	117
3	ANATALIA REGINA CUNHA DA SILVA	118
4	SIDARTA CARVALHO GUIMARAES	119
5	ADRIANA DE PAULA BARROSO	120
6	MONICA LAURENTINO MARTINS	121
7	MARIA SUENI FERNANDES SANTOS	123
8	ELAINE CARDOSO LOPES	124
9	VALDERINO AIRES DE OLIVEIRA	125
10	DALVI VIDAL BERNARDINO	126
11	BIANCA RODRIGUES HOLANDA	127
12	DIEGO BRITO BEZERRA	128
13	JOSE FERNANDES DA SILVA NETO	129
14	MARIANA PIRES DE SOUZA	130
15	MARIA HELENA DA SILVA VIANA	131

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22 DE 09 DE 2014

Os candidatos relacionados no Anexo I, nomeados para o cargo de PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 1, do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG - Parte Permanente do Quadro - I, Poder Executivo, deverão comparecer, para tomar posse, à Secretaria da Educação do Estado do Ceará e apresentar, nas datas e horários abaixo informados, os seguintes documentos: 1. Original e cópia ou cópia autenticada do Diploma de Grau Superior fornecido por Instituição de Ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovando a qualificação profissional exigida no edital de abertura do concurso para o cargo pretendido; 2. Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 3. Original e cópia ou cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil ou Militar, conforme o caso; 4. Original e cópia ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física- CPF; 5. Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral; 6. Original e cópia ou cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino; 7. Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br - Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br - Certidão Negativa Criminal Estadual); 8. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 9. Declaração da Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Ceará, comprovantes de inexistência de participação do candidato, em sociedade de natureza comercial, a serem expedidos pela Delegacia da Receita Federal e Junta Comercial do Ceará, através de Certidões específicas; 10. Declaração de Bens e Rendas; 11. Certidão de Acumulação de Cargos/Função/Emprego Público/Proventos expedida pela esfera Federal, Estadual e Municipal; 11.1. Certidão da Prefeitura Municipal de Fortaleza-CE ou de municípios do interior do Estado ou de prefeituras de outros Estados (*); 11.2. Certidão da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará ou de outros Estados (**); 11.3. Certidão da Universidade Federal ou Instituto Federal (***); 11.4. Declaração de que não ocupa cargo/função/emprego público ou Declaração informando o cargo/função ou emprego público que detém, na Administração Pública Direta ou indireta na esfera Federal, Estadual ou Municipal (Assinada no ato da entrega dos documentos). A posse dos candidatos ocorrerá na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque, s/n, Cambéba, em Fortaleza-Ce, nas seguintes datas e horários abaixo especificados:

DISCIPLINA 1: ARTE-EDUCAÇÃO

LOCAL: Secretaria da Educação, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gal. Afonso Albuquerque, s/n, Cambéba, Fortaleza - Ce

DATA	HORÁRIOS						
	MANHÃ		TARDE				
	8:30 as	9:30 as	10:30 as	13:00 as	14:00 as	15:00 as	16:00 as
	9:30	10:30	11:30	14:00	15:00	16:00	17:00

29/09/2014 116º ao 121º 124º ao 131º e 123º

Por ocasião da posse, o candidato fará opção pela localização de exercício e pela carga horária de 20 (vinte) ou de 40 (quarenta) horas aula semanais, de acordo com as carências existentes. O exercício ocorrerá na respectiva unidade de trabalho na qual o candidato fez a opção por ocasião da posse. A posse e o exercício no cargo público acontecerão sob condição resolutive, somente se aperfeiçoando com a apresentação pelo candidato de laudo médico emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará atestando sua higidez física e mental, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a realização inspeção de saúde junto à Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, a ser realizada de acordo com agendamento prévio, momento em que deverão ser apresentados os seguintes exames: Hemograma completo com plaquetas; coagulograma completo com tempo de tromboplastina; uréia; creatinina; AST; ALT; ácido úrico; glicemia de jejum; sumário de urina; raio x do tórax em PA com laudo; eletrocardiograma com laudo; eletroencefalograma com laudo; laudo de sanidade mental emitido por um Psiquiatra; laudo oftalmológico com acuidade visual, fundo de olho, biomicroscopia, senso cromático e tonometria, audiometria com laudo e laringoscopia com laudo. A divulgação da relação nominal dos candidatos e a data para a Perícia Médica Oficial, a ser realizada na Coordenadoria de Perícia Médica, situada na Avenida Oliveira Paiva, nº941 - Bloco C - Cidade dos Funcionários, em Fortaleza-CE, constará no site da SEDUC (www.seduc.ce.gov.br), na data provável de 22/09/2014, a partir de 17 horas. Juntamente com o laudo médico emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará atestando sua higidez física e mental, o candidato deverá apresentar Certidão quanto a Acumulação de Cargos/Função/Emprego Público/Proventos emitida pela Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG; Não apresentado pelo servidor, no prazo estipulado, à Secretaria da Educação do Estado o laudo médico emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará e a Certidão emitida pela SEPLAG, seu ato de posse e exercício será tornado sem efeito, o mesmo acontecendo caso considerado inapto na inspeção de saúde.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual, Considerando que ainda não foi decidido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará o pedido de autorização formulado pelo Estado e atuado com o nº41351 para contratação de professores temporários, nos termos da Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000, no período eleitoral; Considerando a situação emergencial de falta de professores nas escolas da Rede Estadual de Ensino; Considerando a urgência em garantir o cumprimento da carga horária necessária de horas-aula para o cumprimento do ano letivo de 2014 e Considerando o resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESOLVE NOMEAR OS CANDIDATOS aprovados e classificados, conforme Edital de Resultado Final e de Homologação nº010/2014, de 09 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial de 11 de abril de 2014, constantes do Anexo I deste Ato, de acordo com o artigo 17, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 1, do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG - Parte Permanente do Quadro - I, Poder Executivo, para a Disciplina de BIOLOGIA, com lotação na Secretaria da Educação, criados pela Lei nº13.296, de 07 de março de 2003, publicada no Diário Oficial de 07 de março de 2003. A posse dos candidatos ocorrerá no prazo e na forma constante no Anexo II. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2014.

Cid Ferreira Gomes
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Maurício Holanda Maia
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22/09/14

BIOLOGIA

Ordem	Nome	Classificação
1	ARIANA MENDES CAMURCA FERNANDES	46
2	RENATO RODRIGUES CAVALCANTE	47
3	MANOEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	48
4	ANTONIA DANIELE DE FRANCA PORTELA	49
5	NARA RAQUEL DE SOUZA	50
6	JOANA DARC BARROS DE SOUSA	51
7	JORDANIA OLIVEIRA DE SOUSA	52
8	JULIANA OLIVEIRA MONTEIRO	53
9	BRUNO SOUSA DE MENEZES	54
10	FRANCISCO EDVALDO DE OLIVEIRA TERCEIRO	55
11	ANA MARIA ALVES DE BRITO	56
12	JESSYKA MELGACO RODRIGUES	57
13	KAREN THOMENY GIRAO	58
14	FRANCISCO FABRICIO DE LIMA	59
15	JOSE DE RIBAMAR ARRAYS DE PAIVA	60
16	ALINE PESSOA DE NEGREIROS	61
17	ISLANIA BARROS LIMA	62
18	MARILENE MAGALHAES RODRIGUES	63
19	JEANE FERREIRA PEREIRA	64
20	MILLY WARLEY ALBUQUERQUE RAMOS	65
21	CINTIA GONÇALVES SOMBRA	66

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22 DE 09 DE 2014

Os candidatos relacionados no Anexo I, nomeados para o cargo de PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 1, do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG - Parte Permanente do Quadro - I, Poder Executivo, deverão comparecer, para tomar posse, à Secretaria da Educação do Estado do Ceará e apresentar, nas datas e horários abaixo informados, os seguintes documentos: 1. Original e cópia ou cópia autenticada do Diploma de Grau Superior fornecido por Instituição de Ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovando a qualificação profissional exigida no edital de abertura do concurso para o cargo pretendido; 2. Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 3. Original e cópia ou cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil ou Militar, conforme o caso; 4. Original e cópia ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física- CPF; 5. Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral; 6. Original e cópia ou cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino; 7. Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual); 8. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 9. Declaração da Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Ceará, comprovantes de inexistência de participação do candidato, em sociedade de natureza comercial, a serem expedidos pela Delegacia da Receita Federal e Junta Comercial do Ceará, através de Certidões específicas; 10. Declaração de Bens e Rendas; 11. Certidão de Acumulação de Cargos/Função/Emprego Público/Proventos expedida pela esfera Federal, Estadual e Municipal; 11.1. Certidão da Prefeitura Municipal de Fortaleza-CE ou de municípios do interior do Estado ou de prefeituras de outros Estados (*); 11.2. Certidão da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará ou de outros Estados (**); 11.3. Certidão da Universidade Federal ou Instituto Federal (***); 11.4. Declaração de que não ocupa cargo/função/emprego público ou Declaração informando o cargo/função ou emprego público que detém, na Administração Pública Direta ou indireta na esfera Federal, Estadual ou Municipal (Assinada no ato da entrega dos documentos). A posse dos candidatos ocorrerá na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque, s/n, Cambéa, em Fortaleza-Ce, nas seguintes datas e horários abaixo especificados:

DISCIPLINA 2: BIOLOGIA

LOCAL: Secretaria da Educação, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gal. Afonso Albuquerque, s/n, Cambéa, Fortaleza – Ce

DATA	HORÁRIOS						
	MANHÃ		TARDE				
	8:30 as 9:30	9:30 as 10:30	10:30 as 11:30	13:00 as 14:00	14:00 as 15:00	15:00 as 16:00	16:00 as 17:00
29/09/2014		46º ao 53º 4º Deficiente	54º ao 61º	62º ao 66º 5º Deficiente			

Por ocasião da posse, o candidato fará opção pela localização de exercício e pela carga horária de 20 (vinte) ou de 40 (quarenta) horas aula semanais, de acordo com as carências existentes. O exercício ocorrerá na respectiva unidade de trabalho na qual o candidato fez a opção por ocasião da posse. A posse e o exercício no cargo público acontecerão sob condição resolutiva, somente se aperfeiçoando com a apresentação pelo candidato de laudo médico emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará atestando sua higidez física e mental, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a realização inspeção de saúde junto à Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, a ser realizada de acordo com agendamento prévio, momento em que deverão ser apresentados os seguintes exames: Hemograma completo com plaquetas; coagulograma completo com tempo de tromboplastina; uréia; creatinina; AST; ALT; ácido úrico; glicemia de jejum; sumário de urina; raio x do tórax em PA com laudo; eletrocardiograma com laudo; eletroencefalograma com laudo; laudo de sanidade mental emitido por um Psiquiatra; laudo oftalmológico com acuidade visual, fundo de olho, biomicroscopia, senso cromático e tonometria, audiometria com laudo e laringoscopia com laudo. A divulgação da relação nominal dos candidatos e a data para a Perícia Médica Oficial, a ser realizada na Coordenadoria de Perícia Médica, situada na Avenida Oliveira Paiva, nº941 – Bloco C – Cidade dos Funcionários, em Fortaleza-CE, constará no site da SEDUC (www.seduc.ce.gov.br), na data provável de 22/09/2014, a partir de 17 horas. Juntamente com o laudo médico emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará atestando sua higidez física e mental, o candidato deverá apresentar Certidão quanto a Acumulação de Cargos/Função/Emprego Público/Proventos emitida pela Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará –SEPLAG; Não apresentado pelo servidor, no prazo estipulado, à Secretaria da Educação do Estado o laudo médico emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará e a Certidão emitida pela SEPLAG, seu ato de posse e exercício será tornado sem efeito, o mesmo acontecendo caso considerado inapto na inspeção de saúde.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual, Considerando que ainda não foi decidido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará o pedido de autorização formulado pelo Estado e atuado com o nº41351 para contratação de professores temporários, nos termos da Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000, no período eleitoral; Considerando a situação emergencial de falta de professores nas escolas da Rede Estadual de Ensino; Considerando a urgência em garantir o cumprimento da carga horária necessária de horas-aula para o cumprimento do ano letivo de 2014 e Considerando o resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESOLVE NOMEAR OS CANDIDATOS aprovados e classificados, conforme Edital de Resultado Final e de Homologação nº010/2014, de 09 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial de 11 de abril de 2014, constantes do Anexo I deste Ato, de acordo com o artigo 17, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 1, do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG – Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para a Disciplina de EDUCAÇÃO FÍSICA, com lotação na Secretaria da Educação, criados pela Lei nº13.296, de 07 de março de 2003, publicada no Diário Oficial de 07 de março de 2003. A posse dos candidatos ocorrerá no prazo e na forma constante no Anexo II. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22/09/14

EDUCAÇÃO FÍSICA

Ordem	Nome	Classificação
1	MARCOS VINICIUS GAZOLA	97
2	LUCAS ABREU MACHADO	98
3	ALVERLUCY DA SILVA MARTINS	99
4	WELLINGTON SANTOS DE CARVALHO JUNIOR	100
5	ALINE ALVES DA SILVA	101
6	JOSE LEANDRO MARTINS RODRIGUES	102
7	JOCICLEIDE DE SOUSA FREITAS	103
8	CARLA DE FREITAS MEDEIROS	104
9	MARIA VERONICA SIMOES ALCANTARA	105
10	BRUNO PEREIRA LIMA DE GOES	106
11	BRENNER RANIERIC SILVA	107
12	ANA PATRICIA CRUZ TARGINO	108
13	ELIZABETE FERREIRA MATIAS	109
14	HYVNNA RIBEIRO GOMES	110
15	RAFAEL RODRIGUES LOPES	111
16	MARIA PETRILIA ROCHA	112
17	EDUARDO REGIS FERREIRA TAVARES	113
18	CLECIO BATISTA SOUSA DOS SANTOS	114
19	MAX CID CATELO BRANCO DA SILVA	115
20	MONACO GOMES DE ARAUJO	116
21	WELIBERTO CAMPELO PACIFICO	117
22	GERMANA SOARES GOMES DE SOUSA	118
23	MARCOS LEIVA DA SILVA NERY	119
24	ADAISE BEZERRA VIEIRA	120
25	GLAUBER DE BRITO MENEZES	121
26	FELIPE DOS SANTOS NASCIMENTO	122
27	MARCIO DE LIMA SILVA	123
28	CIGRID MAIANY COELHO DE FREITAS	124
29	ANDRE ROCHA NUNES	125
30	LUCIANA DE ANDRADE COELHO	126
31	DANIELE PEREIRA LOURENCO	127
32	ROSALINA MARIA PEREIRA MAGALHAES	128
33	MATHEUS DOS SANTOS ALBUQUERQUE	129
34	FELIPE NEO DOS SANTOS	130
35	VALMIR ALVES MAGALHAES NETO	131
36	ANTONIO JOILDO ARAUJO MOTA	132
37	DIEICY MARIA SILVA VIEIRA	133
38	JOSE ORLANDO CARVALHO DOS SANTOS	134
39	JONATHAN BARBOSA DE ALMEIDA	135
40	LEANDRO ARAUJO DE SOUSA	136
41	JULIETE DE OLIVEIRA SOUSA	137
42	ARYANA FIDELES ARAUJO	138

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22 DE 09 DE 2014

Os candidatos relacionados no Anexo I, nomeados para o cargo de PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 1, do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG - Parte Permanente do Quadro - I, Poder Executivo, deverão comparecer, para tomar posse, à Secretaria da Educação do Estado do Ceará e apresentar, nas datas e horários abaixo informados, os seguintes documentos: 1. Original e cópia ou cópia autenticada do Diploma de Grau Superior fornecido por Instituição de Ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovando a qualificação profissional exigida no edital de abertura do concurso para o cargo pretendido; 2. Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 3. Original e cópia ou cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil ou Militar, conforme o caso; 4. Original e cópia ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física- CPF; 5. Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral; 6. Original e cópia ou cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino; 7. Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual); 8. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 9. Declaração da Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Ceará, comprovantes de inexistência de participação do candidato, em sociedade de natureza comercial, a serem expedidos pela Delegacia da Receita Federal e Junta Comercial do Ceará, através de Certidões específicas; 10. Declaração de Bens e Rendas; 11. Certidão de Acumulação de Cargos/Função/Emprego Público/Proventos expedida pela esfera Federal, Estadual e Municipal; 11.1. Certidão da Prefeitura Municipal de Fortaleza-CE ou de municípios do interior do Estado ou de prefeituras de outros Estados (*); 11.2. Certidão da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará ou de outros Estados (**); 11.3. Certidão da Universidade Federal ou Instituto Federal (**); 11.4. Declaração de que não ocupa cargo/função/emprego público ou Declaração informando o cargo/função ou emprego público que detém, na Administração Pública Direta ou indireta na esfera Federal, Estadual ou Municipal (Assinada no ato

da entrega dos documentos). A posse dos candidatos ocorrerá na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque, s/n, Cambéba, em Fortaleza-Ce, nas seguintes datas e horários abaixo especificados:

DISCIPLINA 3: EDUCAÇÃO FÍSICA

LOCAL: Secretaria da Educação, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gal. Afonso Albuquerque, s/n, Cambéba, Fortaleza – Ce

DATA	HORÁRIOS						
	MANHÃ		TARDE				
	8:30 as 9:30	9:30 as 10:30	10:30 as 11:30	13:00 as 14:00	14:00 as 15:00	15:00 as 16:00	16:00 as 17:00
29/09/2014	97º ao 104º	105º ao 112º	113º ao 120º	121º ao 129º	130º ao 138º		

Por ocasião da posse, o candidato fará opção pela localização de exercício e pela carga horária de 20 (vinte) ou de 40 (quarenta) horas aula semanais, de acordo com as carências existentes. O exercício ocorrerá na respectiva unidade de trabalho na qual o candidato fez a opção por ocasião da posse. A posse e o exercício no cargo público acontecerão sob condição resolutive, somente se aperfeiçoando com a apresentação pelo candidato de laudo médico emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará atestando sua higidez física e mental, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a realização inspeção de saúde junto à Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, a ser realizada de acordo com agendamento prévio, momento em que deverão ser apresentados os seguintes exames: Hemograma completo com plaquetas; coagulograma completo com tempo de tromboplastina; uréia; creatinina; AST; ALT; ácido úrico; glicemia de jejum; sumário de urina; raio x do tórax em PA com laudo; eletrocardiograma com laudo; eletroencefalograma com laudo; laudo de sanidade mental emitido por um Psiquiatra; laudo oftalmológico com acuidade visual, fundo de olho, biomicroscopia, senso cromático e tonometria, audiometria com laudo e laringoscopia com laudo. A divulgação da relação nominal dos candidatos e a data para a Perícia Médica Oficial, a ser realizada na Coordenadoria de Perícia Médica, situada na Avenida Oliveira Paiva, nº941 – Bloco C – Cidade dos Funcionários, em Fortaleza-CE, constará no site da SEDUC (www.seduc.ce.gov.br), na data provável de 22/09/2014, a partir de 17 horas. Juntamente com o laudo médico emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará atestando sua higidez física e mental, o candidato deverá apresentar Certidão quanto a Acumulação de Cargos/Função/Emprego Público/Proventos emitida pela Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará –SEPLAG; Não apresentado pelo servidor, no prazo estipulado, à Secretaria da Educação do Estado o laudo médico emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará e a Certidão emitida pela SEPLAG, seu ato de posse e exercício será tornado sem efeito, o mesmo acontecendo caso considerado inapto na inspeção de saúde.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual, Considerando que ainda não foi decidido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará o pedido de autorização formulado pelo Estado e atuado com o nº41351 para contratação de professores temporários, nos termos da Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000, no período eleitoral; Considerando a situação emergencial de falta de professores nas escolas da Rede Estadual de Ensino; Considerando a urgência em garantir o cumprimento da carga horária necessária de horas-aula para o cumprimento do ano letivo de 2014 e Considerando o resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESOLVE NOMEAR OS CANDIDATOS aprovados e classificados, conforme Edital de Resultado Final e de Homologação nº010/2014, de 09 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial de 11 de abril de 2014, constantes do Anexo I deste Ato, de acordo com o artigo 17, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 1, do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG – Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para a Disciplina de QUÍMICA, com lotação na Secretaria da Educação, criados pela Lei nº13.296, de 07 de março de 2003, publicada no Diário Oficial de 07 de março de 2003. A posse dos candidatos ocorrerá no prazo e na forma constante no Anexo II. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22/09/14

QUIMICA

Ordem	Nome	Classificação
1	ELTON FILIPPE BARRETO TAVARES	40
2	LEANDRO LUTIFE PESSOA	41
3	NARAH DEJYLLA SANTOS	42
4	MARIA DE LOURDES EUFRASIO LIMA	43
5	CEZAR MARIA GONCALVES DE SOUZA	44
6	RENNER CESAR SILVEIRA JUCA	45
7	LEONARDO FIGUEIREDO SOARES	46
8	IBRAHIM MENDELSSOHN CARNEIRO GONDIM	47
9	LOREDANNA GABRIELLA VICTORIA DE MOURA E SILVA	48
10	CARLOS PINHEIRO CHAGAS DE LIMA	49
11	CARLOS ALBERTO LOPES DE SOUZA	50
12	JULIANA BORGES TRIGUEIRO DE SOUZA	51
13	ICARO FEITOSA CAVALCANTE	52
14	DANIEL DE OLIVEIRA CARVALHO	53
15	JOSIEL ALBINO LIMA	54
16	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	55
17	ANDERSON FREITAS DE SOUSA	56
18	MARCELINO MOREIRA SOARES	57
19	FRANCISCO GILVAN PEREIRA	58
20	JOAO PAULO FERREIRA MOTA	59
21	JOSE IVAN XIMENES DE CARVALHO	60
22	GRACIKELLY RIBEIRO DUTRA DE SOUSA	61
23	JOEL DE SOUSA GIFFONI	62
24	CLAUDENILSON DA SILVA CLEMENTE	63
25	VALDIR JUNIOR SOUSA GOMES	64

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22 DE 09 DE 2014

Os candidatos relacionados no Anexo I, nomeados para o cargo de PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 1, do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG - Parte Permanente do Quadro - I, Poder Executivo, deverão comparecer, para tomar posse, à Secretaria da Educação do Estado do Ceará e apresentar, nas datas e horários abaixo informados, os seguintes documentos: 1.Original e cópia ou cópia autenticada do Diploma de Grau Superior fornecido por Instituição de Ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovando a qualificação profissional exigida no edital de abertura do concurso para o cargo pretendido; 2. Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 3.Original e cópia ou cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil ou Militar, conforme o caso; 4.Original e cópia ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física- CPF; 5.Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral; 6.Original e cópia ou cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino; 7.Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br - Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br - Certidão Negativa Criminal Estadual); 8.Comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 9.Declaração da Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Ceará, comprovantes de inexistência de participação do candidato, em sociedade de natureza comercial, a serem expedidos pela Delegacia da Receita Federal e Junta Comercial do Ceará, através de Certidões específicas; 10.Declaração de Bens e Rendas; 11.Certidão de Acumulação de Cargos/Função/Emprego Público/Proventos expedida pela esfera Federal, Estadual e Municipal; 11.1.Certidão da Prefeitura Municipal de Fortaleza-CE ou de municípios do interior do Estado ou de prefeituras de outros Estados (*); 11.2.Certidão da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará ou de outros Estados (**); 11.3.Certidão da Universidade Federal ou Instituto Federal (**); 11.4.Declaração de que não ocupa cargo/função/emprego público ou Declaração informando o cargo/função ou emprego público que detém, na Administração Pública Direta ou indireta na esfera Federal, Estadual ou Municipal (Assinada no ato da entrega dos documentos). A posse dos candidatos ocorrerá na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque, s/n, Cambéba, em Fortaleza-Ce, nas seguintes datas e horários abaixo especificados:

DISCIPLINA 12: QUÍMICA

LOCAL: Secretaria da Educação, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gal. Afonso Albuquerque, s/n, Cambéba, Fortaleza - Ce

DATA	HORÁRIOS				
	MANHÃ		TARDE		
	8:30 as 9:30	9:30 as 10:30	13:00 as 14:00	15:00 as 16:00	16:00 as 17:00
26/09/2014			40º ao 47º	48º ao 55º	56º ao 64º

Por ocasião da posse, o candidato fará opção pela localização de exercício e pela carga horária de 20 (vinte) ou de 40 (quarenta) horas aula semanais, de acordo com as carências existentes. O exercício ocorrerá na respectiva unidade de trabalho na qual o candidato fez a opção por ocasião da posse. A posse e o exercício no cargo público acontecerão sob condição resolutive, somente se aperfeiçoando com a apresentação pelo candidato de laudo médico emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará atestando sua higidez física e mental, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a realização inspeção de saúde junto à Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, a ser realizada de acordo com agendamento prévio, momento em que deverão ser apresentados os seguintes exames: Hemograma completo com plaquetas; coagulograma completo com tempo de tromboplastina; uréia; creatinina; AST; ALT; ácido úrico; glicemia de jejum; sumário de urina; raio x do tórax em PA com laudo; eletrocardiograma com laudo; eletroencefalograma com laudo; laudo de sanidade mental emitido por um Psiquiatra; laudo oftalmológico com acuidade visual, fundo de olho, biomicroscopia, senso cromático e tonometria, audiometria com laudo e laringoscopia com laudo. A divulgação da relação nominal dos candidatos e a data para a Perícia Médica Oficial, a ser realizada na Coordenadoria de Perícia Médica, situada na Avenida Oliveira Paiva, nº941 - Bloco C - Cidade dos Funcionários, em Fortaleza-CE, constará no site da SEDUC (www.seduc.ce.gov.br), na data provável de 22/09/2014, a partir de 17 horas. Juntamente com o laudo médico emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará atestando sua higidez física e mental, o candidato deverá apresentar Certidão quanto a Acumulação de Cargos/Função/Emprego Público/Proventos emitida pela Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará -SEPLAG; Não apresentado pelo servidor, no prazo estipulado, à Secretaria da Educação do Estado o laudo médico emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará e a Certidão emitida pela SEPLAG, seu ato de posse e exercício será tornado sem efeito, o mesmo acontecendo caso considerado inapto na inspeção de saúde.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual, Considerando que ainda não foi decidido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará o pedido de autorização formulado pelo Estado e atuado com o nº41351 para contratação de professores temporários, nos termos da Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000, no período eleitoral; Considerando a situação emergencial de falta de professores nas escolas da Rede Estadual de Ensino; Considerando a urgência em garantir o cumprimento da carga horária necessária de horas-aula para o cumprimento do ano letivo de 2014 e Considerando o resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESOLVE **NOMEAR OS CANDIDATOS** aprovados e classificados, conforme Edital de Resultado Final e de Homologação nº010/2014, de 09 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial de 11 de abril de 2014, constantes do Anexo I deste Ato, de acordo com o artigo 17, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 1, do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG - Parte Permanente do Quadro - I, Poder Executivo, para a Disciplina de MATEMÁTICA, com lotação na Secretaria da Educação, criados pela Lei nº14.272, de 19 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2008. A posse dos candidatos ocorrerá no prazo e na forma constante no Anexo II. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22/09/14

MATEMÁTICA

Ordem	Nome	Classificação
1	JOSE SAVIO ALVES SIMOES	891
2	EDSON BERNARDO TEIXEIRA DA SILVA	892
3	FRANCISCA TEODORA CARNEIRO DE SOUZA	893
4	WILCLEI LINO DA SILVA	894
5	ANTONIO EDILBERTO DUARTE	895
6	JACKSON DE MORAES LIMA	896
7	DACKSON ROMARIO DE SOUZA MARINS	897

Ordem	Nome	Classificação
8	FRANCISCO DAS CHAGAS MELO DE SOUSA	898
9	ELIONE MALAQUÍAS BARBOSA	899
10	RENATO VIEIRA TAVARES	900
11	PEDRO NOGUEIRA VIANA JUNIOR	901
12	FRANCISCO OSVALDO FARIAS	902
13	EDILSON DE ARAUJO PEREIRA	903
14	ELISONETE COSTA VIANA	904
15	FRANCISCO JACINTO GOMES LUCIO	905
16	ANTONIO WERMERSON PEREIRA MATOS	906
17	PAULO ITALO RODRIGUES PIMENTEL	907
18	ANA PAULA PEREIRA	908
19	FRANCISCA RENATA NOGUEIRA DA SILVA	909
20	EDNILTON PINHEIRO AZEVEDO	910
21	ARI GUILHERME SILVA	911
22	ERANDI ALVES DE LIMA	912
23	RODRIGO BASTOS DE HOLANDA	913
24	MARIA LEILIANE GERMANO E SILVA DE ARAUJO	914
25	ANTONIO REZENDE PIMENTA NETO	915
26	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA NUNES	916
27	CARLOS EDUARDO PEREIRA LIMA	917
28	ROSANA NOBERTO DANTAS	918
29	HEWERTON DE SOUSA MARTINS	919
30	DIEGO DE SOUSA	920
31	MANOEL EVALDO DA SILVA SOARES	921
32	FRANCISCO FABIO SALES DE ALMEIDA	922
33	JOAO PAULO XAVIER DE OLIVEIRA	923
34	ARI COSMO DE OLIVEIRA	924
35	GISLENE FARIAS PASSOS	925
36	SAMARA LIMA MACEDO	926
37	FRANCISCA REGILANE GONCALVES DE ALCANTARA	927
38	MARIA DAS DORES SAMPAIO DE LIMA	928
39	CICERO DOMINGOS RODRIGUES	929
40	FRANCISCO JUNIOR DA SILVA	930
41	JOSE LEANDRO FIGUEIREDO MANGUEIRA	931
42	CRISTIANE DE OLIVEIRA DANTAS SOUSA	932
43	MARIA GLEICIANE PASSOS DE FARIAS	933
44	LEANDRO FERNANDES PEREIRA	934
45	LILIAN RAQUEL PEREIRA DE SOUZA	935
46	CICERO ALVES BRITO	937
47	ELLES RAIANES SANTOS DE CASTRO	938
48	BRUNO DA COSTA OLIVEIRA	939
49	NEYARA OLIVEIRA LIMA	940
50	JAQUECILENE SABOIA DE OLIVEIRA CARVALHO	941
51	FRANCISCO EVAMAR BARROS	942
52	CESAR JUNIOR MINEIRO AZEVEDO	943
53	BERNARDO DA ROCHA MASCARENHAS NETO	944
54	MARIA ELISANGELA DOS REIS CONSTANTINO	945
55	ALACIO TEIXEIRA CAVALCANTE JUNIOR	946
56	GREICI ELEM BUTARELLO RODRIGUES	947
57	RAMON SILVA DE MOURA	948
58	JOSE CLEDES BRAGA	949
59	MARIA DO SOCORRO GOMES FERREIRA ALVES	950
60	HELDER CRUZ FERNANDES	951
61	MARIA JORDANEA SOUSA SILVA	952
62	ANTONIA MICARLA RUFINO LEITE	953
63	ANTONIA IRAICE PEREIRA DE SOUSA	954
64	UYCILEIDE RODRIGUES PIRES	955
65	CHARLYS SOARES GOMES	956
66	ANDRE LUIZ DA SILVA	957
67	ALEXIS FERREIRA DE SOUSA	958
68	CARLOS RODRIGUES DE CARVALHO	959
69	REGINALDO SOTERO DA SILVA	960
70	RUAN BRUNO DA COSTA	961
71	PAULO CESAR ARAUJO LIMA	962
72	ANIZIO RODRIGUES DE BRITO NETO	963
73	FABIO JUNHO DE OLIVEIRA	964
74	ROGERIO TEIXEIRA GARCIA	965
75	FABIO ANDRADE DAMASCENO	966
76	TONY ELVYS DOS SANTOS LUZ	967
77	SAMIA SANDRA SILVA SANTOS	968
78	FRANCISCO ANTONIO NOGUEIRA DE SOUSA	969
79	FRANCISCO AIRTON ALVES DE SOUSA	970
80	RAIMUNDA GLAUCIA CARNEIRO MOTA	971
81	LUIZ PEREIRA FROTA	972
82	CLAUDIANA LOURENCO DA SILVA	973
83	RONDINELY MONTEIRO DA SILVA	974
84	EDNALDO BORGES NOGUEIRA	975
85	CICERA FERNANDES	976
86	CAMILA TAVEIRA BARROS	977
87	JOSE DE ANCHIETA RODRIGUES ARAUJO JUNIOR	978
88	VICENTE LUIZ DO MONTE FILHO	979
89	ANNELISE MAYMONE	980
90	FRANCISCO GLEY XAVIER	981
91	CLEONICE FERREIRA DOS SANTOS	982
92	ANTONIO ELIANO PAIVA GOMES	983
93	HELEM CARLA SANTOS DE FREITAS	984
94	ISRAEL GUEDES DA SILVA	985
95	LEANDRO PATRIOLINO DOS SANTOS	986
96	LUIZA MARIA SIEBRA ABREU DE SOUSA	987
97	FABIO JUNIOR FREIRE DIAS	988

Ordem	Nome	Classificação
98	FRANCISCO ALDIVAN PINHEIRO NOGUEIRA	989
99	FRANCISCA AURELIA MOTA DE OLIVEIRA	990
100	AILTON TORRES DE OLIVEIRA	991

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22 DE 09 DE 2014

Os candidatos relacionados no Anexo I, nomeados para o cargo de PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 1, do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG - Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, deverão comparecer, para tomar posse, à Secretaria da Educação do Estado do Ceará e apresentar, nas datas e horários abaixo informados, os seguintes documentos: 1.Original e cópia ou cópia autenticada do Diploma de Grau Superior fornecido por Instituição de Ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovando a qualificação profissional exigida no edital de abertura do concurso para o cargo pretendido; 2. Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 3.Original e cópia ou cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil ou Militar, conforme o caso; 4.Original e cópia ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física- CPF; 5.Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral; 6.Original e cópia ou cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino; 7.Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual); 8.Comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 9.Declaração da Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Ceará, comprovantes de inexistência de participação do candidato, em sociedade de natureza comercial, a serem expedidos pela Delegacia da Receita Federal e Junta Comercial do Ceará, através de Certidões específicas; 10.Declaração de Bens e Rendas; 11.Certidão de Acumulação de Cargos/Função/Emprego Público/Proventos expedida pela esfera Federal, Estadual e Municipal; 11.1.Certidão da Prefeitura Municipal de Fortaleza-CE ou de municípios do interior do Estado ou de prefeituras de outros Estados (*); 11.2.Certidão da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará ou de outros Estados (**); 11.3.Certidão da Universidade Federal ou Instituto Federal (***); 11.4.Declaração de que não ocupa cargo/função/emprego público ou Declaração informando o cargo/função ou emprego público que detém, na Administração Pública Direta ou indireta na esfera Federal, Estadual ou Municipal (Assinada no ato da entrega dos documentos). A posse dos candidatos ocorrerá na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque, s/n, Cambeba, em Fortaleza-Ce, nas seguintes datas e horários abaixo especificados:

DISCIPLINA 11: MATEMÁTICA

LOCAL: Secretaria da Educação, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gal. Afonso Albuquerque, s/n, Cambeba, Fortaleza – Ce

DATA	HORÁRIOS						
	MANHÃ			TARDE			
	8:30 as	9:30 as	10:30 as	13:00 as	14:00 as	15:00 as	16:00 as
	9:30	10:30	11:30	14:00	15:00	16:00	17:00
23/09/2014	891º ao 898º	899º ao 906º	907º ao 914º	915º ao 922º	923º ao 930º	931º ao 935º	939º ao 946º
						937º ao 938º	
24/09/2014	947º ao 954º	955º ao 962º	963º ao 970º	971º ao 978º	979º ao 986º	987º ao 991º	

Por ocasião da posse, o candidato fará opção pela localização de exercício e pela carga horária de 20 (vinte) ou de 40 (quarenta) horas aula semanais, de acordo com as carências existentes. O exercício ocorrerá na respectiva unidade de trabalho na qual o candidato fez a opção por ocasião da posse. A posse e o exercício no cargo público acontecerão sob condição resolutive, somente se aperfeiçoando com a apresentação pelo candidato de laudo médico emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará atestando sua higidez física e mental, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a realização inspeção de saúde junto à Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, a ser realizada de acordo com agendamento prévio, momento em que deverão ser apresentados os seguintes exames: Hemograma completo com plaquetas; coagulograma completo com tempo de tromboplastina; uréia; creatinina; AST; ALT; ácido úrico; glicemia de jejum; sumário de urina; raio x do tórax em PA com laudo; eletrocardiograma com laudo; eletroencefalograma com laudo; laudo de sanidade mental emitido por um Psiquiatra; laudo oftalmológico com acuidade visual, fundo de olho, biomicroscopia, senso cromático e tonometria, audiometria com laudo e laringoscopia com laudo. A divulgação da relação nominal dos candidatos e a data para a Perícia Médica Oficial, a ser realizada na Coordenadoria de Perícia Médica, situada na Avenida Oliveira Paiva, nº941 – Bloco C – Cidade dos Funcionários, em Fortaleza-CE, constará no site da SEDUC (www.seduc.ce.gov.br), na data provável de 22/09/2014, a partir de 17 horas. Juntamente com o laudo médico emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará atestando sua higidez física e mental, o candidato deverá apresentar Certidão quanto a Acumulação de Cargos/Função/Emprego

Público/Proventos emitida pela Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará –SEPLAG; Não apresentado pelo servidor, no prazo estipulado, à Secretaria da Educação do Estado o laudo médico emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará e a Certidão emitida pela SEPLAG, seu ato de posse e exercício será tornado sem efeito, o mesmo acontecendo caso considerado inapto na inspeção de saúde.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual, Considerando que ainda não foi decidido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará o pedido de autorização formulado pelo Estado e atuado com o nº41351 para contratação de professores temporários, nos termos da Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000, no período eleitoral; Considerando a situação emergencial de falta de professores nas escolas da Rede Estadual de Ensino; Considerando a urgência em garantir o cumprimento da carga horária necessária de horas-aula para o cumprimento do ano letivo de 2014 e Considerando o resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESOLVE **NOMEAR OS CANDIDATOS** aprovados e classificados, conforme Edital de Resultado Final e de Homologação nº010/2014, de 09 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial de 11 de abril de 2014, constantes do Anexo I deste Ato, de acordo com o artigo 17, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 1, do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG – Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para a Disciplina de LINGUA INGLESA, com lotação na Secretaria da Educação, criados pela Lei nº13.296, de 07 de março de 2003, publicada no Diário Oficial de 07 de março de 2003. A posse dos candidatos ocorrerá no prazo e na forma constante no Anexo II. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22/09/14

LINGUA ESTRANGEIRA (INGLES)

Ordem	Nome	Classificação
1	AMANDA DE OLIVEIRA LEITE	300
2	ROGERIA FIGUEIREDO MESQUITA	301
3	MIQUEIAS GOMES ALVES	302
4	ANTONIA PATRICIA DE SOUSA COSTA	303
5	JOSE ADJANE MAGALHAES HOLANDA	304
6	MARIA ALICE PINHEIRO PESSOA	305
7	SUZY SILVEIRALIMA	306
8	FRANCISCO DAVID DINIZ	307
9	JORGE LUIS QUEIROZ CARVALHO	308
10	MARIA ALDINEIDE TEIXEIRA DOS SANTOS	309
11	WESLEY CARDOSO LIMA	310
12	ROMERO XIMENES DE CASTRO	311
13	ANTONIO VALDECI BENTO FERREIRA	312
14	JOELMA DE SOUSA FREITAS	313
15	SANYA ADELINA DE ANDRADE MORAIS	314
16	GISELLE MORAIS	315
17	JAIR DE SOUZA CUNHA	316
18	ANTONIA LUZANI BEZERRA LEMOS	317
19	FRANCISCA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO MEDEIROS	318
20	HUMBERTO WALDY MILERIO FILHO	319
21	MARIA JACIMEIRE DE OLIVEIRA FURTADO	320
22	REGINA CELIA MARIANO CRISTINO	321
23	CHARLES TIAGO SEVERO VERAS	322
24	CAMILA RODRIGUES BARROS	323
25	SEBASTIAO NELES LOPES DE PAULO	324
26	MANOEL ANJOS DA SILVA FILHO	325
27	MARLY DE ABREU ROGERIO DA SILVA	326
28	GUSTAVO NEPOMUCENO FERNANDES	327
29	ROSILENE LIMA CARDOZO	328
30	MARCIA REGINA MANFRIM PAYA	329
31	MANOEL ACRISIO FERNANDES FILHO	330
32	GESTICA MARIA DE ASSIS PINHEIRO	331
33	FRANCISCO BERNARDO PIRES MARQUES	332
34	MARCIA BEZERRA MORORO	333
35	GLEICE MOURA REGIS	334
36	WALLACE CESAR DA SILVA MESQUITA	335
37	ARLINDO MOREIRA DE SOUSA	336
38	MARIA EDWIRGES PONTES COSTA	337
39	ANASTACIA RODRIGUES BRANDAO	339

Ordem	Nome	Classificação
40	DIEGO TAVARES ARAUJO	340
41	ADRIANO MELO ARAUJO	341
42	ALEXANDRE CARVALHO LIMA	342
43	FRANCISCA ALVES DE MEDEIROS	343
44	STEPHANIE MAIA DE OLIVEIRA	344
45	ANA CLAUDIA LINS GURGEL DO AMARAL	345
46	ITALO ABREU DE OLIVEIRA	346
47	JAILMA SOUSA DA COSTA	347
48	JOAO QUEIROZ DA SILVA	348
49	ARNALDO LOPES DA SILVA	349
50	MARIA IVONILCE GOMES VASCONCELOS	350

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22 DE 09 DE 2014

Os candidatos relacionados no Anexo I, nomeados para o cargo de PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 1, do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG – Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, deverão comparecer, para tomar posse, à Secretaria da Educação do Estado do Ceará e apresentar, nas datas e horários abaixo informados, os seguintes documentos: 1.Original e cópia ou cópia autenticada do Diploma de Grau Superior fornecido por Instituição de Ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovando a qualificação profissional exigida no edital de abertura do concurso para o cargo pretendido; 2. Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 3.Original e cópia ou cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil ou Militar, conforme o caso; 4.Original e cópia ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física- CPF; 5.Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral; 6.Original e cópia ou cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino; 7.Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual); 8.Comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 9.Declaração da Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Ceará, comprovantes de inexistência de participação do candidato, em sociedade de natureza comercial, a serem expedidos pela Delegacia da Receita Federal e Junta Comercial do Ceará, através de Certidões específicas; 10.Declaração de Bens e Rendas; 11.Certidão de Acumulação de Cargos/Função/Emprego Público/Proventos expedida pela esfera Federal, Estadual e Municipal; 11.1.Certidão da Prefeitura Municipal de Fortaleza-CE ou de municípios do interior do Estado ou de prefeituras de outros Estados (*); 11.2.Certidão da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará ou de outros Estados (**); 11.3.Certidão da Universidade Federal ou Instituto Federal (**); 11.4.Declaração de que não ocupa cargo/função/emprego público ou Declaração informando o cargo/função ou emprego público que detém, na Administração Pública Direta ou indireta na esfera Federal, Estadual ou Municipal (Assinada no ato da entrega dos documentos). A posse dos candidatos ocorrerá na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na AV. Gal. Afonso Albuquerque, s/n, Cambéba, em Fortaleza-Ce, nas seguintes datas e horários abaixo especificados:

DISCIPLINA 9: LINGUA INGLESA

LOCAL: Secretaria da Educação, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gal. Afonso Albuquerque, s/n, Cambéba, Fortaleza – Ce

DATA	HORÁRIOS						
	MANHÃ		TARDE				
	8:30 as 9:30	9:30 as 10:30	10:30 as 11:30	13:00 as 14:00	14:00 as 15:00	15:00 as 16:00	16:00 as 17:00
26/09/2014	300º ao 307º	308º ao 315º	316º ao 322º	324º ao 331º	332º ao 337º	342º ao 350º	339º ao 341º

Por ocasião da posse, o candidato fará opção pela localização de exercício e pela carga horária de 20 (vinte) ou de 40 (quarenta) horas aula semanais, de acordo com as carências existentes. O exercício ocorrerá na respectiva unidade de trabalho na qual o candidato fez a opção por ocasião da posse. A posse e o exercício no cargo público acontecerão sob condição resolutive, somente se aperfeiçoando com a apresentação pelo candidato de laudo médico emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará atestando sua higidez física e

mental, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a realização inspeção de saúde junto à Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, a ser realizada de acordo com agendamento prévio, momento em que deverão ser apresentados os seguintes exames: Hemograma completo com plaquetas; coagulograma completo com tempo de tromboplastina; uréia; creatinina; AST; ALT; ácido úrico; glicemia de jejum; sumário de urina; raio x do tórax em PA com laudo; eletrocardiograma com laudo; eletroencefalograma com laudo; laudo de sanidade mental emitido por um Psiquiatra; laudo oftalmológico com acuidade visual, fundo de olho, biomicroscopia, senso cromático e tonometria, audiometria com laudo e laringoscopia com laudo. A divulgação da relação nominal dos candidatos e a data para a Perícia Médica Oficial, a ser realizada na Coordenadoria de Perícia Médica, situada na Avenida Oliveira Paiva, nº941 – Bloco C – Cidade dos Funcionários, em Fortaleza-CE, constará no site da SEDUC (www.seduc.ce.gov.br), na data provável de 22/09/2014, a partir de 17 horas. Juntamente com o laudo médico emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará atestando sua higidez física e mental, o candidato deverá apresentar Certidão quanto a Acumulação de Cargos/Função/Emprego Público/Proventos emitida pela Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará –SEPLAG; Não apresentado pelo servidor, no prazo estipulado, à Secretaria da Educação do Estado o laudo médico emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará e a Certidão emitida pela SEPLAG, seu ato de posse e exercício será tornado sem efeito, o mesmo acontecendo caso considerado inapto na inspeção de saúde.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual, Considerando que ainda não foi decidido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará o pedido de autorização formulado pelo Estado e atuado com o nº41351 para contratação de professores temporários, nos termos da Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000, no período eleitoral; Considerando a situação emergencial de falta de professores nas escolas da Rede Estadual de Ensino; Considerando a urgência em garantir o cumprimento da carga horária necessária de horas-aula para o cumprimento do ano letivo de 2014 e Considerando o resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESOLVE **NOMEAR OS CANDIDATOS** aprovados e classificados, conforme Edital de Resultado Final e de Homologação nº010/2014, de 09 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial de 11 de abril de 2014, constantes do Anexo I deste Ato, de acordo com o artigo 17, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 1, do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG – Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para a Disciplina de FILOSOFIA com lotação na Secretaria da Educação, criados pela Lei nº14.272, de 19 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2008 e Lei nº13.296, de 07 de março de 2003, publicada no Diário Oficial de 07 de março de 2003. A posse dos candidatos ocorrerá no prazo e na forma constante no Anexo II. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22/09/14

FILOSOFIA

Ordem	Nome	Classificação
1	GILSON LOPES DA SILVA	22
2	LUDYMYLLA MARIA GOMES DE LUCENA	23
3	FRANCISCA ELIANE FERNANDES DE LIMA	24
4	MANOEL NOGUEIRA DA SILVA	25
5	ANA ANGELICA DA SILVA HOLANDA	26
6	JOSSILANE DE SOUSA FREITAS	27
7	MARIA IVONILDA DA SILVA MARTINS	28
8	RAIMUNDO WAGNER GONCALVES DE MEDEIROS GOMES	29
9	ANUZIA GABRIELLE CAVALCANTE BRIGIDO	30

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22 DE 09 DE 2014

Os candidatos relacionados no Anexo I, nomeados para o cargo de PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 1, do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG - Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, deverão comparecer, para tomar posse, à Secretaria da Educação do Estado do Ceará e apresentar, nas datas e horários abaixo informados, os seguintes documentos: 1.Original e cópia ou cópia autenticada do Diploma de Grau Superior fornecido por Instituição de Ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovando a qualificação profissional exigida no edital de abertura do concurso para o cargo pretendido; 2. Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 3.Original e cópia ou cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil ou Militar, conforme o caso; 4.Original e cópia ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física- CPF; 5.Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral; 6.Original e cópia ou cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino; 7.Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual); 8.Comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 9.Declaração da Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Ceará, comprovantes de inexistência de participação do candidato, em sociedade de natureza comercial, a serem expedidos pela Delegacia da Receita Federal e Junta Comercial do Ceará, através de Certidões específicas; 10.Declaração de Bens e Rendas; 11.Certidão de Acumulação de Cargos/Função/Emprego Público/Proventos expedida pela esfera Federal, Estadual e Municipal; 11.1.Certidão da Prefeitura Municipal de Fortaleza-CE ou de municípios do interior do Estado ou de prefeituras de outros Estados (*); 11.2.Certidão da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará ou de outros Estados (**); 11.3.Certidão da Universidade Federal ou Instituto Federal (**); 11.4.Declaração de que não ocupa cargo/função/emprego público ou Declaração informando o cargo/função ou emprego público que detém, na Administração Pública Direta ou indireta na esfera Federal, Estadual ou Municipal (Assinada no ato da entrega dos documentos). A posse dos candidatos ocorrerá na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque, s/n, Cambeba, em Fortaleza-Ce, nas seguintes datas e horários abaixo especificados:

DISCIPLINA 4: FILOSOFIA

LOCAL: Secretaria da Educação, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gal. Afonso Albuquerque, s/n, Cambeba, Fortaleza – Ce

DATA	HORÁRIOS					
	8:30 as 9:30	MANHÃ 9:30 as 10:30	10:30 as 11:30	13:00 as 14:00	TARDE 14:00 as 15:00	15:00 as 16:00 16:00 17:00
25/09/2014						22:ao 30º 3º Deficiente

Por ocasião da posse, o candidato fará opção pela localização de exercício e pela carga horária de 20 (vinte) ou de 40 (quarenta) horas aula semanais, de acordo com as carências existentes. O exercício ocorrerá na respectiva unidade de trabalho na qual o candidato fez a opção por ocasião da posse. A posse e o exercício no cargo público acontecerão sob condição resolutiva, somente se aperfeiçoando com a apresentação pelo candidato de laudo médico emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará atestando sua higidez física e mental, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a realização inspeção de saúde junto à Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, a ser realizada de acordo com agendamento prévio, momento em que deverão ser apresentados os seguintes exames: Hemograma completo com plaquetas; coagulograma completo com tempo de tromboplastina; uréia; creatinina; AST; ALT; ácido úrico; glicemia de jejum; sumário de urina; raio x do tórax em PA com laudo; eletrocardiograma com laudo; eletroencefalograma com laudo; laudo de sanidade mental emitido por um Psiquiatra; laudo oftalmológico com acuidade visual, fundo de olho, biomicroscopia, senso cromático e tonometria, audiometria com laudo e laringoscopia com laudo. A divulgação da relação nominal dos candidatos e a data para a Perícia Médica Oficial, a ser realizada na Coordenadoria de Perícia Médica, situada na Avenida Oliveira Paiva, nº941 – Bloco C – Cidade dos Funcionários, em Fortaleza-CE, constará no site da SEDUC

(www.seduc.ce.gov.br), na data provável de 22/09/2014, a partir de 17 horas. Juntamente com o laudo médico emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará atestando sua higidez física e mental, o candidato deverá apresentar Certidão quanto a Acumulação de Cargos/Função/Emprego Público/Proventos emitida pela Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará –SEPLAG; Não apresentado pelo servidor, no prazo estipulado, à Secretaria da Educação do Estado o laudo médico emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará e a Certidão emitida pela SEPLAG, seu ato de posse e exercício será tornado sem efeito, o mesmo acontecendo caso considerado inapto na inspeção de saúde.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual, Considerando que ainda não foi decidido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará o pedido de autorização formulado pelo Estado e atuado com o nº41351 para contratação de professores temporários, nos termos da Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000, no período eleitoral; Considerando a situação emergencial de falta de professores nas escolas da Rede Estadual de Ensino; Considerando a urgência em garantir o cumprimento da carga horária necessária de horas-aula para o cumprimento do ano letivo de 2014 e Considerando o resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESOLVE **Nomear os Candidatos** aprovados e classificados, conforme Edital de Resultado Final e de Homologação nº010/2014, de 09 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial de 11 de abril de 2014, constantes do Anexo I deste Ato, de acordo com o artigo 17, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 1, do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG – Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para a Disciplina de GEOGRAFIA, com lotação na Secretaria da Educação, criados pela Lei nº13.296, de 07 de março de 2003, publicada no Diário Oficial de 07 de março de 2003. A posse dos candidatos ocorrerá no prazo e na forma constante no Anexo II. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22/09/14

GEOGRAFIA

Ordem	Nome	Classificação
1	FRANCISCO GLAUBERTON MOREIRA JUNIOR	168
2	FABIOLLA MOREIRA CASSIANO	169
3	AMAURI CAZUZA DE SOUSA	170
4	VALBERTO FERREIRA DE SOUSA	171
5	SARAH KALLEY DE OLIVEIRA COSTA	172
6	FRANCISCO FELICIANO DO REGO FILHO	173
7	MARCELO DAMASCENO FONSECA	174
8	CARLILLE WEBSTER SOUZA FERREIRA	175
9	ISABEL PATRICIA GOMES MARTINS	176
10	NYELSEN BRUNO MOTA COSTA	177
11	GIOVANIA MARIA ROCHA DE ALBUQUERQUE	178
12	GLEICIANE MARTINS DE SOUSA	179
13	FRANCISCO EDILSON LUCAS DO NASCIMENTO	180
14	AURILEA BESSA ALVES	181
15	DARILENE FERIA DA COSTA	182
16	DYEIMY KELLY MOURA DA SILVA MOREIRA	183
17	MARIA FLAVIA COELHO ALBUQUERQUE	184
18	ANA PATRICIA PAES DA SILVA	185
19	JORGE CELIO COELHO AGUIAR	186
20	ROBSON MIGUEL LIMA OLIVEIRA	187
21	FILIPE DA SILVA PEIXOTO	188
22	MARIA GORETE GOMES	189
23	GIL ANDERSON FERREIRA SILVA	190
24	ALEXANDRE DE LIMA ROCHA	191
25	THIAGO ALVES DUARTE	192
26	MIGUEL ANGELO AGOSTINHO VERINO	193
27	MONICA VIRNA DE AGUIAR PINHEIRO	194
28	PAULO ANDERSON DE AGUIAR AZEVEDO	195
29	DJANIR MACIEL DE OLIVEIRA	196

Ordem	Nome	Classificação
30	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA	197
31	CLEITON MARINHO LIMA NOGUEIRA	198
32	PATRICIA SILVA DA CRUZ	199
33	SANDRA IZABEL DE OLIVEIRA	200
34	THOMAZ EDSON MENDES DE OLIVEIRA	201
35	ANDRE LUIZ FARIAS ALVES	202
36	ANTONIA ARLEUDINA BARROS DE MELO	203
37	PAULO DE TARSO SERVILIO FILHO	204
38	MARIA FRANCINEIDE CABRAL BARBOSA	205
39	FABIANA DA SILVA PESSOA	206
40	ENOS DA CRUZ MENDES	207
41	SANDRA ALVES DA ROCHA	208
42	MARIA OBERLANIA ALVES NOGUEIRA	209
43	FRANCISCO REINALDO FERNANDES BEZERRA JUNIOR	210
44	CICERO MOURA LEITE	211
45	RENATA DE FARIAS BANDEIRA	212
46	ANTONIO MARCELLO BEZERRA MORORO	213
47	AUCILIENE LIMA DA SILVA	214
48	MARCUS AMERICO LAVOR CRUZ	215
49	RILSON ALBUQUERQUE DE ARAUJO	216
50	RAFAEL VIANA FARIAS	217
51	RENATA MAGALHAES RODRIGUES	218
52	FRANCISCA ENYVLADIA RODRIGUES DE LIMA	219
53	CLEBER LIMA LEITAO	220
54	JUSSARA DE LUNA BATISTA	221
55	GLEIDSON DE MESQUITA SALES	222
56	ANTONIO BEVILAQUA DE ARAUJO JUNIOR	223
57	IZABELLE CRISTINA VENTURA DE LIMA	224
58	CASSIA MARIA DOS SANTOS COSTA	225
59	MAGDA DANIELLY DE ALMEIDA FREITAS MOTOYAMA	226
60	ALDIRA RAQUEL PAULA MAIA	227
61	JEFFERSON BRUNO EVANGELISTA CAMPOS	228
62	REGINA MARIA VIEIRA DOS SANTOS	229
63	CYRO PEDREIRA SILVEIRA	230
64	PAULO ROBERTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE	231
65	HILDA MARIA DANIEL DA SILVA	232
66	JULIANE ALVES MOREIRA	233
67	GLEDSON BEZERRA MAGALHAES	234
68	HISTER LIMA PIMENTEL	235
69	ANTONIO WALDINEI CUNHA BRAGA	236
70	MACIEL GOMES DE MENESES	237
71	MARIA JANIA DIAS LEITE	238
72	RAFAEL SILVA FERREIRA	239
73	CRISTIAN DA SILVA MOREIRA	240
74	FRANCISCA LIVIA RIBEIRO GURGEL	241
75	RENATA TAVARES DA SILVA	242
76	MARIA VENANCIO LIMA	244
77	MARIA SUERLENE OLIVEIRA DE SOUZA	245
78	GIANNA MARTINS DE ANDRADE	246
79	NATHANAEL RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR	247
80	ANTONIO WARISON FEITOSA PINHO	248
81	MONICA SARAIVA DE SOUSA	249
82	EMANUEL BEZERRA TAVARES	250
83	JACKSON OLIVEIRA DE MELO	251
84	ANTONIA NILZA DE SOUZA	252
85	GEORGE LIMA DA COSTA	253
86	PAULO VALDENOR SILVA DE QUEIROZ	254
87	MOISES SOARES RODRIGUES NETO	255
88	FRANCISCA ROSANA FAUSTINO MONTEIRO RIBEIRO	257
89	TIAGO CARTAXO DE LUCENA	258
90	MARCOS LUIZ SOUSA PINHEIRO	259
91	MARCOS DE OLIVEIRA PAULA	260
92	JOSIANO JOSE COSTA	261
93	RAQUEL ALMEIDA MILHOMEM	262
94	RONIERE DAMASCENO FEITOSA	263

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22 DE 09 DE 2014

Os candidatos relacionados no Anexo I, nomeados para o cargo de PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 1, do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG - Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, deverão comparecer, para tomar posse, à Secretaria da Educação do Estado do Ceará e apresentar, nas datas e horários abaixo informados, os seguintes documentos: 1.Original e cópia ou cópia autenticada do Diploma de Grau Superior fornecido por Instituição de Ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovando a qualificação profissional exigida no edital de abertura do concurso para o cargo pretendido; 2. Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 3.Original e cópia ou cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil ou Militar, conforme o caso; 4.Original e cópia ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física- CPF; 5.Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de

quitação expedida pela Justiça Eleitoral; 6.Original e cópia ou cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino; 7.Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual); 8.Comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 9.Declaração da Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Ceará, comprovantes de inexistência de participação do candidato, em sociedade de natureza comercial, a serem expedidos pela Delegacia da Receita Federal e Junta Comercial do Ceará, através de Certidões específicas; 10.Declaração de Bens e Rendas; 11.Certidão de Acumulação de Cargos/Função/Emprego Público/Proventos expedida pela esfera Federal, Estadual e Municipal; 11.1.Certidão da Prefeitura Municipal de Fortaleza-CE ou de municípios do interior do Estado ou de prefeituras de outros Estados (*); 11.2.Certidão da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará ou de outros Estados (**); 11.3.Certidão da Universidade Federal ou Instituto Federal (***); 11.4.Declaração de que não ocupa cargo/função/emprego público ou Declaração informando o cargo/função ou emprego público que detém, na Administração Pública Direta ou indireta na esfera Federal, Estadual ou Municipal (Assinado no ato da entrega dos documentos). A posse dos candidatos ocorrerá na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque, s/n, Cambéba, em Fortaleza-Ce, nas seguintes datas e horários abaixo especificados:

DISCIPLINA 6: GEOGRAFIA

LOCAL: Secretaria da Educação, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gal. Afonso Albuquerque, s/n, Cambéba, Fortaleza – Ce

DATA	HORÁRIOS						
	MANHÃ		TARDE				
	8:30 as 9:30	9:30 as 10:30	10:30 as 11:30	13:00 as 14:00	14:00 as 15:00	15:00 as 16:00	16:00 as 17:00
24/09/2014	168º ao 175º	176º ao 183º	184º ao 191º	192º ao 199º	200º ao 207º	208º ao 215º	216º ao 223º
25/09/2014	224º ao 231º	232º ao 239º	240º ao 247º	248º ao 255º	257º ao 263º		
			244º ao 247º				

Por ocasião da posse, o candidato fará opção pela localização de exercício e pela carga horária de 20 (vinte) ou de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com as carências existentes. O exercício ocorrerá na respectiva unidade de trabalho na qual o candidato fez a opção por ocasião da posse. A posse e o exercício no cargo público acontecerão sob condição resolutiva, somente se aperfeiçoando com a apresentação pelo candidato de laudo médico emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará atestando sua higidez física e mental, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a realização inspeção de saúde junto à Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, a ser realizada de acordo com agendamento prévio, momento em que deverão ser apresentados os seguintes exames: Hemograma completo com plaquetas; coagulograma completo com tempo de tromboplastina; uréia; creatinina; AST; ALT; ácido úrico; glicemia de jejum; sumário de urina; raio x do tórax em PA com laudo; eletrocardiograma com laudo; eletroencefalograma com laudo; laudo de sanidade mental emitido por um Psiquiatra; laudo oftalmológico com acuidade visual, fundo de olho, biomicroscopia, senso cromático e tonometria, audiometria com laudo e laringoscopia com laudo. A divulgação da relação nominal dos candidatos e a data para a Perícia Médica Oficial, a ser realizada na Coordenadoria de Perícia Médica, situada na Avenida Oliveira Paiva, nº941 – Bloco C – Cidade dos Funcionários, em Fortaleza-CE, constará no site da SEDUC (www.seduc.ce.gov.br), na data provável de 22/09/2014, a partir de 17 horas. Juntamente com o laudo médico emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará atestando sua higidez física e mental, o candidato deverá apresentar Certidão quanto a Acumulação de Cargos/Função/Emprego Público/Proventos emitida pela Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará –SEPLAG; Não apresentado pelo servidor, no prazo estipulado, à Secretaria da Educação do Estado o laudo médico emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará e a Certidão emitida pela SEPLAG, seu ato de posse e exercício será tornado sem efeito, o mesmo acontecendo caso considerado inapto na inspeção de saúde.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual, Considerando que ainda não foi decidido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará o pedido de autorização formulado pelo Estado e atuado com o nº41351 para contratação de professores temporários, nos termos da

Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000, no período eleitoral; Considerando a situação emergencial de falta de professores nas escolas da Rede Estadual de Ensino; Considerando a urgência em garantir o cumprimento da carga horária necessária de horas-aula para o cumprimento do ano letivo de 2014 e Considerando o resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESOLVE NOMEAR OS CANDIDATOS aprovados e classificados, conforme Edital de Resultado Final e de Homologação nº010/2014, de 09 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial de 11 de abril de 2014, constantes do Anexo I deste Ato, de acordo com o artigo 17, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 1, do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG – Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para a Disciplina de HISTÓRIA, com lotação na Secretaria da Educação, criados pela Lei nº13.296, de 07 de março de 2003, publicada no Diário Oficial de 07 de março de 2003. A posse dos candidatos ocorrerá no prazo e na forma constante no Anexo II. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22/09/14

HISTORIA

Ordem	Nome	Classificação
1	FRANCISCO MICHEL ALVES BARROS	168
2	OCTAVIANUS CESAR SILVA	169
3	KELSON GERISON OLIVEIRA CHAVES	170
4	YURI FEITOSA BENEVIDES	171
5	ANA RAQUEL TEIXEIRA BASTOS	172
6	WISTON ALVES VIANA	173
7	AXEL TERCEIRO PINTO	174
8	ANNA KARINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	175
9	ANTONIO HUMBERTO GONCALVES	176
10	MARCOS UCHOA DA SILVA PASSOS	177
11	JOSE ADAUTO GONCALVES	178
12	MARIA JOSE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	179
13	WOLFGANS AMADEUS PONGITORI SOARES	180
14	JOAO PAULO DE CASTRO	181
15	ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA	182
16	JOSE CARDOSO DA SILVA NETO	183
17	JOHNNYS ELIEL TORCATE	184
18	ANTONIO WERLEY CORDEIRO SOARES	185
19	RONES DA MOTA DUARTE	186
20	RIVELANIA JORGE DE MENEZES	187
21	DALILA ARRUDA AZEVEDO	188
22	PAULO VITOR NOGUEIRA DE OLIVEIRA	189
23	REGINALDO FERREIRA DOMINGOS	190
24	MARCELO LEMOS MENEZES	191
25	ROMULO VINICIUS DE SOUZA ROMEIRO	192
26	VICENTE MOREIRA MAIA NETO	193
27	ROSELOURDES FREIRE CHAVES	194
28	JOSE LEIDIANO PEIXOTO FARIAS	195
29	ITALO CARNEIRO GOMES	196
30	FABRICIO LIBERATO DE ALBUQUERQUE	197
31	CARLOS CLERITON SOARES REIS	198
32	CARLOS MARLEY MATEUS CORREIA	199
33	ELISSANIA DA SILVA OLIVEIRA	200
34	ANNY RAKIELY DE ASSIS	201
35	CICERO ALEXANDRE ALVES ERNANDES	202
36	JOEL JERRY BRITO DA SILVA	203
37	JORGE TALES GOMES FREITS	204
38	THALES HENRIQUE CARREIRO DA SILVA	205
39	YURI MOURAO FALCAO	206
40	ALINE ALVES DE SOUZA	207

Ordem	Nome	Classificação
41	ELIANA COSTA BITU	208
42	JONH MICHAEL DE LIMA	209
43	MRACOS MIRO DO NASCIMENTO SOUSA	210
44	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA MACHADO	211
45	CLEIDIANE ROSENDO FERREIRA	212
46	RUBENS DE SOUSA FILHO	213
47	VERONICA VIANA DE SOUSA	214
48	JOAO DA SILVA EVANGELISTA FERREIRA	215
49	AMANDA FERREIRA DE SOUSA	216
50	RITA DE CASSIA DA SILVA FERREIRA	217
51	FRANCISCO FABIO XIMENES	218
52	JOSE CRISPIM DE HOLANDA NETO	219
53	ANA MARIA FELIX DA SILVA	220
54	ERICA FERNANDA DE FREITAS SALES	221
55	ALANE VALE FARIAS	222
56	WILDERSON TAVEIRA LEITE	223
57	FRANCISCO JOBSON DA SILVA SOUZA	224
58	CALIXTO DOS SANTOS NASCIMENTO	225
59	FRANCISCO DEOCLECIO CARVALHO GALVAO	226
60	BARBARA CACAU DOS SANTOS	227
61	AMARILDO SOARES DE SOUSA	228
62	PAULO GIOVANNI GOMES VALENTE	229
63	GESSLER SANTOS DA SILVA	230
64	ANTONIO BANDEIRA DE CASTRO JUNIOR	231
65	ANTONIO ERIBERTO PEREIRA DE SOUSA	232
66	ANTONIO LIMA ALVES	233
67	PAULO DANIEL BRAGA DOS SANTOS	234
68	CARLOS ALBERTO DA SILVA BRASIL	235
69	BRUNA APARECIDA BARROS	236
70	FABIO DA SILVA	237
71	ROBERIO LEITE DE MACEDO	238
72	FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO FILHO	239
73	DARLAN BEZERRA VIANA	240
74	JULIO CESAR SAUNDERS DE ARAUJO	241
75	REGINALDO CORREIA DE ARAUJO JUNIOR	242
76	WALTER FERREIRA REBOUCAS	243
77	JOAO RICARDO SOARES GARRIDO	244
78	FRANCISCO TARCILIO TELES FORTE	245
79	HUGO PESSOA CORDEIRO	246
80	DAVID ARAUJO MUNIZ	247

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22 DE 09 DE 2014

Os candidatos relacionados no Anexo I, nomeados para o cargo de PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 1, do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG - Parte Permanente do Quadro - I, Poder Executivo, deverão comparecer, para tomar posse, à Secretaria da Educação do Estado do Ceará e apresentar, nas datas e horários abaixo informados, os seguintes documentos: 1. Original e cópia ou cópia autenticada do Diploma de Grau Superior fornecido por Instituição de Ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovando a qualificação profissional exigida no edital de abertura do concurso para o cargo pretendido; 2. Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 3. Original e cópia ou cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil ou Militar, conforme o caso; 4. Original e cópia ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física- CPF; 5. Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral; 6. Original e cópia ou cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino; 7. Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual); 8. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 9. Declaração da Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Ceará, comprovantes de inexistência de participação do candidato, em sociedade de natureza comercial, a serem expedidos pela Delegacia da Receita Federal e Junta Comercial do Ceará, através de Certidões específicas; 10. Declaração de Bens e Rendas; 11. Certidão de Acumulação de Cargos/Função/Emprego Público/Proventos expedida pela esfera Federal, Estadual e Municipal; 11.1. Certidão da Prefeitura Municipal de

Fortaleza-CE ou de municípios do interior do Estado ou de prefeituras de outros Estados (*); 11.2. Certidão da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará ou de outros Estados (**); 11.3. Certidão da Universidade Federal ou Instituto Federal (***); 11.4. Declaração de que não ocupa cargo/função/emprego público ou Declaração informando o cargo/função ou emprego público que detém, na Administração Pública Direta ou indireta na esfera Federal, Estadual ou Municipal (Assinada no ato da entrega dos documentos). A posse dos candidatos ocorrerá na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque, s/n, Cambeba, em Fortaleza-Ce, nas seguintes datas e horários abaixo especificados:

DISCIPLINA 7: HISTÓRIA

LOCAL: Secretaria da Educação, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gal. Afonso Albuquerque, s/n, Cambeba, Fortaleza – Ce

DATA	HORÁRIOS						
	MANHÃ			TARDE			
	8:30 as 9:30	9:30 as 10:30	10:30 as 11:30	13:00 as 14:00	14:00 as 15:00	15:00 as 16:00	16:00 as 17:00
25/09/2014	168º ao 175º	176º ao 183º	184º ao 191º	192º ao 199º	200º ao 207º	208º ao 215º	216º ao 223º
26/09/2014	224º ao 231º	232º ao 239º	240º ao 247º				

Por ocasião da posse, o candidato fará opção pela localização de exercício e pela carga horária de 20 (vinte) ou de 40 (quarenta) horas aula semanais, de acordo com as carências existentes. O exercício ocorrerá na respectiva unidade de trabalho na qual o candidato fez a opção por ocasião da posse. A posse e o exercício no cargo público acontecerão sob condição resolutive, somente se aperfeiçoando com a apresentação pelo candidato de laudo médico emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará atestando sua higidez física e mental, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a realização inspeção de saúde junto à Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, a ser realizada de acordo com agendamento prévio, momento em que deverão ser apresentados os seguintes exames: Hemograma completo com plaquetas; coagulograma completo com tempo de tromboplastina; uréia; creatinina; AST; ALT; ácido úrico; glicemia de jejum; sumário de urina; raio x do tórax em PA com laudo; eletrocardiograma com laudo; eletroencefalograma com laudo; laudo de sanidade mental emitido por um Psiquiatra; laudo oftalmológico com acuidade visual, fundo de olho, biomicroscopia, senso cromático e tonometria, audiometria com laudo e laringoscopia com laudo. A divulgação da relação nominal dos candidatos e a data para a Perícia Médica Oficial, a ser realizada na Coordenadoria de Perícia Médica, situada na Avenida Oliveira Paiva, nº941 – Bloco C – Cidade dos Funcionários, em Fortaleza-CE, constará no site da SEDUC (www.seduc.ce.gov.br), na data provável de 22/09/2014, a partir de 17 horas. Juntamente com o laudo médico emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará atestando sua higidez física e mental, o candidato deverá apresentar Certidão quanto a Acumulação de Cargos/Função/Emprego Público/Proventos emitida pela Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará –SEPLAG; Não apresentado pelo servidor, no prazo estipulado, à Secretaria da Educação do Estado o laudo médico emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará e a Certidão emitida pela SEPLAG, seu ato de posse e exercício será tornado sem efeito, o mesmo acontecendo caso considerado inapto na inspeção de saúde.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual, Considerando que ainda não foi decidido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará o pedido de autorização formulado pelo Estado e atuado com o nº41351 para contratação de professores temporários, nos termos da Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000, no período eleitoral; Considerando a situação emergencial de falta de professores nas escolas da Rede Estadual de Ensino; Considerando a urgência em garantir o cumprimento da carga horária necessária de horas-aula para o cumprimento do ano letivo de 2014 e Considerando o resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e SECRETARIA DO

PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESOLVE **NOMEAR OS CANDIDATOS** aprovados e classificados, conforme Edital de Resultado Final e de Homologação nº010/2014, de 09 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial de 11 de abril de 2014, constantes do Anexo I deste Ato, de acordo com o artigo 17, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 1, do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG – Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para a Disciplina de LÍNGUA PORTUGUESA, com lotação na Secretaria da Educação, criados pela Lei nº14.272, de 19 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2008. A posse dos candidatos ocorrerá no prazo e na forma constante no Anexo II. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22/09/14

LÍNGUA PORTUGUESA

Ordem	Nome	Classificação
1	ROSELINA NUNES DE ALMEIDA	1011
2	FRANCISCO REGIS MELO DE SOUSA	1012
3	ANNE GABRIELLE DA SILVA MUNIZ	1013
4	LIDIANY LOPES DA ROCHA	1014
5	ANA MARIA PINTO	1015
6	MARIA CRISTIELE FREITAS OLIVEIRA	1016
7	BRUNO ALACY NUNES BEZERRA	1017
8	ANA PAULA JORGE DE SOUSA	1018
9	FRANCISCO EVERTON SILVA DE FREITAS	1019
10	GIOVANA FILGUEIRAS GADELHA	1020
11	FRANCISCO DE ASSIS ALVES VASCONCELOS	1021
12	RITA DE CASSIA SAMPAIO ALVES	1022
13	LARISSA MARIA FERREIRA DA SILVA RODRIGUES	1023
14	PATRICIA DOS SANTOS DE PAULO	1024
15	MARIA VIVIANE MATOS DE LIMA	1025
16	WESLEY MAYRON CUNHA PACHECO	1026
17	CRISTIANE MAIA ALVES	1027
18	JULIANA GOMES REBOUCAS	1028
19	VERBENE LIMA DA COSTA SALES	1029
20	JAMILE ROCHA SABOYA	1030
21	NADIA ALMEIDA ALVES	1031
22	MARIA VERBENA MARTINS PEREIRA	1032
23	ANDERSON LUIZ DO VALE FONSECA	1033
24	VALDENIA ALVES DA COSTA	1034
25	ROSE CRISTINA OLIVEIRA PEREIRA	1035
26	RANIERE DE CARVALHO ALMEIDA	1036
27	ANA CAROLINA GOMES WILSON	1037
28	JOSE AMERICO RODRIGUES NETO	1038
29	MARILIA MARIA DE ARAUJO MARQUES	1039
30	FRANCISCA EUGENIA FERNANDES PEREIRA	1040
31	JANIELE ALVES DA SILVA	1041
32	LUANA ANDRADE MACHADO	1042
33	MIRIAN MARIA DE ALENCAR	1043
34	EXPEDITO REINALDO CAMILO DE OLIVEIRA	1044
35	RAABE PAIVA FONTELES LEITE	1045
36	MARIA DAS GRACAS MONTEIRO DA SILVA	1046
37	SILVIA HELENA FRANKLIN CAVALCANTE	1047
38	ALINE ALVES SORES BRAGA	1048
39	MARIA ADJANIR GREGORIO GOMES	1049
40	ATILA JULIANA CESAR	1050
41	ADRIANA NUNES CAVALCANTI PIERRE	1051
42	RAQUEL ARAUJO FACUNDO	1052
43	KEILA KATIANE RODRIGUES	1053
44	MICHELLY SOUSA MARTINS	1054
45	CINTIA CRISTIANE ANDRADE VALDIVINO SANTOS	1055
46	NATHALIA VIANA DA MOTA	1056
47	IUNA GABRIELLA COSTA DE PAIVA	1057

Ordem	Nome	Classificação
48	KAMILA NAYANA LIMA DE CASTRO	1058
49	JOSE MARIA VASCONCELOS MARANHÃO	1059
50	SAMIRA PINHEIRO DE OLIVEIRA	1060
51	SARAH MARIA LACERDA	1061

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22 DE 09 DE 2014

Os candidatos relacionados no Anexo I, nomeados para o cargo de PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 1, do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG - Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, deverão comparecer, para tomar posse, à Secretaria da Educação do Estado do Ceará e apresentar, nas datas e horários abaixo informados, os seguintes documentos: 1. Original e cópia ou cópia autenticada do Diploma de Grau Superior fornecido por Instituição de Ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovando a qualificação profissional exigida no edital de abertura do concurso para o cargo pretendido; 2. Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 3. Original e cópia ou cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil ou Militar, conforme o caso; 4. Original e cópia ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física- CPF; 5. Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral; 6. Original e cópia ou cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino; 7. Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual); 8. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 9. Declaração da Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Ceará, comprovantes de inexistência de participação do candidato, em sociedade de natureza comercial, a serem expedidos pela Delegacia da Receita Federal e Junta Comercial do Ceará, através de Certidões específicas; 10. Declaração de Bens e Rendas; 11. Certidão de Acumulação de Cargos/Função/Emprego Público/Proventos expedida pela esfera Federal, Estadual e Municipal; 11.1. Certidão da Prefeitura Municipal de Fortaleza-CE ou de municípios do interior do Estado ou de prefeituras de outros Estados (*); 11.2. Certidão da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará ou de outros Estados (**); 11.3. Certidão da Universidade Federal ou Instituto Federal (**); 11.4. Declaração de que não ocupa cargo/função/emprego público ou Declaração informando o cargo/função ou emprego público que detém, na Administração Pública Direta ou indireta na esfera Federal, Estadual ou Municipal (Assinada no ato da entrega dos documentos). A posse dos candidatos ocorrerá na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na AV. Gal. Afonso Albuquerque, s/n, Cambéba, em Fortaleza-Ce, nas seguintes datas e horários abaixo especificados:

DISCIPLINA 10: LÍNGUA PORTUGUESA

LOCAL: Secretaria da Educação, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gal. Afonso Albuquerque, s/n, Cambéba, Fortaleza – Ce

DATA	HORÁRIOS						
	MANHÃ			TARDE			
	8:30 as	9:30 as	10:30 as	13:00 as	14:00 as	15:00 as	16:00 as
	9:30	10:30	11:30	14:00	15:00	16:00	17:00
23/09/2014	1011º ao 1018º	1019º ao 1026º	1027º ao 1034º	1035º ao 1042º	1043º ao 1050º	1051º ao 1058º	

Por ocasião da posse, o candidato fará opção pela localização de exercício e pela carga horária de 20 (vinte) ou de 40 (quarenta) horas aula semanais, de acordo com as carências existentes. O exercício ocorrerá na respectiva unidade de trabalho na qual o candidato fez a opção por ocasião da posse. A posse e o exercício no cargo público acontecerão sob condição resolutive, somente se aperfeiçoando com a apresentação pelo candidato de laudo médico emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará atestando sua higidez física e mental, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a realização inspeção de saúde junto à Perícia Médica

Oficial do Estado do Ceará, a ser realizada de acordo com agendamento prévio, momento em que deverão ser apresentados os seguintes exames: Hemograma completo com plaquetas; coagulograma completo com tempo de tromboplastina; uréia; creatinina; AST; ALT; ácido úrico; glicemia de jejum; sumário de urina; raio x do tórax em PA com laudo; eletrocardiograma com laudo; eletroencefalograma com laudo; laudo de sanidade mental emitido por um Psiquiatra; laudo oftalmológico com acuidade visual, fundo de olho, biomicroscopia, senso cromático e tonometria, audiometria com laudo e laringoscopia com laudo. A divulgação da relação nominal dos candidatos e a data para a Perícia Médica Oficial, a ser realizada na Coordenadoria de Perícia Médica, situada na Avenida Oliveira Paiva, nº941 – Bloco C – Cidade dos Funcionários, em Fortaleza-CE, constará no site da SEDUC (www.seduc.ce.gov.br), na data provável de 22/09/2014, a partir de 17 horas. Juntamente com o laudo médico emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará atestando sua higidez física e mental, o candidato deverá apresentar Certidão quanto a Acumulação de Cargos/Função/Emprego Público/Proventos emitida pela Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará –SEPLAG; Não apresentado pelo servidor, no prazo estipulado, à Secretaria da Educação do Estado o laudo médico emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará e a Certidão emitida pela SEPLAG, seu ato de posse e exercício será tornado sem efeito, o mesmo acontecendo caso considerado inapto na inspeção de saúde.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual, Considerando que ainda não foi decidido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará o pedido de autorização formulado pelo Estado e atuado com o nº41351 para contratação de professores temporários, nos termos da Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000, no período eleitoral; Considerando a situação emergencial de falta de professores nas escolas da Rede Estadual de Ensino; Considerando a urgência em garantir o cumprimento da carga horária necessária de horas-aula para o cumprimento do ano letivo de 2014 e Considerando o resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESOLVE NOMEAR OS CANDIDATOS aprovados e classificados, conforme Edital de Resultado Final e de Homologação nº010/2014, de 09 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial de 11 de abril de 2014, constantes do Anexo I deste Ato, de acordo com o artigo 17, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 1, do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG – Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para a Disciplina de SOCIOLOGIA, com lotação na Secretaria da Educação, criados pela Lei nº14.272, de 19 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2008 e Lei nº13.296, de 07 de março de 2003, publicada no Diário Oficial de 07 de março de 2003. A posse dos candidatos ocorrerá no prazo e na forma constante no Anexo II. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22/09/14

SOCIOLOGIA

Ordem	Nome	Classificação
1	ANTONIO MENDES TEIXEIRA JUNIOR	15
2	CLODOMIR CORDEIRO DE MATOS JUNIOR	16
3	SAULO DE AZEVEDO FREIRE	17
4	ANTONIO MARCOS DE SOUSA SILVA	18
5	FRANCISCA KARLA FERREIRA DE QUEIROZ	19
6	RAFAEL CAVALCANTE DE LIMA	20

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22 DE 09 DE 2014

Os candidatos relacionados no Anexo I, nomeados para o cargo de PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 1, do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG - Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, deverão comparecer, para tomar posse, à Secretaria da Educação do Estado do Ceará e apresentar, nas datas e horários abaixo informados, os seguintes documentos: 1. Original e cópia ou cópia autenticada do Diploma de Grau Superior fornecido por Instituição de Ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovando a qualificação profissional exigida no edital de abertura do concurso para o cargo pretendido; 2. Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 3. Original e cópia ou cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil ou Militar, conforme o caso; 4. Original e cópia ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física- CPF; 5. Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral; 6. Original e cópia ou cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino; 7. Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual); 8. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 9. Declaração da Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Ceará, comprovantes de inexistência de participação do candidato, em sociedade de natureza comercial, a serem expedidos pela Delegacia da Receita Federal e Junta Comercial do Ceará, através de Certidões específicas; 10. Declaração de Bens e Rendias; 11. Certidão de Acumulação de Cargos/Função/Emprego Público/Proventos expedida pela esfera Federal, Estadual e Municipal; 11.1. Certidão da Prefeitura Municipal de Fortaleza-CE ou de municípios do interior do Estado ou de prefeituras de outros Estados (*); 11.2. Certidão da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará ou de outros Estados (**); 11.3. Certidão da Universidade Federal ou Instituto Federal (***); 11.4. Declaração de que não ocupa cargo/função/emprego público ou Declaração informando o cargo/função ou emprego público que detém, na Administração Pública Direta ou indireta na esfera Federal, Estadual ou Municipal (Assinada no ato da entrega dos documentos). A posse dos candidatos ocorrerá na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na AV. Gal. Afonso Albuquerque, s/n, Cambéba, em Fortaleza-Ce, nas seguintes datas e horários abaixo especificados:

DISCIPLINA 13: SOCIOLOGIA

LOCAL: Secretaria da Educação, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gal. Afonso Albuquerque, s/n, Cambéba, Fortaleza – Ce

DATA	HORÁRIOS						
	MANHÃ			TARDE			
	8:30 as	9:30 as	10:30 as	13:00 as	14:00 as	15:00 as	16:00 as
	9:30	10:30	11:30	14:00	15:00	16:00	17:00
26/09/2014	15º ao 20º						

Por ocasião da posse, o candidato fará opção pela localização de exercício e pela carga horária de 20 (vinte) ou de 40 (quarenta) horas aula semanais, de acordo com as carências existentes. O exercício ocorrerá na respectiva unidade de trabalho na qual o candidato fez a opção por ocasião da posse. A posse e o exercício no cargo público acontecerão sob condição resolutiva, somente se aperfeiçoando com a apresentação pelo candidato de laudo médico emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará atestando sua higidez física e mental, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a realização inspeção de saúde junto à Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, a ser realizada de acordo com agendamento prévio, momento em que deverão ser apresentados os seguintes exames: Hemograma completo com plaquetas; coagulograma completo com tempo de tromboplastina; uréia; creatinina; AST; ALT; ácido úrico; glicemia de jejum; sumário de

urina; raio x do tórax em PA com laudo; eletrocardiograma com laudo; eletroencefalograma com laudo; laudo de sanidade mental emitido por um Psiquiatra; laudo oftalmológico com acuidade visual, fundo de olho, biomicroscopia, senso cromático e tonometria, audiometria com laudo e laringoscopia com laudo. A divulgação da relação nominal dos candidatos e a data para a Perícia Médica Oficial, a ser realizada na Coordenadoria de Perícia Médica, situada na Avenida Oliveira Paiva, nº941 – Bloco C – Cidade dos Funcionários, em Fortaleza-CE, constará no site da SEDUC (www.seduc.ce.gov.br), na data provável de 22/09/2014, a partir de 17 horas. Juntamente com o laudo médico emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará atestando sua higidez física e mental, o candidato deverá apresentar Certidão quanto a Acumulação de Cargos/Função/Emprego Público/Proventos emitida pela Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará –SEPLAG; Não apresentado pelo servidor, no prazo estipulado, à Secretaria da Educação do Estado o laudo médico emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará e a Certidão emitida pela SEPLAG, seu ato de posse e exercício será tornado sem efeito, o mesmo acontecendo caso considerado inapto na inspeção de saúde.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual, Considerando que ainda não foi decidido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará o pedido de autorização formulado pelo Estado e atuado com o nº41351 para contratação de professores temporários, nos termos da Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000, no período eleitoral; Considerando a situação emergencial de falta de professores nas escolas da Rede Estadual de Ensino; Considerando a urgência em garantir o cumprimento da carga horária necessária de horas-aula para o cumprimento do ano letivo de 2014 e Considerando o resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESOLVE NOMEAR OS CANDIDATOS aprovados e classificados, conforme Edital de Resultado Final e de Homologação nº010/2014, de 09 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial de 11 de abril de 2014, constantes do Anexo I deste Ato, de acordo com o artigo 17, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 1, do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG – Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para a Disciplina de BIOLOGIA, com lotação na Secretaria da Educação, criados pela Lei nº13.296, de 07 de março de 2003, publicada no Diário Oficial de 07 de março de 2003. A posse dos candidatos ocorrerá no prazo e na forma constante no Anexo II. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22/09/14

CLASSIFICAÇÃO DEFICIENTE FÍSICO

BIOLOGIA

Ordem	Nome	Classificação
1	CICERO PEREIRA DA SILVA	4
2	ELIZEU PONTES LEITAO	5

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22 DE 09 DE 2014

Os candidatos relacionados no Anexo I, nomeados para o cargo de PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 1, do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG - Parte

Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, deverão comparecer, para tomar posse, à Secretaria da Educação do Estado do Ceará e apresentar, nas datas e horários abaixo informados, os seguintes documentos: 1. Original e cópia ou cópia autenticada do Diploma de Grau Superior fornecido por Instituição de Ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovando a qualificação profissional exigida no edital de abertura do concurso para o cargo pretendido; 2. Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 3. Original e cópia ou cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil ou Militar, conforme o caso; 4. Original e cópia ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física- CPF; 5. Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral; 6. Original e cópia ou cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino; 7. Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual); 8. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 9. Declaração da Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Ceará, comprovantes de inexistência de participação do candidato, em sociedade de natureza comercial, a serem expedidos pela Delegacia da Receita Federal e Junta Comercial do Ceará, através de Certidões específicas; 10. Declaração de Bens e Rendas; 11. Certidão de Acumulação de Cargos/Função/Emprego Público/Proventos expedida pela esfera Federal, Estadual e Municipal; 11.1. Certidão da Prefeitura Municipal de Fortaleza-CE ou de municípios do interior do Estado ou de prefeituras de outros Estados (*); 11.2. Certidão da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará ou de outros Estados (**); 11.3. Certidão da Universidade Federal ou Instituto Federal (**); 11.4. Declaração de que não ocupa cargo/função/emprego público ou Declaração informando o cargo/função ou emprego público que detém, na Administração Pública Direta ou indireta na esfera Federal, Estadual ou Municipal (Assinada no ato da entrega dos documentos). A posse dos candidatos ocorrerá na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na AV. Gal. Afonso Albuquerque, s/n, Cambéa, em Fortaleza-Ce, nas seguintes datas e horários especificados:

DISCIPLINA 2: BIOLOGIA

LOCAL: Secretaria da Educação, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gal. Afonso Albuquerque, s/n, Cambéa, Fortaleza – Ce

DATA	HORÁRIOS						
	MANHÃ		TARDE				
	8:30 as	9:30 as	10:30 as	13:00 as	14:00 as	15:00 as	16:00 as
	9:30	10:30	11:30	14:00	15:00	16:00	17:00
29/09/2014			4 ^o ao 5 ^o	5 ^o ao 6 ^o	6 ^o ao 6 ^o		
			4 ^o Deficiente		5 ^o Deficiente		

Por ocasião da posse, o candidato fará opção pela localização de exercício e pela carga horária de 20 (vinte) ou de 40 (quarenta) horas aula semanais, de acordo com as carências existentes. O exercício ocorrerá na respectiva unidade de trabalho na qual o candidato fez a opção por ocasião da posse. A posse e o exercício no cargo público acontecerão sob condição resolutive, somente se aperfeiçoando com a apresentação pelo candidato de laudo médico emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará atestando sua higidez física e mental, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a realização inspeção de saúde junto à Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, a ser realizada de acordo com agendamento prévio, momento em que deverão ser apresentados os seguintes exames: Hemograma completo com plaquetas; coagulograma completo com tempo de tromboplastina; uréia; creatinina; AST; ALT; ácido úrico; glicemia de jejum; sumário de urina; raio x do tórax em PA com laudo; eletrocardiograma com laudo; eletroencefalograma com laudo; laudo de sanidade mental emitido por um Psiquiatra; laudo oftalmológico com acuidade visual, fundo de olho, biomicroscopia, senso cromático e tonometria,

audiometria com laudo e laringoscopia com laudo. A divulgação da relação nominal dos candidatos e a data para a Perícia Médica Oficial, a ser realizada na Coordenadoria de Perícia Médica, situada na Avenida Oliveira Paiva, nº941 – Bloco C – Cidade dos Funcionários, em Fortaleza-CE, constará no site da SEDUC (www.seduc.ce.gov.br), na data provável de 22/09/2014, a partir de 17 horas. Juntamente com o laudo médico emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará atestando sua higidez física e mental, o candidato deverá apresentar Certidão quanto a Acumulação de Cargos/Função/Emprego Público/Proventos emitida pela Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará –SEPLAG; Não apresentado pelo servidor, no prazo estipulado, à Secretaria da Educação do Estado o laudo médico emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará e a Certidão emitida pela SEPLAG, seu ato de posse e exercício será tornado sem efeito, o mesmo acontecendo caso considerado inapto na inspeção de saúde.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual, Considerando que ainda não foi decidido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará o pedido de autorização formulado pelo Estado e atuado com o nº41351 para contratação de professores temporários, nos termos da Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000, no período eleitoral; Considerando a situação emergencial de falta de professores nas escolas da Rede Estadual de Ensino; Considerando a urgência em garantir o cumprimento da carga horária necessária de horas-aula para o cumprimento do ano letivo de 2014 e Considerando o resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESOLVE **NOMEAR OS CANDIDATOS** aprovados e classificados, conforme Edital de Resultado Final e de Homologação nº010/2014, de 09 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial de 11 de abril de 2014, constantes do Anexo I deste Ato, de acordo com o artigo 17, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 1, do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG – Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para a Disciplina de FILOSOFIA com lotação na Secretaria da Educação, criados pela Lei nº14.272, de 19 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2008 e Lei nº13.296, de 07 de março de 2003, publicada no Diário Oficial de 07 de março de 2003. A posse dos candidatos ocorrerá no prazo e na forma constante no Anexo II. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22/09/14

CLASSIFICAÇÃO DEFICIENTE FÍSICO

FILOSOFIA

Ordem	Nome	Classificação
1	KATIUSCIA MARA DE OLIVEIRA SILVA	3

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22 DE 09 DE 2014

Os candidatos relacionados no Anexo I, nomeados para o cargo de PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 1, do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG - Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, deverão comparecer, para tomar posse, à Secretaria da Educação do Estado do Ceará e apresentar, nas datas e horários abaixo informados, os seguintes

documentos: 1. Original e cópia ou cópia autenticada do Diploma de Grau Superior fornecido por Instituição de Ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovando a qualificação profissional exigida no edital de abertura do concurso para o cargo pretendido; 2. Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 3. Original e cópia ou cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil ou Militar, conforme o caso; 4. Original e cópia ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física- CPF; 5. Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral; 6. Original e cópia ou cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino; 7. Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual); 8. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 9. Declaração da Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Ceará, comprovantes de inexistência de participação do candidato, em sociedade de natureza comercial, a serem expedidos pela Delegacia da Receita Federal e Junta Comercial do Ceará, através de Certidões específicas; 10. Declaração de Bens e Rendas; 11. Certidão de Acumulação de Cargos/Função/Emprego Público/Proventos expedida pela esfera Federal, Estadual e Municipal; 11.1. Certidão da Prefeitura Municipal de Fortaleza-CE ou de municípios do interior do Estado ou de prefeituras de outros Estados (*); 11.2. Certidão da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará ou de outros Estados (**); 11.3. Certidão da Universidade Federal ou Instituto Federal (**); 11.4. Declaração de que não ocupa cargo/função/emprego público ou Declaração informando o cargo/função ou emprego público que detém, na Administração Pública Direta ou indireta na esfera Federal, Estadual ou Municipal (Assinada no ato da entrega dos documentos). A posse dos candidatos ocorrerá na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na AV. Gal. Afonso Albuquerque, s/n, Cambéba, em Fortaleza-Ce, nas seguintes datas e horários abaixo especificados:

DISCIPLINA 4: FILOSOFIA

LOCAL: Secretaria da Educação, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gal. Afonso Albuquerque, s/n, Cambéba, Fortaleza – Ce

DATA	HORÁRIOS							
	MANHÃ		TARDE					
	8:30 as	9:30 as	10:30 as	13:00 as	14:00 as	15:00 as	16:00 as	
		9:30	10:30	11:30	14:00	15:00	16:00	17:00
25/09/2014						22:ao30P		
						3º Deficiente		

Por ocasião da posse, o candidato fará opção pela localização de exercício e pela carga horária de 20 (vinte) ou de 40 (quarenta) horas aula semanais, de acordo com as carências existentes. O exercício ocorrerá na respectiva unidade de trabalho na qual o candidato fez a opção por ocasião da posse. A posse e o exercício no cargo público acontecerão sob condição resolutive, somente se aperfeiçoando com a apresentação pelo candidato de laudo médico emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará atestando sua higidez física e mental, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a realização inspeção de saúde junto à Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, a ser realizada de acordo com agendamento prévio, momento em que deverão ser apresentados os seguintes exames: Hemograma completo com plaquetas; coagulograma completo com tempo de tromboplastina; uréia; creatinina; AST; ALT; ácido úrico; glicemia de jejum; sumário de urina; raio x do tórax em PA com laudo; eletrocardiograma com laudo; eletroencefalograma com laudo; laudo de sanidade mental emitido por um Psiquiatra; laudo oftalmológico com acuidade visual, fundo de olho, biomicroscopia, senso cromático e tonometria, audiometria com laudo e laringoscopia com laudo. A divulgação da relação nominal dos candidatos e a data para a Perícia Médica Oficial, a ser realizada na Coordenadoria de Perícia Médica, situada

na Avenida Oliveira Paiva, nº941 – Bloco C – Cidade dos Funcionários, em Fortaleza-CE, constará no site da SEDUC (www.seduc.ce.gov.br), na data provável de 22/09/2014, a partir de 17 horas. Juntamente com o laudo médico emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará atestando sua higidez física e mental, o candidato deverá apresentar Certidão quanto a Acumulação de Cargos/Função/Emprego Público/Proventos emitida pela Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará –SEPLAG; Não apresentado pelo servidor, no prazo estipulado, à Secretaria da Educação do Estado o laudo médico emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará e a Certidão emitida pela SEPLAG, seu ato de posse e exercício será tornado sem efeito, o mesmo acontecendo caso considerado inapto na inspeção de saúde.

*** **

PORTARIA Nº0933/2014 – GAB. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº4398000/2010 e 1180889/1996-VIPROC nas folhas 163 a 168, CONSIDERANDO o despacho da Douta Procuradoria Geral do Estado anexo aos autos, CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional da interessada, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a corrigenda**, datada de 28 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2013, que concedeu a **correção** na denominação do cargo na Portaria nº670/99-GAB da ex-servidora **VANIA MARIA PERDIGÃO GOMES SOARES**, lotada nesta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

APOSTILA Nº001/2014

Nº066/2014 - PROCESSO Nº14549858-1

Contratante: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Contratada: EMPRESA **FLORESCER LIVRARIA E EDITORA LTDA**. Objeto do Contrato: **Aquisição de Livros Técnicos** para distribuição gratuita aos alunos de Cursos Técnicos matriculados nas Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, referente ao item 7: 2.845 (dois mil, oitocentos e quarenta e cinco) livros: Diário Técnico de Enfermagem, conforme descrito no processo nº13340093-0, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico 20130109 na proposta da CONTRATADA. Fundamentação legal: art.65, §8º da Lei 8.666/93. Considerando-se a necessidade de dar continuidade aos serviços de Livros Técnicos para distribuição gratuita aos alunos de Cursos Técnicos, matriculados nas Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, retifica-se através da presente APOSTILA, o Contrato nº066/2014, tendo em vista o motivo exarado no Processo nº14549858-1, para incluir novas dotações orçamentárias, quais sejam: 22100022.12.363.014.19483.0100000.33903200.82.1.40 22100022.12.363.014.19483.0200000.33903200.82.1.40 22100022.12.363.014.19483.0300000.33903200.82.1.40 22100022.12.363.014.19483.0400000.33903200.82.1.40 22100022.12.363.014.19483.0500000.33903200.82.1.40 22100022.12.363.014.19483.0600000.33903200.82.1.40 22100022.12.363.014.19483.0700000.33903200.82.1.40 22100022.12.363.014.19483.0800000.33903200.82.1.40 Em nada mais se altera o Contrato original e seus Aditivos, do qual passa a fazer parte integrante a presente APOSTILA, assinada pelo Sr. Secretário da Educação do Estado do Ceará, com o visto do Coordenador Jurídico da SEDUC. Fortaleza, 11 de setembro de 2014. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação VISTO: Aldízio Alves Vieira Filho - Coordenador Jurídico/SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº366/2014/
PROCESSO Nº14539566-9**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº366/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, neste ato representado pelo Sra. STHEPHANIE G. PEREIRA RIBEIRO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº366/2014, publicado no D.O.E de 30.07.2014, de acordo com o Processo nº14539566-9; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso I, alínea “b”, §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **acréscimo de valor ao contrato**, que tem por objetivo aquisição de 60 (sessenta) bancadas didáticas de medidas elétricas, 60 (sessenta) bancadas didáticas para estudos de comandos elétricos, 80 (oitenta) micro retífica com acessórios e maletas, 80 (oitenta) fontes de alimentação simétrica e 80 (oitenta) frequencímetro digital de bancada para os Laboratórios de Instalações e Motores, atender às Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, de acordo com as especificações previstas nos itens 01, 02, 10, 11 e 12 Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento de Preço ao contrato, ora aditado, será acrescido em R\$31.920,00 (trinta e um mil, novecentos e vinte reais), que ocasionará uma majoração de 5% (cinco por cento), ao valor do contrato, de acordo com os recursos provenientes do Convênio 700.318/2011; Programa: 14; PA: 19475; Fonte: 82; MAPP: 1527; Ação: 1.38; Elementos de Despesas: 44905200, conforme justificativa exarada na C.I. nº1862/2014-CEGEM, datado em 18.08.2014, e IG nº833065, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 18 de agosto de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, STHEPHANIE G. PEREIRA RIBEIRO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de setembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 189/2014 SEDUC/PROCESSO
Nº14181336-9**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: EMPRESA **LB BEZERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS E QUIPAMENTOS ME**, representada neste ato pelo Sr. LUIZ BISPO BEZERRA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisições de 33 (trinta e três) estufas de esterilização, 33 (trinta e três) ph metro microprocessado de balança, 66 (sessenta e seis) phmetro de bolso, 33 (trinta e três) medidores portátil de oxigênio dissolvido, 33 (trinta e três) mantas aquecedoras, 132 (cento e trinta e dois) agitadores magnéticos microprocessado, 33 (trinta e três) banhos maria microprocessado, 33 (trinta e três) destiladores de água tipo pilsen, 330 (trezentos e trinta) suportes universais, 330 (trezentos e trinta) anéis (argola), 429 (quatrocentos e vinte e nove) garras para fixação dupla de buretas, 330 (trezentos e trinta) garras simples com mufla, 594 (quinhentos e noventa e quatro) garras para condensador, 66 (sessenta e seis) bicos de gás, 198 (cento e noventa e oito) tripés, 396 (trezentos e noventa e seis) telas de amianto, 165 (cento e sessenta e cinco) estantes**

para tubos de ensaio, 330 (trezentos e trinta) espátulas em aço inox, 660 (seiscentos e sessenta) pinças, 330 (trezentos e trinta) pinças longas para cadinho, 825 (oitocentos e vinte e cinco) óculos de proteção acrílico, 330 (trezentos e trinta) frascos lavador, 198 (cento e noventa e oito) peras pipetadora de borracha, 330 (trezentos e trinta) pipetadores pi-pump, para análises químicas, 33 (trinta e três) barriletes em PVC, 33 (trinta e três) conjuntos de provetas em polietileno, 33 (trinta e três) conjuntos de erlenmeyer em poliestireno, 330 (trezentos e trinta) funis em polietileno, 33 (trinta e três) suportes para pipetas, 198 (cento e noventa e oito) suportes horizontais para pipetas, 33 (trinta e três) conjuntos para montagem de modelos moleculares e 33 (trinta e três) tabelas periódicas para os Laboratórios de Química visando atender às Escolas Públicas Estaduais, de acordo com as especificações previstas nos itens 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 39, 40, 41, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61 e 62 Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20120114 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/93.. VALOR GLOBAL: R\$356.906,22 (trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e seis reais e vinte e dois centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: MAPP 1408 Programa 073 PA 19506 Fonte 07 Funcional Programática 22100022.12.362.073.19506.01.449052.07.0.40 22100022.12.362.073.19506.02.449052.07.0.40 22100022.12.362.073.19506.03.449052.07.0.40 22100022.12.362.073.19506.04.449052.07.0.40 22100022.12.362.073.19506.05.449052.07.0.40 22100022.12.362.073.19506.06.449052.07.0.40 22100022.12.362.073.19506.07.449052.07.0.40 22100022.12.362.073.19506.08.449052.07.0.40. DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2014 SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação - CONTRATANTE, LUIZ BISPO BEZERRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de setembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 257/2014/PROCESSOS
Nº14282861-0/13646951-5

CONTRATANTE: Aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze), o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação. MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO OLIVEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, neste ato representado por seu Superintendente Respondendo, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20130033 - SEDUC/DAE e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação para obra de OBRAS DE CONCLUSÃO E OBRAS COMPLEMENTARES DA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE DE CANINDÉ - CE**, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DAE e às Normas da ABNT.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a

Concorrência Pública nº20130033/SEDUC/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 08 (oito) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. O prazo de vigência do contrato será de 14 (quatorze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art.57 da Lei nº8.666/1993. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual. VALOR GLOBAL: R\$4.806.341,07 (quatro milhões, oitocentos e seis mil, trezentos e quarenta e um reais e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.363.014.19475.05.449051.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2014 SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO OLIVEIRA - CONTRATADO, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Simone Almeida da Silva, 2.Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar. Fortaleza 18 de setembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 400/2014 SEDUC/PROCESSO SPU
Nº14488503-4

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: EMPRESA ÚNICA CIENTÍFICA EQUIPAMENTOS LABORATÓRIO LTDA, representada neste ato pelo Sra. MÁRCIA SALLES, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 02 (duas) estufas de secagem** para os Laboratórios de Técnica e Dietética, visando atender às Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP, de acordo com as especificações previstas no item 07 Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20130063 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual e de execução serão de 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$4.160,00 (quatro mil, cento e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do contrato, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: Programa 14 Fonte 82 Conv?nio 700318/2011 Elemento de Permanência 449052 PA 19475 Ação 1.86 - MAPP 1283 Funcional Programática 22100022.12.363.014.19475.01.449052.82.1.22100022.12.363.014.19475.05.449052.82.1.22100022.12.363.014.19475.08.449052.82.1. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2014 SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação - CONTRATANTE, MÁRCIA SALLES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de setembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 401/2014 SEDUC/PROCESSO SPU
Nº14488474-7

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação MAURÍCIO HOLANDA

MAIA CONTRATADA: EMPRESA **THERMKAL INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA**, representada neste ato pelo Sra. CARLA MORAES DE OLIVEIRA, entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 15 (quinze) termômetros digitais** para alimentos para os Laboratórios de Técnica e Dietética, visando atender às Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, de acordo com as especificações previstas no item 05, Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20130063 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual e de execução serão de 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$1.470,00 (Um mil, quatrocentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do contrato, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: Programa 14 Fonte 82 Convênio 700318/2011 Elemento de Permanência 449052 PA 19475 Ação 1.86 – MAPP 1283 Funcional Programática 2 2 1 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 3 . 0 1 4 . 1 9 4 7 5 . 0 1 . 4 4 9 0 5 2 . 8 2 . 1 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 3 . 0 1 4 . 1 9 4 7 5 . 0 5 . 4 4 9 0 5 2 . 8 2 . 1 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 3 . 0 1 4 . 1 9 4 7 5 . 0 8 . 4 4 9 0 5 2 . 8 2 . 1 . DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2014 SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação - CONTRATANTE, CARLA MORAES DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de setembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO **406/2014 SEDUC/PROCESSO SEDUC Nº14488530-1**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: EMPRESA **CASA BRASIL UTILIDADES LTDA-ME**, neste ato representada pelo Sra. RUTILÉIA DA SILVA TEIXEIRA OLIVEIRA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 120 (cento e vinte) ramequins, 09 (nove) conjuntos travessas retangulares, 09 (nove) conjuntos refratário transparente retangular, 09 (nove) conjuntos refratário transparente oval, 18 (dezoito) refratários transparente redondos, 18 (dezoito) pratos para bolo** para os Laboratórios de Técnica e Dietética, visando atender às Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, de acordo com as especificações previstas nos itens 74, 75, 76, 77, 78 e 79, Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20130063 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste Contrato serão de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação no DOE, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/93.. VALOR GLOBAL: R\$6.612,27 (seis mil, seicentos e doze reais e vinte e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do contrato correrão pela seguinte fonte orçamentária: Programa 14 Fonte 82 Convênio 700318/2011 Elemento de Despesa 339030 PA 19483 Ação 1.11 – MAPP 1195 Funcional Programática 2 2 1 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 3 . 0 1 4 . 1 9 4 8 3 . 0 1 . 3 3 9 0 3 0 0 0 . 8 2 . 1 . 4 0 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 3 . 0 1 4 . 1 9 4 8 3 . 0 5 . 3 3 9 0 3 0 0 0 . 8 2 . 1 . 4 0 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 3 . 0 1 4 . 1 9 4 8 3 . 0 8 . 3 3 9 0 3 0 0 0 . 8 2 . 1 . 4 0 . DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2014 SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação - CONTRATANTE, RUTILÉIA DA SILVA TEIXEIRA OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de setembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO **408/2014 SEDUC/PROCESSO SEDUC Nº14503947-1**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: EMPRESA **APB COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME**, neste ato representada pelo Sr. GEAN SILVA BESSA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 100 (cem) mesas inox** para os Laboratórios Técnicos, visando atender às Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, de acordo com as especificações prevista no item 01 do Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20130062 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste Contrato serão de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação no DOE, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/93.. VALOR GLOBAL: R\$101.000,00 (cento e um mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: Rendimento de Aplicações Financeiras do convênio 700.318/2011 Ação 1.23 MAPP 1196 Programa 14 Fonte 82 PA 19475 Elemento de Despesa 449052 Funcional Programática 2 2 1 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 3 . 0 1 4 . 1 9 4 7 5 . 0 2 . 4 4 9 0 5 2 . 8 2 . 1 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 3 . 0 1 4 . 1 9 4 7 5 . 0 7 . 4 4 9 0 5 2 . 8 2 . 1 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 3 . 0 1 4 . 1 9 4 7 5 . 0 8 . 4 4 9 0 5 2 . 8 2 . 1 . DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2014 SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação - CONTRATANTE, GEAN SILVA BESSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de setembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO **414/2014 - SEDUC/PROCESSO Nº14137520-5/14554268-8**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: EMPRESA **CME COMERCIAL MATERIAL ELÉTRICO LTDA - EPP**, neste ato representada pelo Sr. JÚLIO CESAR MALAQUIAS DE REZENDE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de equipamentos periféricos de rede lan (cabeada em utp) e materiais diversos**, visando equipar 27 (vinte e sete) novas escolas de educação profissional a serem inauguradas até setembro de 2014, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no lote 01 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20140025 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. 8.3. Os prazos de vigência e de execução deste contrato, poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art.57, §1º da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$30.253,50 (trinta mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa 014 PA 19482 MAPP 1433 T.C Nº201400535 – SUBAÇÃO 4.2.1.29 Dotações orçamentárias: 5074 22100022.12.363.014.19482.22.449052.07.1 5073 22100022.12.363.014.19482.22.449052.07.1 13875 22100022.12.363.014.19482.08.449052.82.1 13874 22100022.12.363.014.19482.07.449052.82.1 13873 22100022.12.363.014.19482.06.449052.82.1 13872 22100022.12.363.014.19482.05.449052.82.1 13871 22100022.12.363.014.19482.04.449052.82.1 13870

22100022.12.363.014.19482.03.449052.82.1 13869
 22100022.12.363.014.19482.02.449052.82.1 13868
 22100022.12.363.014.19482.01.449052.82.1 13821
 22100022.12.363.014.19482.22.339030.82.1 13820
 22100022.12.363.014.19482.22.449052.82.1 13235
 22100022.12.363.014.19482.22.449052.01.1 13094
 22100022.12.363.014.19482.22.449052.69.1. DATA DA ASSINATURA:
 15 de setembro de 2014 SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA -
 Secretário da Educação - CONTRATANTE, JÚLIO CESAR MALAQUIAS
 DE REZENDE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues
 C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de setembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 423/2014 – SEDUC/PROCESSO
 Nº14234858-9/14583926-5

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: EMPRESA M&C HELLAS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME, representada neste ato pela Sra. MARCIA MARIA FREIRE DE SOUZA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional: Alda Façanha e Jaime Alencar de Oliveira, localizada no município de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20140018 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 8.3. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art.57, §1º da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$1.024.280,00 (Hum milhão, vinte e quatro mil, duzentos e oitenta reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Informações Orçamentárias: Programa: 014; PA: 28685; Fonte: 00; Elemento de Despesa: 339039 Funcional programática 22100022.12.363.014.28685.0100000.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2014 SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação - CONTRATANTE, MARCIA MARIA FREIRE DE SOUZA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de setembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14436070-5/2014/ASJUR. 20
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ADAUTO LEITE CNPJ Nº00.319.801/0006-29 MAURITI/CE 20ª CREDE CONTRATADA: **EDIFICA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. MANOEL MINERVINO NETO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA SALA Nº5** na EEFM ADAUTO LEITE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Dispensa de Licitação FORO: Mauriti/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$14.997,01 (quatorze mil, novecentos e noventa e sete reais e um centavo) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta FECOP - FONTE 10. DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2014 SIGNATÁRIOS: José Márcio Severino de Sousa - CONTRATANTE,

Manoel Minervino Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cícero Soares Varela, 02 - Manoel Severino de Sousa. Fortaleza, 17 de setembro de 2014.

Aldízio Alves Viieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14511279 - 9/2014 - ASJUR - 17
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MENEZES PIMENTEL - CNPJ Nº00.376.219/0029-90 - POTENGI/CE - 18ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO SEBASTIÃO DE LIMA** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o segundo semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº03/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: POTENGI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 15 de dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$2.612,00 (Dois mil, seiscentos e doze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Julho de 2014 SIGNATÁRIOS: Roberto Claudio Bento da Silva - CONTRATANTE, Francisco Sebastião de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rachel Alves Costa, 02 - João Lucian Ferreira da Silva. Fortaleza, 17 de setembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14511279 - 9/2014 - ASJUR - 17
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MENEZES PIMENTEL - CNPJ Nº00.376.219/0029-90 - POTENGI/CE - 18ª CREDE CONTRATADA: **ANTONIO MARTINS VIEIRA** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o segundo semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº03/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: POTENGI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 15 de dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Julho de 2014 SIGNATÁRIOS: Roberto Claudio Bento da Silva - CONTRATANTE, Antonio Martins Vieira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rachel Alves Costa, 02 - João Lucian Ferreira da Silva. Fortaleza, 17 de setembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14512123 - 2/2014 - ASJUR - 214

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA PROFESSORA EUDES VERAS - CNPJ Nº04.252.600/0001-06 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MIRAMBÉ E ADJACÊNCIAS - APRM**, representado neste ato pelo Sr. ELÁDIO SILVA ARAÚJO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº001/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos. VALOR GLOBAL: R\$5.795,00 (Cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA

NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2014 SIGNATÁRIOS: Samara Mapurunga dos Santos Sales - CONTRATANTE, Eládio Silva Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Severa Martins Nunes, 02 - Stênio Ferreira Sobrinho Filho. Fortaleza, 17 de setembro de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14525188-8/2014 - ASJUR - 19
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS- CNPJ: Nº00.126.592/0014-07 - MORADA NOVA/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **PAULO CESAR GRANGEIRO RIBEIRO** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº001/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$10.416,00 (Dez mil, quatrocentos e dezesseis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Sílvia Helena Claudino Brandão - CONTRATANTE e Paulo Cesar Grangeiro Ribeiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Rodrigues Filho, 02 - José Valdinei de Almeida. Fortaleza, 16 de setembro de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14525188-8/2014 - ASJUR - 19
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS- CNPJ: Nº00.126.592/0014-07 - MORADA NOVA/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **ANTONIO ALVINO NETO** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº001/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$10.290,00 (Dez mil, duzentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Sílvia Helena Claudino Brandão - CONTRATANTE e Antonio Alvino Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Rodrigues Filho, 02 - José Valdinei de Almeida. Fortaleza, 16 de setembro de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14525188-8/2014 - ASJUR - 19
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS- CNPJ: Nº00.126.592/0014-07 - MORADA NOVA/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO BARROS DE OLIVEIRA** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº001/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$8.700,00 (Oito mil e setecentos reais) pagos em

conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Sílvia Helena Claudino Brandão - CONTRATANTE e Maria do Socorro Barros de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Rodrigues Filho, 02 - José Valdinei de Almeida. Fortaleza, 16 de setembro de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14525188-8/2014 - ASJUR - 19
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS- CNPJ: Nº00.126.592/0014-07 - MORADA NOVA/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **MARIA CANDIDA DE LIMA** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº001/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$8.700,00 (Oito mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Sílvia Helena Claudino Brandão - CONTRATANTE e Maria Candida de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Rodrigues Filho, 02 - José Valdinei de Almeida. Fortaleza, 16 de setembro de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14525188-8/2014 - ASJUR - 19
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS- CNPJ: Nº00.126.592/0014-07 - MORADA NOVA/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **JOÃO LUIZ DOS SANTOS** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº001/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$9.160,00 (Nove mil, cento e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Sílvia Helena Claudino Brandão - CONTRATANTE e João Luiz dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Rodrigues Filho, 02 - José Valdinei de Almeida. Fortaleza, 16 de setembro de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14562891-4/2014 - ASJUR - 230

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO - CNPJ: Nº00.118.783/0117-32 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE PINDORETAMA (COOPAFESP)** - neste ato representada pelo(a) SR (A). **MARIANA COSTA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o 2º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº002/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO:

FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até Dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$7.524,10 (Sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Julho de 2014 SIGNATÁRIOS: Aldeni Costa Lima - CONTRATANTE e Mariana Costa Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Célia Nunes Nogueira Medeiros, 02 – Arlene Maria de Lima Camara. Fortaleza, 17 de setembro de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14594619-3/2014 - ASJUR - 46

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM GETÚLIO VARGAS - CNPJ: Nº00.376.219/0026-48 – FARIAS BRITO/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº002/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FARIAS BRITO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$1.785,00 (Hum mil, setecentos e oitenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Cícero Duarte de Menezes - CONTRATANTE e Antonio Gonçalves de Carvalho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Cícera Eliane Alcântara de Sousa, 02 – Jane Lourdes Oliveira Cardoso. Fortaleza, 16 de setembro de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14594619-3/2014 - ASJUR - 46

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM GETÚLIO VARGAS - CNPJ: Nº00.376.219/0026-48 – FARIAS BRITO/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO MATEUS DA SILVA** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº002/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FARIAS BRITO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$3.900,00 (Três mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Cícero Duarte de Menezes - CONTRATANTE e Francisco Mateus da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Cícera Eliane Alcântara de Sousa, 02 – Jane Lourdes Oliveira Cardoso. Fortaleza, 16 de setembro de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14594619-3/2014 - ASJUR - 46

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM GETÚLIO VARGAS - CNPJ: Nº00.376.219/0026-48 – FARIAS BRITO/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **JACINTA MARIA LEITE RODRIGUES** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2014, de acordo com a

chamada pública nº002/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FARIAS BRITO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$3.657,00 (Três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Cícero Duarte de Menezes - CONTRATANTE e Jacinta Maria Leite Rodrigues – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Cícera Eliane Alcântara de Sousa, 02 – Jane Lourdes Oliveira Cardoso. Fortaleza, 16 de setembro de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14596269-5/2014 - ASJUR - 53

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM MOISÉS BENTO DA SILVA - CNPJ: Nº00.319.801/0042-92 – JATI/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **MARIA SOLANGE FERREIRA BEZERRA** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº002/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: JATI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$2.176,00 (Dois mil, cento e setenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Maria das Graças dos Santos - CONTRATANTE e Maria Solange Ferreira Bezerra – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Marinalva Oliveira Angelo, 02 – Francisca L. Alves da Silva. Fortaleza, 16 de setembro de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14596269-5/2014 - ASJUR - 53

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM MOISÉS BENTO DA SILVA - CNPJ: Nº00.319.801/0042-92 – JATI/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **MARIA SOCORRO VIDAL DOS SANTOS** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº002/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: JATI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$972,00 (Novecentos e setenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Maria das Graças dos Santos - CONTRATANTE e Maria Socorro Vidal dos Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Marinalva Oliveira Angelo, 02 – Francisca L. Alves da Silva. Fortaleza, 16 de setembro de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14596269-5/2014 - ASJUR - 53

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM MOISÉS BENTO DA SILVA - CNPJ: Nº00.319.801/0042-92 – JATI/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA** - representante legal.

OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº002/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: JATI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$6.878,97 (Seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Maria das Graças dos Santos - CONTRATANTE e Sebastião Francisco da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marinalva Oliveira Angelo, 02 - Francisca L. Alves da Silva. Fortaleza, 16 de setembro de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14596269-5/2014 - ASJUR - 53

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM MOISÉS BENTO DA SILVA - CNPJ: Nº00.319.801/0042-92 - JATI/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **GILBERTO JÚNIOR MONTEIRO DA SILVA** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº002/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: JATI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$1.170,00 (Hum mil, cento e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Maria das Graças dos Santos - CONTRATANTE e Gilberto Júnior Monteiro da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marinalva Oliveira Angelo, 02 - Francisca L. Alves da Silva. Fortaleza, 16 de setembro de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14599798 - 7/2014 - ASJUR -

17

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM VICENTE DE PAULO DA COSTA - CNPJ Nº01.692.720/0031-43 - ACARAÚ/CE - 3ª CREDE CONTRATADA: **RODRIGO SAMPAIO SOUZA** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº03/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Agosto de 2014 SIGNATÁRIOS: Carlos Artur Miranda da Costa - CONTRATANTE, Rodrigo Sampaio Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Davi Vaz dos Santos, 02 - Rafaelly Deyse Oliviera. Fortaleza, 17 de setembro de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14599798 - 7/2014 - ASJUR -

17

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM VICENTE DE PAULO DA COSTA - CNPJ Nº01.692.720/0031-43 - ACARAÚ/CE - 3ª CREDE CONTRATADA: **CARLA GESSICA DE FREITAS** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº03/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$1.480,00 (Hum mil, quatrocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Agosto de 2014 SIGNATÁRIOS: Carlos Artur Miranda da Costa - CONTRATANTE, Carla Gessica de Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Davi Vaz dos Santos, 02 - Rafaelly Deyse Oliviera. Fortaleza, 17 de setembro de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14599798 - 7/2014 - ASJUR -

17

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM VICENTE DE PAULO DA COSTA - CNPJ Nº01.692.720/0031-43 - ACARAÚ/CE - 3ª CREDE CONTRATADA: **MARIA GESSICA DOS SANTOS** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº03/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Agosto de 2014 SIGNATÁRIOS: Carlos Artur Miranda da Costa - CONTRATANTE, Maria Gessica dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Davi Vaz dos Santos, 02 - Rafaelly Deyse Oliviera. Fortaleza, 17 de setembro de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14599798 - 7/2014 - ASJUR -

17

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM VICENTE DE PAULO DA COSTA - CNPJ Nº01.692.720/0031-43 - ACARAÚ/CE - 3ª CREDE CONTRATADA: **JOSE NEON DO NASCIMENTO** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº03/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$2.830,00 (Dois mil, oitocentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Agosto de 2014 SIGNATÁRIOS: Carlos Artur Miranda da Costa - CONTRATANTE, Jose Neon do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Davi Vaz dos Santos, 02 - Rafaelly Deyse Oliviera. Fortaleza, 17 de setembro de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14600914-2/2014/ASJUR - 69
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
 EEM MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO 2ª CREDE TRAIRI/
 CE CNPJ 00.120.971/0071-88 CONTRATADA: **QUALLYTY**
EMPREENHIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME - NESTE ATO
 REPRESENTADA PELO SR. RICARDO COSTA ROMÃO. OBJETO:
 O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS**
ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e
 quantitativos encontram – se detalhados nos Anexos I e II, que integram
 este instrumento, independentemente de transcrição. Itens: 01 ao 18.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e
 suas alterações FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento
 produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura
 e terá vigência de 80 (oitenta) dias, após publicação no D.O.E. VALOR
 GLOBAL: R\$21.602,35 (Vinte e um mil, seiscentos e dois reais e trinta
 e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a
 Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE
 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de
 agosto de 2014 SIGNATÁRIOS: Normalúcia Maciel Dutra
 CONTRATANTE Ricardo Costa Romão - CONTRATADA e
 TESTEMUNHAS: 1- Paulo Junior Dias 2- Raimunda Oliveira de Sousa.
 Fortaleza, 17 de setembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14600915 - 0/2014 - ASJUR - 76

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
 EEM CORONEL MURILO SERPA - CNPJ Nº00.120.971/0023-80 -
 ITAPIPOCA/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO DE**
ASSIS FERREIRA DE SOUSA representante legal. OBJETO: É objeto
 desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA
 AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para
 alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre
 de 2014, de acordo com a chamada pública nº02/2014, a qual fica fazendo
 parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação
 ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas
 disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA:
 O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos
 produtos adquiridos ou até 30 de novembro de 2014. VALOR GLOBAL:
 R\$3.250,00 (Três mil, duzentos e cinquenta reais) pagos em
 conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 22100022.12.362.073.28682.02.33903000.82 PROGRAMA
 NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA
 ASSINATURA: 08 de Setembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Flávio Teixeira
 Nunes - CONTRATANTE, Francisco de Assis Ferreira de Sousa -
 CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Patrícia Freire Lucas, 02 -
 Maria Eliane Batista Gaspar. Fortaleza, 17 de setembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14600915 - 0/2014 - ASJUR - 76

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
 EEM CORONEL MURILO SERPA - CNPJ Nº00.120.971/0023-80 -
 ITAPIPOCA/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **MARIA DA PAZ**
RODRIGUES DA SILVA representante legal. OBJETO: É objeto desta
 contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA
 AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para
 alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre
 de 2014, de acordo com a chamada pública nº02/2014, a qual fica fazendo
 parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação
 ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas
 disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA:
 O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos
 produtos adquiridos ou até 30 de novembro de 2014. VALOR GLOBAL:
 R\$2.725,00 (Dois mil, setecentos e vinte e cinco reais) pagos em
 conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 22100022.12.362.073.28682.02.33903000.82 PROGRAMA
 NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA

ASSINATURA: 08 de Setembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Flávio Teixeira
 Nunes - CONTRATANTE, Maria da Paz Rodrigues da Silva -
 CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Patrícia Freire Lucas, 02 -
 Maria Eliane Batista Gaspar. Fortaleza, 17 de setembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14600915 - 0/2014 - ASJUR - 76

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
 EEM CORONEL MURILO SERPA - CNPJ Nº00.120.971/0023-80 -
 ITAPIPOCA/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **LUIS ANDERSON**
ARNAUD SOUSA representante legal. OBJETO: É objeto desta
 contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA
 AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para
 alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre
 de 2014, de acordo com a chamada pública nº02/2014, a qual fica fazendo
 parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação
 ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas
 disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA:
 O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos
 produtos adquiridos ou até 30 de novembro de 2014. VALOR GLOBAL:
 R\$2.725,00 (Dois mil, setecentos e vinte e cinco reais) pagos em
 conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 22100022.12.362.073.28682.02.33903000.82 PROGRAMA NACIONAL
 DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA:
 08 de Setembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Flávio Teixeira Nunes -
 CONTRATANTE, Luis Anderson Arnaud Sousa - CONTRATADA e
 TESTEMUNHAS: 01 - Patrícia Freire Lucas, 02 - Maria Eliane Batista
 Gaspar. Fortaleza, 17 de setembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14600915 - 0/2014 - ASJUR - 76

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
 EEM CORONEL MURILO SERPA - CNPJ Nº00.120.971/0023-80 -
 ITAPIPOCA/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **VILTON VIRGÍNIO**
BARROSO representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação
 a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA
 FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de
 educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2014, de
 acordo com a chamada pública nº02/2014, a qual fica fazendo parte
 integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou
 transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas
 disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA:
 O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos
 produtos adquiridos ou até 30 de novembro de 2014. VALOR GLOBAL:
 R\$2.725,00 (Dois mil, setecentos e vinte e cinco reais) pagos em
 conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 22100022.12.362.073.28682.02.33903000.82 PROGRAMA NACIONAL
 DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA:
 08 de Setembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Flávio Teixeira Nunes -
 CONTRATANTE, Vilton Virgínio Barroso - CONTRATADA e
 TESTEMUNHAS: 01 - Patrícia Freire Lucas, 02 - Maria Eliane Batista
 Gaspar. Fortaleza, 17 de setembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14600922-3/2014/ASJUR - 68

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
 EEM MARIA DE NAZARÉ DE SOUSA 2ª CREDE ITAPIPOCA/CE
 CNPJ 00.120.971/0075-01 CONTRATADA: **QUALLYTY**
EMPREENHIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME - NESTE ATO
 REPRESENTADA PELO SR. RICARDO COSTA ROMÃO. OBJETO:
 O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS**
ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR
 DO ENSINO MÉDIO, cujas descrições e quantitativos encontram – se
 detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento,
 independente de transcrição. Itens: 13 e 18. FUNDAMENTAÇÃO
 LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO:
 ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus

jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias, após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$1.930,00 (Hum mil, novecentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2014 SIGNATÁRIOS: Francisca Simone Ramos de Brito CONTRATANTE Ricardo Costa Romão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Antônio da Guia Santos 2- Abraão Alves do Nascimento. Fortaleza, 17 de setembro de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14600922-3/2014/ASJUR - 68
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MARIA DE NAZARÉ DE SOUSA 2ª CREDE ITAPIPOCA/CE CNPJ 00.120.971/0075-01 CONTRATADA: **JOHNY ALVES BARROSO - ME** - NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. JOHNY ALVES BARROSO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 12, 14, 15, 16, 17, 19, 20 ao 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias, após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$31.118,00 (Trinta e um mil cento e dezoito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2014 SIGNATÁRIOS: Francisca Simone Ramos de Brito CONTRATANTE Johny Alves Barroso - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Antônio da Guia Santos 2- Abraão Alves do Nascimento. Fortaleza, 17 de setembro de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14601510-0/2014 - ASJUR - 52
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM DEP. ANTONIO LEITE TAVARES - CNPJ: Nº00.319.801/0001-09 – BARRO/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **GERALDO MANUEL TAVARES** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 200 dias letivos do ano de 2014, de acordo com a chamada pública nº001/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BARRO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$1.364,16 (Hum mil, trezentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Agosto de 2014 SIGNATÁRIOS: Francisco Sanderley Justino Coelho - CONTRATANTE e Gereldo Manuel Tavares – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Diana da Silva Santos, 02 – Hilton de Oliveira Lourenço. Fortaleza, 16 de setembro de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14601510-0/2014 - ASJUR - 52
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM DEP. ANTONIO LEITE TAVARES - CNPJ: Nº00.319.801/0001-09 – BARRO/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **CICERO HAMILTON DA SILVA** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 200 dias letivos do ano de 2014, de acordo com a chamada pública nº001/

2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BARRO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$2.494,70 (Dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Agosto de 2014 SIGNATÁRIOS: Francisco Sanderley Justino Coelho - CONTRATANTE e Cicero Hamilton da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Diana da Silva Santos, 02 – Hilton de Oliveira Lourenço. Fortaleza, 16 de setembro de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14601510-0/2014 - ASJUR - 52
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM DEP. ANTONIO LEITE TAVARES - CNPJ: Nº00.319.801/0001-09 – BARRO/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO DE SOUSA AMARO** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 200 dias letivos do ano de 2014, de acordo com a chamada pública nº001/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BARRO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$1.548,56 (Hum mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Agosto de 2014 SIGNATÁRIOS: Francisco Sanderley Justino Coelho - CONTRATANTE e Francisco de Sousa Amaro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Diana da Silva Santos, 02 – Hilton de Oliveira Lourenço. Fortaleza, 16 de setembro de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14602884 - 8/2014 - ASJUR - 57

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO - CNPJ Nº00.273.843/0085-70 - GRAÇA/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO FERREIRALIMA** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº01/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: GRAÇA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou durante o período de 20 de Agosto a 31 de Dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2014 SIGNATÁRIOS: Raimundo de Moura Oliveira - CONTRATANTE, Francisco Ferreira Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Karla Yonara da Alcantara Gomes, 02 - Maria Aparecida Ferreira de Queiroz. Fortaleza, 17 de setembro de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14602884 - 8/2014 - ASJUR - 57

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO - CNPJ Nº00.273.843/0085-70 - GRAÇA/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO ANTONIO**

FERREIRA SOUZA representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº01/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: GRAÇA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou durante o período de 20 de Agosto a 31 de Dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$9.750,00 (Nove mil, setecentos e e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2014 SIGNATÁRIOS: Raimundo de Moura Oliveira - CONTRATANTE, Francisco Antonio Ferreira de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Karla Yonara da Alcantara Gomes, 02 - Maria Aparecida Ferreira de Queiroz. Fortaleza, 17 de setembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14602884 - 8/2014 - ASJUR - 57

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO - CNPJ Nº00.273.843/0085-70 - GRAÇA/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: **RAIMUNDO LOPES DE ABREU** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº01/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: GRAÇA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou durante o período de 20 de Agosto a 31 de Dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$13.015,00 (Treze mil e quinze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2014 SIGNATÁRIOS: Raimundo de Moura Oliveira - CONTRATANTE, Raimundo Lopes de Abreu - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Karla Yonara da Alcantara Gomes, 02 - Maria Aparecida Ferreira de Queiroz. Fortaleza, 17 de setembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14603187 - 3/2014 - ASJUR - 45

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA - PROFESSORA MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRA - CNPJ Nº07.457.202/0001-06 - BARBALHA/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **MANUEL JOSÉ DE OLIVEIRA** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2012, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº003/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BARBALHA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$1.296,00 (Hum mil, duzentos e noventa e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Proj-006.041.20976.2010.0301.00301 - Nat. Desp. 33903000 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Novembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonio de Luna - CONTRATANTE, Manuel Jose de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cristina Helia de A. Nascimento, 02 - Ilegível. Fortaleza, 17 de setembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14603393 - 0/2014 - ASJUR - 44

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA - PROFESSORA MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRA - CNPJ Nº07.457.202/0001-06 - BARBALHA/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **RAIMUNDO SALDANHA DA SILVA** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº002/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BARBALHA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$3.888,02 (Três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Proj-006.041.20976.2010.0301.00301 - Nat. Desp. 33903000 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonio de Luna - CONTRATANTE, Raimundo Saldanha da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cristina Helia de A. Nascimento, 02 - Maria de Fátima dos Santos. Fortaleza, 17 de setembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14606014-8/2014/ASJUR - 346

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEF CENTRO DOS RETALHISTAS FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0043-61 CONTRATADA: **JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO - ME** - NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL**, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 4, 8, 9, 13, 16, 17, 18, 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias, após publicação no diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$2.310,30 (Dois mil trezentos e dez reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2014 SIGNATÁRIOS: Heloísa Helena Linhares CONTRATANTE José Lins de Albuquerque Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Vilauda B. Teles 2- Margarida Rodrigues Prudêncio. Fortaleza, 18 de setembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14606014-8/2014/ASJUR - 346

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEF CENTRO DOS RETALHISTAS FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0043-61 CONTRATADA: **D.S COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA – EPP (BARROSO COMÉRCIO)** - NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. DHYEGO STERTHESON FRANKLIN SOUSA SERPA BARROSO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL**, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3, 5, 6, 11, 14 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias, após publicação no diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$898,20 (Oitocentos e noventa e oito reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2014 SIGNATÁRIOS: Heloísa Helena Linhares CONTRATANTE Dhyego Stertheson Franklin Sousa Serpa Barroso - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Arineuma Fernandes 2- Margarida Rodrigues Prudêncio. Fortaleza, 18 de setembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14606014-8/2014/ASJUR - 346
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF CENTRO DOS RETALHISTAS FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0043-61 CONTRATADA: **LUXUS COMERCIAL LTDA - ME** - NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. FRANCISCO FREITAS FERREIRA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 7, 10, 12, 15 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias, após publicação no diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$879,70 (Oitocentos e setenta e nove reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2014 SIGNATÁRIOS: Heloísa Helena Linhares CONTRATANTE Francisco Freita Ferreira Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Arineuma Fernandes 2- Margarida Rodrigues Prudêncio. Fortaleza, 18 de setembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14607731 - 8/2014 - ASJUR - 248

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SENADOR FERNANDES TÁVORA - CNPJ Nº00.118.783/0116-51 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ANTONIO MORENO FERNANDES** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº03/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega dos produtos adquiridos durante o período de 05 de Agosto a 31 de Dezembro 2014. VALOR GLOBAL: R\$8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2014 SIGNATÁRIOS: Ana Lucia Vieira de Lima - CONTRATANTE, Antonio Moreno Fernandes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Itala Mayara de Castro Silva, 02 - Licia Nascimento da Silva. Fortaleza, 17 de setembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº178/2014 - PROCESSO Nº14602983-6

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, nos termos do Processo nº14602983-6, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa **MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº02.464.845/0001-63, no valor de R\$559.530,40 (quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta reais e quarenta

centavos), em razão do fornecimento de bens ter sido prestado mesmo após o término da vigência contratual. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará - através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, a **TÍTULO DE INDENIZAÇÃO**, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2014. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº180/2014 - PROCESSOS Nºs11228998-3/11471857-1/11541522-0/11453573-6

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, nos termos dos Processos nºs11228998-3/11471857-1/11541522-0/11453573-6, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da **CONCRETA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.280.961/0001-83, no valor de R\$177.328,10 (cento e setenta e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e dez centavos), decorrente do reajuste de preços das medições 12ª a 20ª e 22ª do contrato nº223/2009, em razão de não haver MAPP aprovado para tal objeto no ano da aprovação do reajuste. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará - através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, a **TÍTULO DE INDENIZAÇÃO**, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2014. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº019 - SÉRIE 3 ANO VI, de 28 de janeiro de 2014, página 45, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEÚS - PROCESSO Nº0405950/2014, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE, com justificativa exarada no processo nº2438049/2014. **Onde se lê:** 98200163063517 - ANTONIA ELANE DE SOUZA GOMES PROF CTPD 7 SEMESTRE. **Leia-se:** 98200163063517 - ANTONIA ELANE DE SOUZA GOMES PROF CTPD LIC PLENA. Fortaleza, 08 de setembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº056 - SÉRIE 3 ANO VI, de 26 março de 2014, páginas 74 e 75, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE - MARACANAÚ - PROCESSO Nº1361638/2014, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE, com justificativa exarada no processo nº2183016/2014. **Onde se lê:** 98200163627119 - ERICK RENAN DA OSTA BARROS PROF CTPD LIC PLENA. **Leia-se:** 98200163627119 - ERICK RENAN DA COSTA BARROS PROF CTPD LIC PLENA. Fortaleza, 15 de setembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº043 - SÉRIE 3 ANO VI, de 05 de março de 2014, página 47, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª CREDE - SOBRAL - PROCESSO Nº0491279/2014, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL - 6ª CREDE -

SOBRAL/CE, com justificativa exarada no processo nº2522066/2014. **Onde se lê:** 98200162226617 - FRANCISCA MARIA ARAUJO VASCONCELOS PROF CTPD LIC PLENA 20/01/2014 01/01/2015. **Leia-se:** 98200162226617 - FRANCISCA MARIA ARAUJO VASCONCELOS PROF CTPD LIC PLENA 20/01/2014 17/12/2014. Fortaleza, 15 de setembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº056 - SÉRIE 3 ANO VI, de 26 de março de 2014, páginas 56 e 57, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE - MARACANAÚ, PROCESSO Nº1363410/2014, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE, com justificativa exarada no processo nº2183563/2014. **Onde se lê:** 98200163600318 - MARIA VERALUCIA DE MIRANDA PRATA PROF CTPD LIC PLENA. **Leia-se:** 98200163600318 - MARIA VERA LUCIA DE MIRANDA PRATA PROF CTPD LIC PLENA. Fortaleza, 15 de setembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº051 - SÉRIE 3 ANO VI, de 17 de março de 2014, páginas 69 e 70, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEUS - PROCESSO Nº0406832/2014, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEUS - 13ª CREDE - CRATEUS/CE, com justificativa exarada no processo nº2332437/2014. **Onde se lê:** 98200163009717 - ROGERIA ALVES DE SOUSA PROF CTPD LIC PLENA. **Leia-se:** 98200163009717 - ROGERIA ALVES DE SOARES PROF CTPD LIC PLENA. Fortaleza, 15 de setembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº018 - SÉRIE 3 ANO VI, de 27 de janeiro de 2014, páginas 43 e 44, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE - RUSSAS - PROCESSO Nº0392785/2014, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS - 10ª CREDE - RUSSAS/CE, com justificativa exarada no processo nº2357723/2014. **Onde se lê:** 98200162489812 - LIVIA LIMA CHAVES PROF CTPD 7 SEMESTRE. **Leia-se:** 98200162489812 - LIVIA LIMA CHAVES PROF CTPD LIC PLENA. Fortaleza, 15 de setembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº039 - SÉRIE 3 ANO VI, de 25 de fevereiro de 2014, páginas 158 e 159, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 20ª CREDE - BREJO SANTO - PROCESSO Nº0626859/2014, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BREJO SANTO - 20ª CREDE - BREJO SANTO/CE, com justificativa exarada no processo nº2143618/2014. **Onde se lê:** 98200162669012 - LUCINEIDE SARAIVA MACEDO PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4. **Leia-se:** 98200162669012 - LUCINEIDE SARAIVA MACEDO PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2012. Fortaleza, 12 de setembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº018 - SÉRIE 3 ANO VI, de 27 de janeiro de 2014, página 50, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA - PROCESSO Nº1153870/2013, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, com justificativa exarada no processo nº2410136/2014. **Onde se lê:** 98200162593016 - EDINEUZA MARIA FREITAS DE MORANDA PROF CTPD LIC PLENA. **Leia-se:** 98200162593016 - EDINEUZA MARIA FREITAS DE MIRANDA PROF CTPD LIC PLENA. Fortaleza, 09 de setembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº043 - SÉRIE 3 ANO VI, de 05 de março de 2014, página 39, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª CREDE - SOBRAL - PROCESSO Nº0441093/2014, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL - 6ª CREDE - SOBRAL/CE, com justificativa exarada no processo nº2473898/2014. **Onde se lê:** 98200162949112 - LELISA DE LIMA SILVEIRA PROF CTPD LIC PLENA 20/01/2014 31/12/2014. **Leia-se:** 98200162949112 - LELISA DE LIMA SILVEIRA PROF CTPD LIC PLENA 20/01/2014 16/12/2014. Fortaleza, 08 de setembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº039 - SÉRIE 3 ANO VI, de 25 de fevereiro de 2014, páginas 158 e 159, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 20ª CREDE - BREJO SANTO - PROCESSO Nº0626859/2014, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BREJO SANTO - 20ª CREDE - BREJO SANTO/CE, com justificativa exarada no processo nº2142565/2014. **Onde se lê:** 98200162669616 - JOSÉ ADAUTO GONÇALVES PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4. **Leia-se:** 98200162669616 - JOSÉ ADAUTO GONÇALVES PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2014. Fortaleza, 12 de setembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº039 - SÉRIE 3 ANO VI, de 25 de fevereiro de 2014, páginas 158 e 159, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 20ª CREDE - BREJO SANTO - PROCESSO Nº0626859/2014, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BREJO SANTO - 20ª CREDE - BREJO SANTO/CE, com justificativa exarada no processo nº2145149/2014. **Onde se lê:** 98200162669519 - JOSÉ VANDEILDO FURTADO PROF CTPD 7 SEMESTRE - APROVADO NA SELEÇÃO 2012. **Leia-se:** 98200162669519 - JOSÉ VANDEILDO FURTADO PROF CTPD 7 SEMESTRE - ARTIGO 4. Fortaleza, 09 de setembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº024 - SÉRIE 3 ANO VI, de 04 de fevereiro de 2014, páginas 17 e 18, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE - ITAIPPOCA - PROCESSO Nº0509399/2014, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAIPPOCA - 2ª CREDE - ITAIPPOCA/CE, com justificativa exarada no processo nº1880279/2014. **Onde se lê:** 98200162799218 - CLEICANE MARIA DE SOUSA PONTES PROF CTPD 7 SEMESTRE. **Leia-se:** 98200162799218 - CLEICANE MARIA DE SOUSA PONTES PROF CTPD 7 SEMESTRE. Fortaleza, 08 de setembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº056 - SÉRIE 3 ANO VI, de 26 de março de 2014, página 62, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE - MARACANAÚ - PROCESSO Nº1363606/2014, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE, com justificativa exarada no processo nº2183318/2014. **Onde se lê:** 98200163598011 - MARIA JULIETA FERREIRA DE SOUZA PROF CTPD LIC PLENA. **Leia-se:** 98200163598011 - MARIA JULIETE FERREIRA DE SOUZA PROF CTPD LIC PLENA. Fortaleza, 15 de setembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº096 - SÉRIE 3 ANO VI, de 26 março de 2014, páginas 91 e 92, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE - ITAIPPOCA - PROCESSO Nº1162830/2014, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ITAIPPOCA - 2ª CREDE - ITAIPPOCA/CE, com justificativa exarada no processo nº2053732/2014. **Onde se lê:** 98200163741213 - MARIA ANDERLANDIA SILVA FERNANDES PROF CTPD LIC PLENA. **Leia-se:** 98200163741213 - MARIA ANDERLANIA SILVA FERNANDES PROF CTPD LIC PLENA. Fortaleza, 08 de setembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº172 - SÉRIE 3 ANO - PÁG: 83, Fortaleza, 16 de setembro de 2014, que publicou o TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA Nº159/2014 - PROCESSO Nº13003471-1/13718842-0/13795966-4/14161371-8/14176604-2. Celebrado entre a SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA CONSTRUTORA PORTO LTDA. **Onde se lê:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do Processo nº13003471-1/13718842-0/13795966-4/14161371-8/14176604-2, resolve reconhecer a dívida assumida em face da CONSTRUTORA PORTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº03.234.418/0001-51, no valor de R\$300.052,71 (trezentos mil, cinquenta e dois reais e setenta e um centavos), decorrente do reajuste de preço da medição 10ª a 17ª do contrato nº084/2012, que não foi paga dentro da vigência do contrato. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará - através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2014. **Leia-se:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do Processo nº13003471-1/13718842-0/13795966-4/14161371-8/14176604-2, resolve reconhecer a dívida assumida em face da CONSTRUTORA PORTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº03.234.418/0001-51, no valor de R\$300.052,71 (trezentos mil, cinquenta e dois reais e setenta e um centavos), decorrente do reajuste de preço da medição 10ª a 17ª do contrato nº290/2012, que não foi paga dentro da vigência do contrato. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará - através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 18 de setembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº172 - SÉRIE 3 ANO VI - PÁG: 81, datado 16 de setembro de 2014, que publicou o EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DOCUMENTO 12/2014 - PROCESSO Nº5422020/

2014. Celebrado entre a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EMPRESA ANA MARIA GOMES BRITO - ME (TITAN LANCHES). **Onde se lê:** ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO - EM EXERCÍCIO. **Leia-se:** MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 19 de setembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº109 - SÉRIE 3 ANO VI, de 13 de junho de 2014, página 30, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14305176-8/2014 - ASJUR 06, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM MARIA NEUSA ARAÚJO MOURA - CNPJ: Nº01.653.169/0001-32 - SANTA QUITÉRIA/CE - 07ª CREDE, e a empresa ONLINE PROVIDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA, com justificativa exarada no processo nº6088506/2014 - ASJUR 20. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 06 (seis) meses, a contar de Janeiro a Junho de 2014. **Leia-se:** VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 06 (seis) meses, a contar de Fevereiro a Julho de 2014. Fortaleza, 18 de setembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº172 - SÉRIE 3 ANO VI - PÁG: 81, datado 16 de setembro de 2014, que publicou a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 13/2014 - PROC. 3831429/2014. Celebrado entre a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EMPRESA ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. **Onde se lê:** ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO - EM EXERCÍCIO. **Leia-se:** MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 19 de setembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA ESPECIAL DE GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS

PORTARIA Nº50/2014 - O COORFNADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ANTONIA HÉLIA MARQUES CIDRÃO**, ocupante do cargo de Orientadora de Célua matrícula nº000030.1.8, lotada neste Secretaria, a importância de R\$700,00 (setecentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº279. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA ESPECIAL DE GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS, em Fortaleza, 17 de setembro de 2014.

Luiz Xavier Oliveira Filho
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº434/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº693/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., de 06 de novembro de 2013, autoriza o servidor **FRANCISCO OZANAN BEZERRA DE MORÃES**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS-1, matrícula 104047.1.1, lotado na Célula de Gestão Fisca dos Macrosegmentos Econômicos - CEMAS, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 1 a 3 de outubro do corrente ano, a fim de participar dos Grupos de Trabalho 13 - Energia Elétrica e Grupo de Trabalho 40 - Comunicações, junto a Comissão Técnica

Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), no valor total de R\$757,01 (setecentos e cinquenta e sete reais e um centavo), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$925,60 (novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de R\$1.896,86 (um mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 17 de setembro de 2014.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº514/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e conferida pelo Decreto no 29.704, de 08 de abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$325,16 (trezentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de setembro de 2014.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº514/2014 DE
08.09.2014

Nº	NOME
01	JENNIFER TAVARES CAMILO
02	DARA RAISA FERREIRA LIMA
03	FRANCISCO LIANDRO MENDES DO NASCIMENTO
04	MARIA JULIA NASCIMENTO DE CASTRO BEZERRA
05	BRENDA KELLY DE ALMEIDA
06	ALISSON BRENO DA SILVA SILVEIRA
07	WALLYSON PINTO DE SOUSA
08	FRANCISCO EDNARDO RODRIGUES FERREIRA
09	FRANCISCO DEYVID MOURA BATISTA
10	ANDRÉ PEREIRA TEIXEIRA
11	ADELIANDERSON VINICIUS DOS SANTOS
12	LUCAS FERREIRA SILVA
13	GABRIELLY SILVA MARQUIS

*** **

PORTARIA Nº555/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.83-A, X, da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e tendo em vista o que consta do procedimento de apuração preliminar nº47/2007 (ViProc nº3745157/2010), RESOLVE determinar a **instauração de processo administrativo-disciplinar**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria-Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **ADELARDO GOMES MESQUITA NETO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº10430518, acusado de haver praticado os ilícitos tipificados nos arts.191, I, II, IV, e 193, VII, todos da Lei nº9.826/74, por violação ao art.9º, VII, da Lei nº8.429, de 02 de junho de 1992, em razão de condutas que caracterizam a movimentação financeira incompatível no ano de 2009 e a atuação como gerente ou administrador de sociedade empresária, em 23/09/11, ao figurar como representante da pessoa jurídica de CNPJ nº07.598.828/0001-32 em instância judicial, passíveis da sanção prevista no art.196, IV, da Lei nº9.826/74. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 17 de setembro de 2014.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 82/2014
EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **P C NET - INFORMATICA E AUTOMACAO LTDA**, estabelecida na cidade de SOBRAL, na R DOMINGOS OLIMPIO, 301 CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº9101512000119 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº63563606, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº59668602014, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
EDER RODRIGUES DE FREITAS	88262618149	69248
Evando Melo Andrade	96787180306	99031073530
JOSE ADAILSON RIPARDO FILHO	60009072306	82630

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF IF 2E-ECF	062/1998
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF PDV Z 6100 016/1995	
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS IZ 21-ECF	024/2001
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF-IF IZ22	023/2003
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF-IF IZ51	008/2001
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF-IF QZ 1000	033/2003
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS QZ2000	030/2001
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF IF IE	017/1995
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS IZ 11-ECF	114/1998
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF IF IZ 20 ECF	038/1998
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF-IF IZ41-ECF	038/1999
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF-IF QZ 1001	016/2001
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF IF IZ 10-ECF	037/1998

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 17 de setembro de 2015, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 17 de setembro de 2014. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 17 de setembro de 2014.

Maria Elineide Melo de Sousa
SERVIDOR(A) DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR(A) DA CATRI
Antonio Eliezer Pinheiro
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 83/2014
EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **P C NET - INFORMATICA E AUTOMACAO LTDA**, estabelecida na cidade de SOBRAL, na R DOMINGOS OLIMPIO, 301 CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº9101512000119 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº63563606, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº59670262014, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
EDER RODRIGUES DE FREITAS	88262618149	69248
Evando Melo Andrade	96787180306	99031073530
JOSE ADAILSON RIPARDO FILHO	60009072306	82630

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
SWEDA INFORMATICA	IFST120	003/2007P
SWEDA INFORMATICA	IFST200	002/2007P
SWEDA INFORMATICA	IFST2000	015/2007P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 17 de setembro de 2015, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 17 de setembro de 2014. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 17 de setembro de 2014.

Maria Elineide Melo de Sousa
SERVIDOR(A) DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR(A) DA CATRI
Antonio Eliezer Pinheiro
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 292/2014

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **DATAGOLD ASSESSORIA E INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº718461000102, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº55127202014, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
DGCOM	6,14	WINDOWS	SQLSERVER

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 06/05/2016; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, aos 16 de setembro de 2014.

Nathalia Fontenele Silva
SERVIDOR(A) DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR(A) DA CATRI
Antonio Eliezer Pinheiro
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 296/2014

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **ZARA BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº2952485000491, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº59905912014, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
ITXPOS	3.5.421	WINDOWS	SQLSERVER

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 30/07/2016; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, aos 17 de setembro de 2014.

Francisco José Pinheiro
SERVIDOR(A) DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR(A) DA CATRI
Antonio Eliezer Pinheiro
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 297/2014

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando

pela empresa **WORKGROUP SERV. E COM. DE PROD DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº213648000146, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº59905402014, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
WORKMOTOR	2.1.2	WINDOWS	DBF/CDX

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 04/09/2015; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, aos 17 de setembro de 2014.

Francisco José Pinheiro
SERVIDOR(A) DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR(A) DA CATRI
Antonio Eliezer Pinheiro
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 298/2014

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **BEMATECH S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº82373077000171, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº57648852014, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
SMARTECF	1.0.0.37	WINDOWS	SQLSERVER ORACLE ACCESS

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 07/07/2016; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, aos 17 de setembro de 2014.

Nathalia Fontenele Silva
SERVIDOR(A) DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR(A) DA CATRI
Antonio Eliezer Pinheiro
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 299/2014

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **NEXT TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº74515958000151, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº52282662014, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
NEXT TECNOLOGIA GIN PDV	5.4	WINDOWS	SQLSERVER

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 07/07/2016; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, aos 18 de setembro de 2014.

Maria Elineide Melo de Sousa
SERVIDOR(A) DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR(A) DA CATRI
Antonio Eliezer Pinheiro
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0037/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA INº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendendo a convocação feita pelo Núcleo de Execução, conforme Edital nº0034/2014 (publicado no D.O.E. de 18 DE JULHO DE 2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.524117-7	IMPERIO DISTRIBUICAO E COMERCIO DE CALCADOS LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 16 de setembro de 2014.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0038/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA INº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0036/2014 (publicado no D.O.E. de 19 DE AGOSTO DE 2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.189619-5	CARLOS CESAR DOS SANTOS ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 16 de setembro de 2014.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0039/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA INº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0037/2014 (publicado no D.O.E. de 19 DE AGOSTO DE 2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.379056-4	JOSE EDIVAN SOUSA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 19 de setembro de 2014.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0040/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA INº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0038/2014 (publicado no D.O.E. de 19 DE AGOSTO DE 2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.315052-2	JOAQUIM ARAUJO DA ROCHA JUNIOR MICROEMPRESA
02	06.404481-5	JOSE ARISTOFONE CAVALCANTE ME
03	06.675400-3	ANA CLAUDIA FERREIRA FURTADO ME
04	06.687602-8	MARIA MARLUCE VASCONCELOS MICROEMPRESA
05	06.844565-2	J B J DE SOUZA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 16 de setembro de 2014.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0041/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA INº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0039/2014 (publicado no D.O.E. de 22 DE AGOSTO DE 2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.341661-1	A E DE SOUZA CONSTRUCAO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 16 de setembro de 2014.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0042/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA INº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0041/2014 (publicado no D.O.E. de 22 DE AGOSTO DE 2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.335633-3	J. F. XIMENES – ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 16 de setembro de 2014.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0040/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista NO ART.21 DA IN. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 16 de setembro de 2014.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0040/2014 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.370343-2	ALCANCE COMERCIO DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E TELEINFORMATI
02	06.386755-9	ALCANCE COMERCIO DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E TELEINFORMATI
03	06.398913-1	ALCANCE COMERCIO DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E TELEINFORMATI

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0042/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista NO ART.21 DA INº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 13 de setembro de 2014.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0042/2014 DE 13 DE SETEMBRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.388304-0	ADRIANA DE OLIVEIRA BARBOSA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº43/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Juazeiro do Norte, 12 de setembro de 2014.

Cicero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº43/2014 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.183.817-9	EXODO CONSTRORA LTDA - ME
02	06.191.826-1	CONSTRUTORA AGUIA DIVINA LTDA
03	06.285.837-8	BIRDEXPRESS TRANSPORTES E MUDANCAS LTDA
04	06.288.749-1	CONSTRUMIL CONSTRUcoes LTDA
05	06.363.005-2	LEANDRO DE LIMA PARENTE
06	06.367.470-0	AC GUERRA ALENCAR - ME
07	06.372.195-3	F P DE SOUSA
08	06.374.149-0	FRANCISCO DE ASSIS PAPELARIA - ME
09	06.383.847-8	BRASIL CENTRAL DE DISTRIBUICOES DA BAHIA LTDA
10	06.386.366-9	BSA IND. E COM. DE CALCADOS LTDA - ME
11	06.388.878-5	TAMIX IND. E COM. DE REFRIGERANTES LTDA
12	06.405.264-8	ROJEANE INACIOA ALVES
13	06.424.142-4	CAMPO TOTAL COM. DE PROD. AGRICOLAS LTDA
14	06.511.464-7	COAFEC - COOP. REG. DE AGR. FAM. E EMP. RUARAIS FAM DO CARIRI
15	06.568.710-8	WAGNER ROBERIO SANTOS GONCALVES - ME
16	06.594.418-6	F. F CORREIA DE SOUSA - ME
17	06.596.698-8	E. C. BEZERRA METAL - ME
18	06.598.311-4	MARISSA COM. VAREJISTA DE MOVEIS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0044/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista NO ART.21 DA INº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 15 de setembro de 2014.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0044/2014 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.098258-6	J GERARDO RIOS - MICROEMPRESA
02	06.210805-0	SAMIA KELLE MORAIS
03	06.292289-0	LUIZ CARLOS DA SILVA MICROEMPRESA
04	06.392918-0	DISTRIBUIDORA DE LIVROS ITAMAR JUNIOR LTDA
05	06.407394-7	C R VENDRUSCOLO
06	06.523254-2	PRB COMERCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP
07	06.560208-0	RAIMUNDA CLEBIANA CARVALHO CAMILO 391076396
08	06.622470-5	IVILLE TAMY UCHOA MORAIS BARROSO ME
09	06.673682-0	J B MORAIS JUNIOR MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº012/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº2014.07760-1, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL EM SOBRAL, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 08 de setembro de 2014.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº012/2014 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.381185-5	M J MAGALHÃES MONTEIRO ME	2014.0776.0-1

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº013/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº2014.07761-3, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 08 de setembro de 2014.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº013/2014 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.381185-5	M J MAGALHÃES MONTEIRO ME	2014.07761-3

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 014/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** abaixo citado, fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE Nº2014.20959, para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto a CEXAT DE SOBRAL, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da Lei nº15.614/14), impugnar (em) o(s) AUTO (S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (2014.07760-1 e 2014.07761-3) no presente Termos de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CEXAT DE SOBRAL, em 10 de setembro de 2014.

Fco Edson de L. Silva
ORIENTADOR

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº63/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, parágrafo 1º, artigo 79 da Lei 15614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 16 de setembro de 2014.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº63/2014 DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06 306704-8	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA LATICINIO	201407304-5

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº64/2014 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTE**S, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Ordinário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CECAP/CONAT, em Fortaleza - Ce, 16 de setembro de 2014.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº64/2014-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
CONSTRUTORA NOVO CASTELÃO LTDA	06675105-5	1/201003275	PARCIAL PROCEDENTE	138.458,90
DEUSANIR LOPES MELO	06294675-7	1/200911497	PROCEDENTE	13.199,80
F D C COMERCIAL LTDA	06958361-7	1/200107477	PROCEDENTE	658.002,58
PEDRO ARIMACENO DANTAS COELHO	06033157-7	1/201012031	PROCEDENTE	15.982,83
SEGUNDAS INTENÇÕES IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA	06675697-9	1/201102371	PARCIAL PROCEDENTE	2.574.145,48
PETROPAR EMBALAGENS S/A	06922124-3	1/200802042	PARCIAL PROCEDENTE	27.489,56

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº65/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiaidores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal de 5 dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CECAP/CONAT, em Fortaleza - Ce, 16 de setembro de 2014.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº65/2014-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
PALACIO DAS BATERIAS COM E DIST. DE BATERIAS LTDA	06668362-9	1/200904854	NULO	2ª INSTÂNCIA
TORRES & SILVA COM ATACADISTA DE CEREAIS LTDA-ME	06369586-3	1/200913380	IMPROCEDENTE	2ª INSTÂNCIA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 141/2014**TERMO DE INTIMAÇÃO 201423268**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2014.23268, o contribuinte: **M. C. LIBANO DA SILVA ME**, CGF 06 399824 6, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, APRESENTAR O DAE DE RECOLHIMENTO, REFERENTE AO ICMS ANTECIPADO, DANFE 12482 E 13280 MÊS DE ABRIL/2014, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 15 de setembro de 2014.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 142/2014**TERMO DE INTIMAÇÃO 201420436**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2014.20436, o contribuinte: **DARCI JOTA PINHEIRO**, CGF 06 371904 5, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A TRANSMITIR AS ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS-EFDS, DOS PERÍODOS JUNHO E JULHO/2014, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 16 de setembro de 2014.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº150/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiaidores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal de 5 dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CECAP/CONAT, em Fortaleza - Ce, 16 de setembro de 2014.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº150/2014-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
ROMILDO DAMASCENO XAVIER DE PAULA	001586193-20	2/200609372	DEFERIDO	1ª INSTÂNCIA
PATRICIA MARIA SWART	06688678-3	2/201021331	DEFERIDO	1ª INSTÂNCIA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº151/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiaidores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, impugnar a ação fiscal junto à autoridade julgadora de 1ª Instância do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CECAP/CONAT, em Fortaleza - Ce, 16 de setembro de 2014.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº151/2014-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	MOTIVO DA INTIMAÇÃO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
ANA MARIA AMORIM EPP	06415111-5	1/201308184	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	3.059,82
GLEIDISON SOUSA LUZ	06402658-2	1/201313790	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	905,68
JOSE GILBERTO DE OLIVEIRA	06061905-8	1/201312020	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	18.715,66
JUCILEIDE GONÇALVES SOARES ME	06861853-0	1/201311917	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	9.840,82
MARIA AURILENE DE ARAUJO ALVES ME	06361925-3	1/201309498	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	8.453,13

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº41/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em IGUATU, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos §§1º e 2º do art.3º da Instrução Normativa nº13, de 18 de junho de 2008, FAZ SABER que o contribuinte **E A ROCHA SOUSA - ME**, CGF nº06311505 0, fica **Notificado** de sua exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte a que se refere a Lei Complementar Federal nº123, de 14 de dezembro de 2006 (Simples Nacional), através do Termo de Exclusão nº201423021, por incorrer, no ano de 2014, na hipótese de exclusão prevista Art.15, Inciso XXVI, da Resolução CGSN 94/2011 (Ausência de Regularização da Inscrição Estadual ou Municipal), podendo no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso Administrativo dirigido ao Coordenador da Coordenadoria da Execução Tributária (Corex). A falta de apresentação de Recurso Administrativo no prazo acima citado sujeita o contribuinte à exclusão do Simples Nacional. **CÉLULA DE EXECUCAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA** em Iguatu, aos 15 de setembro de 2014.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUCAÇÃO

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº29, de 17 de setembro de 2014.

FIXA O VALOR DO ICMS A RECOLHER NAS OPERAÇÕES COM OS PRODUTOS QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando as disposições dos arts.458, §1º, e 904, I, do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997, Considerando a coleta dos preços praticados no mercado dos produtos relacionados no art.1º desta Instrução Normativa, RESOLVE:

Art.1º Fixar o valor do ICMS líquido a recolher nas operações internas, de entrada interestaduais, ainda que de origem estrangeira, bem como nas operações de importação, com os produtos abaixo elencados, observadas as disposições dos arts.457 a 459 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997.

PRODUTOS	UNIDADE	VALOR ICMS LÍQUIDO A RECOLHER PRODUTO DE ORIGEM NACIONAL	PRODUTO DE ORIGEM ESTRANGEIRA
Abacaxi	UN	0,06	0,12
Alho em caixa	KG	0,20	0,40
Alho em trança	KG	0,10	0,20
Alpiste	KG	0,08	0,16
Ameixa	KG	0,20	0,40
Amendoim beneficiado	KG	0,15	0,30
Amendoim com casca	KG	0,10	0,20
Batata Inglesa	KG	0,07	0,14
Caqui	KG	0,13	0,26
Cebola	KG	0,05	0,10
Kiwi	KG	0,20	0,40
Laranja	KG	0,03	0,06
Maçã	KG	0,10	0,20
Maracujá	KG	0,07	0,14
Morango	KG	0,25	0,50
Painço	KG	0,08	0,16
Pera	KG	0,13	0,26
Pêssego	KG	0,15	0,20
Pimenta-do-reino inteira	KG	0,30	0,60
Tangerina	KG	0,05	0,10
Uva	KG	0,12	0,24

Art.2º Para a obtenção do valor líquido do imposto a recolher, foram considerados os preços médios dos produtos no mercado local e aqueles indicados nos documentos fiscais relativos à sua aquisição.

Art.3º No cálculo para a obtenção dos valores do ICMS líquido a recolher está incluído o valor correspondente ao crédito fiscal destacado no documento fiscal de origem, sendo vedado o seu aproveitamento na conta gráfica do ICMS do adquirente.

Art.4º Na operação de entrada interestadual, o recolhimento do ICMS será efetuado na passagem da mercadoria pelo primeiro posto fiscal de entrada deste Estado, devendo ser observado o disposto no §3º do art.437 do Decreto nº24.569, de 1997.

§1º Caso a operação de entrada interestadual envolva produtos de origem nacional, deverão ser utilizados os valores descritos na Coluna "Produto de Origem Nacional".

§2º Caso a operação de entrada interestadual envolva produtos de origem estrangeira, deverão ser utilizados os valores descritos na Coluna "Produto de Origem Estrangeira".

Art.5º Na aquisição de produtos do Exterior, o recolhimento do ICMS será efetuado no momento do desembarço aduaneiro ou na passagem da mercadoria no primeiro posto fiscal de entrada neste Estado, devendo ser observado o disposto no §3º do art.437 do Decreto nº24.569, de 1997.

Art.6º Nas operações de importação com os produtos acima arrolados, o valor do ICMS líquido a recolher abrange tanto o ICMS-Importação de obrigação do importador como o devido nas operações subsequentes.

Art.7º O disposto nesta Instrução Normativa, quando se tratar de produto de origem nacional, não se aplica às operações destinadas a estabelecimentos industriais.

Art.8º Nas operações internas e de entrada interestadual, ainda que de origem estrangeira, com produtos hortifrutícolas que não constem deste ato normativo, fica dispensado o pagamento do ICMS, conforme o art.6º, XXIII, do Decreto nº24.569, de 1997.

Art.9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Instrução Normativa nº12, de 30 de abril de 2004.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de setembro de 2014.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº30, de 17 de setembro de 2014.

DIVULGA TABELA COM OS QUANTITATIVOS DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDOS POR EMPRESAS DE ÔNIBUS, PRESTADORAS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Lei nº14.091, de 14 de março de 2008, mesma data de sua publicação no DOE/CE, que dispõe acerca da redução da base de cálculo do ICMS nas operações internas com óleo diesel, quando destinadas a empresas de ônibus na forma que indica; Considerando o disposto no art.2º do Decreto nº29.248, de 31 de março de 2008, mesma data de sua publicação no DOE/CE, e na cláusula sexta do Convênio nº003/2012, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, RESOLVE:

Art.1º Ficam divulgadas, nos termos do art.2º do Decreto nº29.248/2008 (DOE/CE de 31.03.2008), as seguintes informações:

I – identificação, inclusive do número do CNPJ e da inscrição municipal, das empresas de ônibus prestadoras de serviço de transporte coletivo de passageiros, beneficiárias da redução do ICMS, nos termos da cláusula terceira do Convênio 003/2012, celebrado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza;

II - previsão, para o mês de outubro de 2014, do consumo total de óleo diesel a ser consumido pelos veículos das empresas de que trata o inciso anterior, equivalente a 4.880.000 litros, concernente ao percurso de 12.681.840,9 quilômetros; e

III - nome das empresas fornecedoras do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§1º O quantitativo máximo de óleo diesel previsto para ser consumido durante o mês de outubro de 2014 por cada empresa de ônibus é o que consta do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§2º A empresa Petróleo Brasileiro S/A - LUBNOR, na condição de responsável pela retenção do ICMS, quando do fornecimento de óleo

diesel às empresas de ônibus relacionadas no Anexo Único desta Instrução Normativa, até o quantitativo máximo do combustível previsto neste artigo, deverá efetuar a redução da base de cálculo de que trata o caput do art.1º do Decreto nº29.248/2008.

Art.2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de outubro de 2014.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de setembro de 2014.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº30/2014
PREVISÃO DE CONSUMO DE ÓLEO DIESEL

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS NOME	CGF
Auto Viação Fortaleza Ltda.	07.247.554/0001-37	015.008-8	1.386.120,9	525.000	Petrobrás	06.105.987-0
Auto Viação São José Ltda.	41.329.129/0001-25	015.215-3	1.511.520,6	570.000	Petrobrás	06.105.987-0
Viação Siará Grande Ltda.	09.530.502/0001-07	000.055-8	728.602,5	295.000	Petrobrás	06.105.987-0
Fretcar Transporte Urbano Ltda.	12.049.430/0001-87	252.236-5	561.648,1	220.000	Shell	06.103.901-2
Empresa Santa Maria Ltda.	07.281.538/0001-60	015.159-9	55.185,3	20.000	Petrobrás	06.105.987-0
Empresa Santa Maria Ltda. - FILIAL	07.281.538/0002-41	015.159-9	496.667,8	190.000	Petrobrás	06.105.987-0
Transportes Urbanos Aliança S/A	04.628.810/0001-48	169.688-2	528.452,3	205.000	Petrobrás	06.105.987-0
Maraponga Transportes Ltda.	07.366.198/0001-70	015.179-3	642.394,2	240.000	Shell	06.103.901-2
Viação Urbana Ltda.	01.224.164/0001-65	134.009-3	1.714.980,7	655.000	Shell	06.103.901-2
RotaExpressa S/A Transportes de Passageiros	02.965.543/0001-79	152.826-2	286.494,7	115.000	Petrobrás	06.105.987-0
Vega S/A Transporte Urbano - (Jacarecanga)	04.683.393/0002-17	210.704-0	1.238.932,9	480.000	Petrobrás	06.105.987-0
Vega S/A Transporte Urbano - (Messejana)	04.683.393/0001-36	170.458-3	638.238,2	245.000	Petrobrás	06.105.987-0
Santa Cecília Transportes Ltda.	04.259.456/0001-21	166.842-0	710.866,9	270.000	Petrobrás	06.105.987-0
Empresa Terra Luz Transportes S/A	04.843.115/0001-07	176.721-6	338.090,9	135.000	Petrobrás	06.105.987-0
Auto Viação Dragão do Mar Ltda.	07.213.670/0001-35	195.522-5	1.385.870,8	535.000	Ipiranga	06.103.598-0
Empresa Cearense Transporte Urbano Ltda.	04.188.915/0001-23	185.506-9	457.774,1	180.000	Ipiranga	06.103.598-0
TOTAL			12.681.840,9	4.880.000		

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº003/SEINFRA/2013
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, E O **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINF. II - OBJETO: Pelo presente instrumento **ficam remanejados os recursos correspondentes a R\$4.550.000,00 (quatro milhões e quinhentos e cinquenta mil reais)** previstos para a obra de transposição em desnível da Av. Eng. Santana Jr. com Av. Padre Antônio Tomás, para a obra de transposição em desnível da Av. Eng. Santana Jr. com a Av. Antônio Sales, sem repercussão financeira, na conformidade do novo PLANO DE TRABALHO parte integrante do presente instrumento independentemente e transcrição. Este convênio fundamenta-se no artigo 116 e demais disposições contidas na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e nas legislações aplicáveis subsidiariamente, Lei Complementar Federal nº101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar Estadual nº119 de 28 de dezembro de 2012, Decreto Estadual nº31.406 de 29 de janeiro de 2014, Lei nº15.406 de 25 de julho de 2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2014. RESOLVEM celebrar o presente CONVÊNIO. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas. IV - DATA E ASSINANTES: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA) e Samuel Antônio Silva Dias (Secretário Municipal de Infraestrutura SEINF) em 02 de setembro de 2014.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURIDICA

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº204/2014-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do Art.17, §2º do Estatuto Social do METROFOR, **FRANCISCO EDILSON PONTE ARAGÃO**, exercente do Cargo em Comissão de Diretor de Desenvolvimento e Tecnologia, para responder cumulativamente pelo Cargo de Diretor-Presidente, em substituição ao titular, em virtude de viagem, no dia 18 de Setembro de 2014, sem prejuízo das suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 17 de setembro de 2014.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/CEGÁS/2010
I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITIVO Nº10 AO CONTRATO CEGÁS 006/2010; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº55, 11º andar, Bairro Cocó, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **STAR SERVICE TERCEIRIZAÇÃO S/S LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Isac Amaral, nº400, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza – CE, CEP: 60.130-120; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 58, inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Acordo Coletivo de Trabalho de 2014, firmado entre o Sindicato dos Empregados em Empresa de Asseio e Conservação e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará – SEACEC, homologada em 11/02/2014, pela Delegacia Regional do Trabalho – DRT, com vigência a partir de 01/01/2014 a 31/12/2014.; VII- FORO: comarca de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **alteração do valor global do Contrato CEGÁS nº. 006/2010** firmado em 01/02/2010, considerando a aplicação do Acordo Coletivo de Trabalho de 2014, que abrange a categoria de Copeira, com vigência a partir de 1º/01/2014.; IX - VALOR GLOBAL: R\$236.652,89 (duzentos e trinta e seis mil seiscientos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: vigência a partir de 1º/01/2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este.; XII - DATA: Fortaleza, 03 de setembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: JORGE OTOCH JÚNIOR, ALOÍSIO NUNES DE ARRUDA, ANTONIO ELBANO CAMBRAIA (CEGÁS) E JOSÉ ALBANI LINHARES LEITÃO (STAR SERVICE).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 041/CEGÁS/2014

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS
CONTRATADA: **ARKEMA QUÍMICA LTDA**. OBJETO: o **fornecimento de 1400Kg (mil e quatrocentos quilos) de odorante** a ser utilizado nas Unidades de Odorização da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS para um período de 12 meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do PE nº20140026, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: município de Fortaleza

do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$102.998,00 (cento e dois mil novecentos e noventa e oito reais) pagos em moeda corrente, Após a certificação da nota fiscal e recibo pela CEGÁS, os pagamentos serão efetuados, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO, até o 20º (vigésimo) dia útil do mês subsequente ao da emissão da correspondente Nota Fiscal devidamente atestada pelo gestor da contratação, juntamente com o Termo de Recebimento Definitivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 10 de setembro de 2014 SIGNATÁRIOS: JORGE OTOCH JÚNIOR, ALOÍSIO NUNES DE ARRUDA, ANTONIO ELBANO CAMBRAIA (CEGÁS) e ALEXANDRE DE MORAES PEREIRA (Arkema)

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2011

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2011, REFERENTE AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - NO DISTRITO OPERACIONAL DE LIMOIEIRO DO NORTE - 4º D.O; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE LIMOIEIRO DO NORTE**; V - ENDEREÇO: AVENIDA: DOM AURELINO MATOS, 1400 - CENTRO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DELIBERATIVO, DATADO DE 01/09/2014, ART.65, INCISO I, "A", §1º DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, TUDO PARTE INTEGRANTE DESTES TERMO; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: TEM POR OBJETO **PRORROGAR** POR MAIS 12 (DOZE) MESES **O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº037/2011** - DER/EMPRESA SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS; IX - VALOR GLOBAL: R\$6.587,03 (SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRES CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: FICANDO SEU TERMINO PREVISTO 09/09/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 01.09.2014; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR, JOSÉ GARCIA ALVES DE LIMA.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2012

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2012, CUJO OBJETO E A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO ROTINEIRA DE RODOVIAS E CAMPOS DE POUSO SOB A JURISDIÇÃO DO DER, LOCALIZADO NO D.O DE ARACOIABA LOTE I; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS- DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA SAMARIA LTDA; V - ENDEREÇO: FAZENDA BOA ESPERANÇA, S/N -

BAIRRO:ZONA RURAL - PARAIPABA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AUTORIZAÇÃO "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ART.57, §1º, INCISOS II E III DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, TUDO DE ACORDO COM O PRESENTE PROCESSO; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: TEM POR OBJETO PRORROGAR POR MAIS 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO EM ALUSÃO; IX - VALOR GLOBAL: R\$3.004.005,20 (TRÊS MILHÕES, QUATRO MIL, CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: FICANDO SEU TERMINO PREVISTO PARA 06/08/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 31.07.2014; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR.CRISTIANO PEIXOTO MAIA.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ – DER/CE **torna público que requereu** da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Licença de Instalação**, Referente À CE-284, Contemplando o Trecho, Entr. Rodovia BR 122/Entr. CE-060 (Umarizeira) – Entr. CE-166/Entr. CE-375 (A), com 21,18Km. No Município de Cariús/CE. Conforme dispõe a Lei nº6.938, da Resolução CONAMA Nº06/86 e portaria nº11/69 de 30 de junho de 1983. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 17 de setembro de 2014.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ – DER/CE **torna público que requereu** da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Licença de Instalação**, Referente À Pavimentação da Avenida Litorânea à Vila do Maceió, com Extensão de 16,53Km. Conforme dispõe a Lei nº6.938, da Resolução CONAMA Nº06/86 e portaria nº11/69 de 30 de junho de 1983. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 17 de setembro de 2014.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA: Nº1027/2014 SUPAD - O SUPERINTENDENTE (RESPONDENDO) DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 15/09/2014.

CONTRATO Nº00952014

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
Presidente	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	01401718	6317-D-CE
1º Membro	Engº FILIPE RIBEIRO MACEDO	30006615	50944-CE
2º Membro	Engº PEDRO LUIS DOMÍNGUES FILHO	30005015	48754-D-CE

Obra(s)

AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXTERNA DO POSTO FISCAL DA SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PENAFORTE-CE Conforme contrato celebrado com a empresa MPI CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 15 de setembro de 2014.

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE,RESPONDENDO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIANº1033/2014 SUPAD - O SUPERINTENDENTE (RESPONDENDO) DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE excluir da Portaria nº0725/2013**, publicado no D.O.E 1427692, pg 43, o(a) servidor(a) **ANCO MARCIO GUIMARÃES FRANCO**, Matrícula 01667815, atuando como Presidente e **INCLUIR** o(a) servidor(a) **ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO**, Matrícula 01699415, passando a considerar o quadro abaixo:

CONTRATO Nº13052013

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
Presidente	Engº ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	01699415	6960-D
1º Membro	Engº ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA	01638416	3499-D-CE
2º Membro	Engº CLOVIS FONTENELE NETO	01680315	6429-D

Obra(s)

REFORMA DOS SETORES 3 E 4, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA FACHADA DA EMERGÊNCIA E BRISES NO SETOR DE INTERNAÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF Conforme contrato celebrado com a empresa AMP ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 16 de setembro de 2014.

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE,RESPONDENDO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº1040/2014 - O SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** à estagiária **ALINE SANTOS DE FREITAS**, durante o mês de OUTUBRO de 2014, no valor de 50,60 (cinquenta reais e sessenta centavos) . DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 17 de setembro de 2014.

Sílvio Gentil Campos Junior
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1230/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **RENATA BARBOSA CABRAL**, a partir de 22 de agosto de 2014. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO em Fortaleza, 09 de setembro de 2014.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 69/2014

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA CONTRATADA: Empresa **SM CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**. OBJETO: 3.1.Constitui objeto deste contrato o **Registro do Percentual de Descontos**, para o item 03, de 10,4301% sobre a Tabela de Custos de Serviços da SEINFRA, para futuros e eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais, com o fornecimento de materiais e peças de reposição, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará localizados no interior do Estado do Ceará, conforme condições especificadas no Anexo I - Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº20130026, e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão nº20130026, e seus anexos, SPU 3352148/2014 os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.470.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta mil reais) pagos em despesas provenientes dos recursos da dotação orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.500.28453.22.339039.70.1.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO- Superintendente DAE; e SAVIO SCHUCH BANDEIRA DE MELLO- Representante da SM CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 111/2014

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **SIQUEIRA PASSOS ETIQUETAS E PLACAS LTDA**. OBJETO: 3.1.Constitui objeto deste contrato a **SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE 20.000 (VINTE MIL) PLAQUETAS PATRIMONIAIS**, para atender as necessidades do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20140022, e seus anexos, Processo nº2487864/2014, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993.8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$4.000,00 (Quatro mil reais) pagos em recursos próprios do DETRAN/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.26.122.500.28453.22.339039.70.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 29 de agosto de 2014. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente do DETRAN/CE; e SAMUEL SIQUEIRA PASSOS - Representante SIQUEIRA PASSOS ETIQUETAS E PLACAS LTDA.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº805/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **RESOLVE DESLIGAR**, a estagiária **ERICA IVE XAVIER LOPES**, da área de PSICOLOGIA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, a partir de 03 de setembro de 2014. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de setembro de 2014.

Sabrina Gondim Lima
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº860/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de **REALIZAR INVESTIGAÇÃO A CERCA DE IRREGULARIDADES**, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de setembro de 2014.

Sabrina Gondim Lima
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº860/2014 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
DANIELLE CARVALHO DE ARAUJO PEIXOTO	AUXILIAR TÉCNICO-DAS-3	472463-1-8	IV	09 a 12 de setembro de 2014	FORTALEZA/TRAIRI/ARACARAÚ/SANTANA DO ACARAÚ/MORRINHOS/FORTALEZA	3,50	R\$64,83	R\$0,00	R\$226,90
MARCOS CESAR PAIVA DO NASCIMENTO	AUXILIAR TÉCNICO-DAS-3	472745-1-6	IV	09 a 12 de setembro de 2014	FORTALEZA/TRAIRI/ARACARAÚ/SANTANA DO ACARAÚ/MORRINHOS/FORTALEZA	3,50	R\$64,83	R\$0,00	R\$226,90

*** **

PORTARIA Nº861/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de REALIZAR INVESTIGAÇÕES ACERCA DE IRREGULARIDADES, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de setembro de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº861/2014 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
ANTONIO CARLOS LIMA DA COSTA	ASSISTENTE TÉCNICO-DAS-2	472740-1-X	IV	01 a 06 de setembro de 2014	FORTALEZA, RUSSAS, MORADA NOVA, LIMOEIRO DO NORTE, JAGUARIBE, FORTALEZA	5,50	R\$64,83	R\$0,00	R\$356,56
DANIELLE CARVALHO DE ARAUJO PEIXOTO	AUXILIAR TÉCNICO-DAS-3	472463-1-8	IV	01 a 06 de setembro de 2014	FORTALEZA, RUSSAS, MORADA NOVA, LIMOEIRO DO NORTE, JAGUARIBE, FORTALEZA	5,50	R\$64,83	R\$0,00	R\$356,56
TICIANA AGUIAR GADELHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473098-1-6	V	01 a 06 de setembro de 2014	FORTALEZA, RUSSAS, MORADA NOVA, LIMOEIRO DO NORTE, JAGUARIBE, FORTALEZA	5,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$337,32

*** **

PORTARIA Nº869/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS EDUARDO NUNES DE SENA**, ocupante do cargo de Coordenador, DNS-2, matrícula nº472797-1-2, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 23 a 27 de setembro de 2014, a fim de participar do Curso "O Exercício da Função de Assessor Jurídico no Controle da Legalidade nos Processos de Licitações e Contratos Administrativos", concedendo-lhe 4,50 diárias, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por Cento), no valor de R\$425,81 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Um Centavos), no valor total de R\$1.277,44 (Hum Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$118,28 (Cento e Dezoito Reais e Vinte e Oito Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/São Paulo-SP/Fortaleza-CE, no valor de R\$2.119,94 (Dois Mil, Cento e Dezenove Reais e Noventa e Quatro Centavos), perfazendo um total de R\$3.515,65 (Três Mil, Quinhentos e Quinze Reais e Sessenta e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em fortaleza, 16 de setembro de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºS/N/2012

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NºS/N/2012 (ECT Nº9912289269); II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua titular, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055 – Meireles, CEP 60.160-040, Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº34.028.316/0010-02, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Gerente

de Vendas Sr. ALESSANDRO PAZ SAMPAIO; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, nº38 – SALA 107, bairro Centro, em Fortaleza (CE); VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº4166046/2014, que será regido pela Lei Federal nº8.666/93 e suas modificações posteriores; VII - FORO: Fortaleza (CE); VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato s/nº2012-CORREIOS (ECT Nº9912289269)**, que tem como objeto "a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE mediante adesão aos Anexos do Contrato em epígrafe, tendo em vista o reajuste tarifário deliberado por meio da Portaria nº245, de 03/06/2014 do ministério da Fazenda, regulamentada pela Portaria nº466 do Ministério das Comunicações em um percentual de 7,856%; IX - VALOR GLOBAL: fica acrescido em R\$3.509,52 (três mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e dois centavos), passando, assim, o valor anual do referido Contrato para R\$84.230,80 (oitenta e quatro mil, duzentos e trinta reais e oitenta centavos) e o seu valor global elevado de R\$236.742,26 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos) para R\$240.251,78 (duzentos e quarenta mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato s/nºCORREIOS/2012 (ECT Nº9912289269), não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 04/09/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; ALESSANDRO PAZ SAMPAIO, GERENTE DE VENDAS CORREIOS; KLAYTON COELHO DE SOUZA, GESTOR DO CONTRATO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena

COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº124/2013

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº124/2013; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Secretária, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, CEP: 60.160-041, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **BWS CONSTRUÇÕES LTDA. ME**, inscrita no CNPJ sob o nº00.079.526/0001-09, doravante

denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sra. MARIA ALESSANDRA OLIVEIRA LEITÃO, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA-DAE, autarquia estadual, com Sede na Av. Alberto Craveiro, 2775, Castelão, CNPJ/MF nº13.543.312/0001-93, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, respondendo, SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Moreira Gomes, nº11, Bairro Parque Jabuti, CEP 61.760-000, Eusébio - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº3643967/2014-SPU, que será regido pela Lei nº8.666/93 art.57, §1º, inciso II; VII- FORO: Fortaleza (CE); VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS do Contrato Original nº124/2013**, que tem como objeto a contratação de empresa para REFORMA DA CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE DESEMBARGADOR FRANCISCO ADALBERTO DE OLIVEIRA BARROS LEAL PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM E OBSERVAÇÃO CRIMINOLÓGICA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por 80 (oitenta) dias, o prazo de execução e de vigência da obra de que trata a CLÁUSULA QUARTA, item 4.1. e 4.2., do Contrato Original nº124/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº124/2013, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 09/06/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; MARIA ALESSANDRA OLIVEIRA LEITÃO, BWS CONSTRUÇÕES LTDA. ME; SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, GESTOR DO CONTRATO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 071/2014**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Secretária, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE CONTRATADA: **JCR LOCAÇÃO & TURISMO LTDA. ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº14.343.320/0001-59, estabelecida na Rua do Bom Pastor, nº47, Sala 206 – Iputinga – Recife PE – CEP: 50.670-260, neste ato representada pela Sra. ROSINEIDE GALVÃO BEZERRA. OBJETO: a **locação de 08 (oito) veículos, novos, do tipo sedan, em caráter não eventual, com motorista, quilometragem livre, sem combustível (fornecido pela CONTRATANTE)**, destinado as Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Dispensa de Licitação nº014/2014, fundamentada no art.24, IV, da Lei nº8.666/93; Nas determinações da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; Na autorização da Exma. Sra. Secretária da Justiça e Cidadania, exarada às fls. 41 do Processo Administrativo nº5255409/2014 - SPU FORO: Fortaleza (CE). VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$282.123,18 (duzentos e oitenta e dois mil, cento e vinte e três reais e deztoito centavos) pagos em até 20 (vinte) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura, referente ao mês de execução do serviço, devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente, em nome da CONTRATADA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.077.28793.01.33903900.01.0.30.. DATA DA ASSINATURA: 03/09/2014 SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; ROSINEIDE GALVÃO BEZERRA, JCR LOCAÇÃO & TURISMO LTDA. ME e RAIMUNDO JOVAN GUIMARÃES DO MONTE, GESTOR DO CONTRATO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 001/2014**

PROCESSO Nº4818922/2014 OBJETO: **PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR KAIO ADNEY MOURA BEZERRA, MATRÍCULA Nº300004-1-2, DESTA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, NO XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE OUVIDORES/ OMBUDSMAN, ORGANIZADO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES/ OMBUDSMAN - ABO NACIONAL COM O TEMA:**

”AS DIMENSÕES DA OUVIDORIA BRASILEIRA”. JUSTIFICATIVA: Capacitação para o aprimoramento da função de OUVIDOR. De tal sorte, por ser um evento único e específico, não há possibilidade de competição, o que impossibilita o certame. VALOR: R\$1.485,00 (UM MIL QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 51100002.20.122.500.28129.22.339039.00.0.20-12130 (CÓDIGO REDUZIDO) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo nº25, inciso II, combinado com o art.13, inciso VI, da Lei nº8.666/93, com as alterações posteriores, conforme parecer jurídico ASJUR nº153/2014, acostado nos autos. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES/ OMBUDSMAN – ABO DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**: A presente inexigibilidade de licitação fundamenta-se no Art.25, inciso II, combinado com o Art.13, inciso VI, Lei nº8.666/93, com as alterações posteriores, conforme parecer jurídico ASJUR nº153/2014, acostado nos autos. DECLARO E APROVO INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO, para contratação direta da Associação Brasileira de Ouvidores/Ombudsman - ABO. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta o que consta nos autos do presente processo e com fulcro no Art.26 da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação conforme decisão proferida pelo Secretário da Pesca e Aquicultura.

Demócrito Rocha Crisóstomo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 002/2014**

PROCESSO Nº4506378/2014 OBJETO: **PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES PAULA ANDRADE RATTACASO, MATRÍCULA Nº300006-1-7 e TIAGO CÉSAR LIMA COELHO, MATRÍCULA Nº300014-1-9, DESTA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, NO CURSO: LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, ORGANIZADO PELA EMPRESA CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LEX. JUSTIFICATIVA: CAPACITAÇÃO PARA O APRIMORAMENTO DOS SERVIDORES DA ASSESSORIA JURÍDICA DA SPA. VALOR: R\$2.330,00 (dois mil, trezentos e trinta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 51100002.20.122.500.28129.2200000.339039.00.0.20 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Justifica-se a presente Inexigibilidade de Licitação, em favor da Empresa Centro de Capacitação Profissional LEX, uma vez que constam no processo administrativo as informações a respeito do referido evento, bem como a exposição dos motivos para a participação dos servidores. De tal sorte, por ser um evento único e específico, não há possibilidade de competição, o que impossibilita o certame. CONTRATADA: **CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LEX CNPJ: 07.799.454/0001-13 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**: A presente inexigibilidade de licitação fundamenta-se no art.25, inciso II, cumulado com o art.13, inciso VI, Lei nº8.666/93, com as alterações posteriores, conforme parecer jurídico ASJUR nº175/2014, acostado nos autos. RATIFICAÇÃO: Ratifico a inexigibilidade da Licitação, adjudicando e homologando o objeto em favor da empresa supramencionada.**

Demócrito Rocha Crisóstomo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº679/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.20 do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR, de acordo o disposto no inciso III do Decreto supracitado, os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2014.**

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº679/2014 DE
12 DE SETEMBRO DE 2014

Nº	NOME	ÁREA	A PARTIR DE
01	ANDRESSA MACIEL DE OLIVEIRA	DIREITO	16 de setembro de 2014
02	LUIZ GUILHERME DO NASCIMENTO BARREIROS	DIREITO	12 de setembro de 2014

*** **

PORTARIA Nº680/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Serviço Social, para atuação na Secretaria do Planejamento e Gestão, à estagiária **ISMÁLIA MAGDA DE OLIVEIRA LIMA**, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 12 de setembro de 2014 a 11 de setembro de 2015. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 12 de setembro de 2014.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº681/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$325,16 (trezentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos), proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2014.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº681/2014, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Nº	NOME
01	ANDREZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO
02	ELINARA MAIA DE SOUSA
03	ISABELY RODRIGUES SAMPAIO
04	PRISCILA SERRA AZUL MATIAS
05	SAMUEL MARINHO MOTA

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 699/2014 DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
05226275-8	MARIA NEUSA CAMELO MELO	SEDUC	06432719	2480/2013
94014242-2	JOSÉ LEITE FECHINE	SEDUC	05153115	2709/2013
06020991-7	LEDA SANTOS DE MORAIS	SEDUC	06943012	2597/2013
94004353-0	MARIA DE FATIMA CARVALHO	SEDUC	04619811	1818/2013
97156704-2	RAIMUNDA NONATA DE ARAUJO COSTA	SEDUC	07201419	1827/2013
93007467-0	MARIA LOURDES OLIVEIRA VIEIRA	SEDUC	02170418	1900/2013
11138555-5	MARIA HELDA ARAÚJO DO NASCIMENTO	SEDUC	07385218	1893/2013
07130089-9	VERA LUCIA PASSOS PAIXÃO	SEDUC	06594816	1905/2013
05224571-3	MARIA DO SOCORRO LIMA	SEDUC	07628919	2708/2013
07411527-8	HIDA PEREIRA DA SILVA	SEDUC	07146213	1899/2013
97065378-6	FRANCISCA FERREIRA LIMA	SEDUC	01556819	2600/2013
94013051-3	FAUSTINO LUCIANO VIEIRA	SEDUC	05881919	1507/2013
02514024-8	BELISMAR GADELHA DE ALMEIDA	SEDUC	06597211	1428/2013
04243094-1	MARIA VILMA DO NASCIMENTO LOURENÇO	SEDUC	01390112	2059/2013
06480942-0	EFIGÊNIA FERREIRA DA CASTRO	SEDUC	06727018	1920/2013
97212244-3	MARGARIDA MARTINS BEZERRA	SEDUC	03513815	1596/2013
98185842-2	ANTONIA NUNES GURGEL	SEDUC	05534615	1823/2013
99205628-4	GUILHERMINA ALEXANDRE LEITE	SEDUC	04064410	1830/2013
11090018-9	IVANILDE VIEIRA DA SILVA GOMES	SEDUC	07977115	1800/2013
97171426-6	ROSELI RICARTE DE SOUZA	SEDUC	07217110	1829/2013
07025811-2	RAQUEL MARIA UCHOA GUIMARAES	SEJUS	09620915	3595/2010
01311959-1	FRANCISCO GOIS SALES	SEJUS	00463515	2565/2011
95007307-5	DANTON CORREIA NOBRE	SESA	08244715	1681/2014
12645309-8	MARISTELA SARAIVA MACEDO	SESA	00812811	1826/2014
03188962-0	FRANCISCO ROCHA SABINO	SEJUS	00410616	2564/2011

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº/

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, representado por suas Secretarias de Estado da Casa Civil, do Planejamento e Gestão e da Fazenda e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**. OBJETO: A **Prestação de Cooperação Técnica** de servidores das partes convenientes, com vistas à execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplina a matéria **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**:

PORTARIA Nº682/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **SARA KALI DE OLIVEIRA CORDEIRO**, a partir de 12 de setembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 12 de setembro de 2014.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº688/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Direito, para atuação na Secretaria do Planejamento e Gestão, ao estagiário **ALAN FERNANDES FELIX**, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 22 de setembro de 2014 a 21 de setembro de 2015. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 17 de setembro de 2014.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº699/2014 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº62, de 14 de Fevereiro de 2007, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Portaria, **resolve tornar público** as **APOSENTADORIAS** registradas, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, em Fortaleza, 19 de setembro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 FORO: Fortaleza - CE VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2014 VALOR: DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Aivaldo de Mello Pinho - Secretário de Estado da Casa Civil, Carlos Antônio Vasconcelos Carvalho - Prefeito Municipal de Bela Cruz, Antonio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - Secretário do Planejamento e Gestão e João Marcos Maia - Secretário da Fazenda do Estado

Heloyssa Helena de Meneses Freire Rocha
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 12/2014

PROCESSO Nº5744310/2014 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG OBJETO: **Inscrição de Otávio Nunes de Vasconcelos, servidor da SEPLAG, no “Curso Completo de Sistema de Registro de Preços”**, que será realizado em Curitiba-PR, pelo período de 09 e 10 de outubro de 2014. JUSTIFICATIVA: Pela importância dos temas que serão desenvolvidos, e que serão de grande valor e engrandecimento para o trabalho do referido servidor dentro da Secretaria do Planejamento e Gestão. VALOR: R\$3.090,00 (três mil e noventa reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.04.122.020.14804.01.33903900.00.0.40 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput e inciso II, c/c art.13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA – EPP DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DECLARO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº012/2014**, referente inscrição de Otávio Nunes de Vasconcelos, servidor da SEPLAG, no “Curso Completo de Sistema de Registro de Preços”, que será realizado em Curitiba-PR, pelo período de 09 e 10 de outubro de 2014. Fortaleza, 16 de setembro de 2014 - Carlos Eduardo Pires Sobreira Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do Processo nº5744310/2014, e para efeitos do art.26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações, APROVO E RATIFICO a decisão proferida pelo Secretário Adjunto da SEPLAG. Fortaleza, 16 de setembro de 2014. Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - Secretário do Planejamento e Gestão.

Eduardo Sergio Carlos Castelo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 005/2014/ISSEC

PROCESSO Nº14482371-3/VIPROC INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC. OBJETO: O presente Ato de Inexigibilidade tem como objeto a **contratação da EMPRESA TARGETWARE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº09.240.519/0001-11, estabelecida na Av. Francisco Matarazzo, nº404, conj. 302, em São Paulo-SP, objetivando a aquisição de 01 (uma) LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, TEAMVIEWER 9 CORPORATE+3 ADDON CHANNEL, pelo prazo indeterminado. JUSTIFICATIVA: A razão da escolha da Empresa Targetware Informática Ltda., reside no interesse do ISSEC em otimizar e reduzir o tempo de atendimento junto a rede credenciada, evitar gastos com viagens, aumentar a produtividade, facilitar a mobilidade geográfica e melhor gerenciamento que auxiliarão o trabalho desempenhado pelo ISSEC diante de sua missão institucional. VALOR: R\$12.350,00 (doze mil, trezentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.04.126.500.28570.0100000.33903000.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação através de Inexigibilidade de Licitação, com respaldo no art.25, inciso I, art.26 da Lei Nº8.666/93 é justificada na impossibilidade de se estabelecer competição entre empresas do ramo para aquisição, por ser a mesma distribuidora exclusiva no Brasil da TeamViewer GmbH, autorizada a comercializar em todo o território nacional. CONTRATADA: **TARGETWARE INFORMÁTICA LTDA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica deste Instituto relativo ao Processo Nº4823713/2014**, aprovo a contratação com a Empresa Targetware Informática Ltda., através da Inexigibilidade de Licitação Nº005/2014/ISSEC. Fortaleza/CE, 15 de setembro de 2014/Lúcia Rocha Lima Montenegro/Superintendente do ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da SEPLAG, referente ao Processo Nº4823713/2014, ratifico a Inexigibilidade de Licitação Nº004/2014/ISSEC. Fortaleza/CE, 15 de setembro de 2014/ Antonio Eduardo Diogo de Siqueira Filho/Secretário da SEPLAG.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº070/2014 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** para o empregado **JOSÉ CLERTON EVELMO FARIAS JUNIOR**, Analista Assistente de TI desta Empresa, matrícula 907.1.9, que viajou para o Município de Iguatu-CE, no período de 29 a 31 de agosto de 2014, a fim de supervisionar a instalação de Armário Novo no site do CDC daquele Município, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescido de 5% (cinco por cento), totalizando em R\$170,17 (cento e setenta reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.10º, Classe IV do Anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 03 de setembro de 2014.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 058/2014/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH CONTRATADA: **TOTVS S/A**. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento **MANUTENÇÃO/SUPORTE DO PROTHEUS POR UM ANO**, considerando-se que os serviços/atividades executados são continuados: manutenção, suporte técnico, evolução tecnológica e atualizações legais necessárias (tributárias, trabalhistas, previdenciárias etc.); conforme especificações constantes no Termo de Referência, bem como na proposta da Contratada, partes integrantes do presente Contrato, independente de transcrições. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este contrato na Inexigibilidade de Licitação nº004/2014, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, pelos termos da proposta e no Processo Administrativo nº3443704/2014/COGERH, que fazem parte deste instrumento independentemente de transcrições FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 1º/09/2014 a 1º/09/2015. VALOR GLOBAL: R\$111.219,12 (cento e onze mil duzentos e dezenove reais e doze centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 1º/09/2014 SIGNATÁRIOS: Antonio Treze de Melo Lima, Paulo Henrique Studart Pinho/ CONTRATANTE e João Eduardo da Silva Neto/CONTRATADA.

Fancisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº23/2013/SOHIDRA I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº23/2013/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Aualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **RODRIGO MENEZES ARARIPE - ME; V - ENDEREÇO: inscrita no CNPJ sob o nº03.806.693/0001-00, estabelecida na Av. Monsenhor Tabosa, nº1181, Meireles, Fortaleza-CE, Cep: 60.165-010; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.62 §3º, da Lei Nº8.666/93, e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo Contratual Por mais 12 (doze) meses**, referente ao Contrato nº23/2013/SOHIDRA, cujo objeto é a Locação de 15 (quinze) veículos de pequeno porte, 4 portas, zero quilometro, de cor prata com ar condicionado e som, com franquia livre/mês e seguro total, sem combustível e sem motorista (cód:973), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de referência do Edital e na proposta da contratada do Edital do Pregão Eletrônico nº20130008/SOHIDRA seus Anexos; IX - VALOR GLOBAL: Valor do presente aditivo**

R\$182.950,00 (Cento e oitenta e dois mil e novecentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: Será Por mais 12 (doze) meses, referente ao Contrato nº23/2013/SOHIDRA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº23/2013/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: 15 de agosto de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e RODRIGO MENEZES ARARIPE.

Adauto José Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

APOSTILAMENTO Nº187/2014 AO CONTRATO Nº688/2014

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Executivo da Saúde, ACILON GONÇALVES PINTO JÚNIOR, RG nº2006002053330 - SSP/CE e CPF nº091.881.853-20, tendo em vista os elementos contidos no processo nº2264270/2014, resolve com fundamento no inciso I, c, §8º do art.65 da Lei Nº8666/93, fazer **apostilamento ao contrato nº688/2014**, firmado entre esta Secretaria e a empresa **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Pinho Pessoa, 1001 A - Joaquim Távora - Fortaleza - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº03.807.885/0001-23, para incluir na Cláusula Décima Primeira do citado contrato, a dotação orçamentária: 24200714.10.302.037.28722.01.33903400.01. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº190/2014 AO CONTRATO Nº1059/2013

Aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Executivo da Saúde, ACILON GONÇALVES PINTO JÚNIOR, RG nº2006002053330 - SSP/CE e CPF nº091.881.853-20, tendo em vista os elementos contidos no processo nº2555100/2014, resolve com fundamento no inciso I, c, §8º do art.65 da Lei Nº8666/93, fazer **apostilamento ao contrato nº1059/2013**, firmado entre esta Secretaria e a empresa **TELFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº02.558.157/0001-62, situada a Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº1376, Bairro Cidade Monções - CEP: 04.571-936 - São Paulo/SP, para alterar na Cláusula Décima Primeira do citado contrato, o gestor do contrato, que passa a ser MIRIAN CASTELO BRANCO PINHEIRO - Matrícula nº01607-1-7. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CONTRATO DE PROGRAMA Nº001/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIOS DE Alto Santo, Ererê, Iracema, Jaguaribara, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Pereiro, Potiretama, Quixeré, São João do Jaguaribe, Tabuleiro do Norte; CONTRATADO: **CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN**; OBJETO: **A transferência, pelos Contratantes ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Regional - Dr. João Eduardo Neto (CEO-R de Limoeiro do Norte), Unidade de Saúde integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde, no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada na Microrregião de Saúde de Limoeiro do Norte**; FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº11.107/2005, Decreto nº6017/2007 e Contrato de Consórcio Público Ratificado pelas Leis Municipais de Alto Santo (Lei nº0550, de 14/05/2010), de Ererê (Lei nº240, de 24/05/2010), de Iracema (Lei nº675, de 22/12/2009), de Jaguaribara (Lei nº736, de 24/05/2010), de Jaguaribe (Lei nº984, de 19/05/2010), de Limoeiro do Norte (Lei nº1510, de 21/05/2010), de Pereiro (Lei nº624, de 21/09/2009), de Potiretama (Lei nº132, de 17/05/2010), de Quixeré (Lei nº548, de 24/05/2010), de São João do Jaguaribe (Lei nº587, de 24/

05/2010) e de Tabuleiro do Norte (Lei nº1047, de 07/10/2009) e pelo Estado do Ceará, através da Lei Estadual nº14.458/09; FORO: Limoeiro do Norte/CE; VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R\$227.063,27 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, SESENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), destinados ao custeio do CEO-R Limoeiro do Norte e do CPSMLN, formalizando a importância global anual de R\$2.724.767,64 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E SESENTA E SETE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014; SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes, José Iran da Silva Paulino, Manoel Martins Alves, José Juarez Diógenes Tavares, Francisco Holanda Guedes, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, Paulo Carlos Silva Duarte, João Francismar Dias, Francisco Adelmo Nogueira Queiroz de Aquino, Francisco Raimundo Santiago Bessa, Francisco Acácio Chaves, José Marcondes Moreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1281/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº0682/2014 - 11º Termo Aditivo ao Contrato nº1281/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA CORPVS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Luciano Carneiro nº2655, Parreão, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº1281/2010**, por mais 04 (quatro) meses, a partir do dia 20 de setembro de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de serviços de vigilância eletrônica, para as dependências da SESA/administração central e Unidades de Saúde. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$699.340,20 (Seiscentos e noventa e nove mil, trezentos e quarenta reais e vinte centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$699.340,20 (Seiscentos e noventa e nove mil, trezentos e quarenta reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir do dia 20 de setembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05/09/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e George Luis Albuquerque Câmara.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0303/2014

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II - **EMPRESAS FORNECEDORAS: JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A** III - OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais Aquisições de Bolsas, envelopes e outros insumos** para o Banco de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário - BSCUP do Hemoce/SESA, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20140450, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº2257443/2014. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESA E ITEM: JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A, ITEM: 2 BOLSA, PARA COLETA DE SANGUE DO CORDÃO UMBILICAL (CORDBAG), CONTENDO DUAS AGULHAS, SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE CPDA-1, 25 OU 30 ML, PROTETOR DE AGULHA, PONTO DE INFUSÃO RECOBERTO PELO OPÉRCULO E FILTRO DE AR. UNIDADE:UN; QUANTIDADE:600; VALOR UNITÁRIO: R\$29,0000 V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0450/2014. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII - DATA DA ASSINATURA: 29/08/2014. VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Valeria Maria de Sales Serpa
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **